CARTA SEGUNDA

DIRIGIDA AO

CONDE GREY,

PRIMEIRO MINISTRO DA GRÃ-BRETANHA,

A'CERCA DO ESTADO DAS RELAÇÕES POLITICAS
E COMMERCIAES ENTRE PORTUGAL E
AQUELLE PAIZ.

Escripta recentemente em Inglez

POR

GUILHERME WALTON,

E TRADUZIDA EM VULGAR.

„ Ab alio expectes alteri quod feceris. „

LISBOA: 1832.

NA IMPRENSA DA RUA DOS FANQUEIROS N.° 129 B.

Com Licença da Meza do Desembargo do Paço.

SENHOR.

Bem longe estava eu de pensar quando larguei a penna ha poucos mezes, que tão depressa teria occazião de dirigir a V. S.ª segunda Carta sobre o mesmo assumpto; porém é d'um genero tão novo e aterrador; tão opposta e contradictoria a esse tom de dignidade e de consideração que a Grã-Bretanha sempre costumou adoptar em suas communicações com outros Estados principalmente com aquelles cuja riqueza e poder os não habilitão a igualar comnosco; tão arrebatada, e imprórida, tão odioza em fim (porque atropella o direito e as Leis) a Nota aprezentada em 25 d'Abril ultimo por Mr. R. B. Hoppner nosso Consul Geral em Portugal ao Ministro dos Negocios Estrangeiros de S. M. F.; e tão notavel é a sua publicação n'um jornal de Londres, que tudo isto desafia minha indignação, e faz que não possa rezistir ao estimulo de submetter a V. S.ª meus desapaixonados sentimentos.

A tarefa d'escrever de novo sobre os negocios de Portugal (eu o confesso) é para mim mui ardua e repugnante por cauza da poderoza e dominante illuzão que impera na opinião pública; porém sensibilizei-me á vista do quadro terrivel que Portugal aprezenta á minha idéa, e mais se duplicou este irrezis-

tivel sentimento quando reflecti que os fastos da Historia Portugueza não indicão outra pintura de devastação e d'anarchia mais triste e medonha do que esta, nenhuma outra scena de discordia civil em que os embaraços do Governo, e os soffrimentos dos individuos reclamem a nossa mais ardente sympathia. Algumas pessoas (não o dissimulo) nenhum credito darão a estes motivos; reputarão suspeitozo e inconsiderado o zelo que me abraza; porém (graças ao Ceo!) tive em partilha um espirito assaz independente e que nenhuma facção póde subornar; não me alistei debaixo de bandeira alguma, excepto da minha propria consciencia; o remorso não me attribula nem accuza, e tenho sufficiente firmeza para não me deixar confundir pelas ameaças ou má catadura dos partidos: não, nenhuma traça, nenhum ardil conseguirá desalojar-me do meu honrozo posto, dissuadir-me do meu patriotico fim. O amor proprio não me fascina; nem prezumo ter mais sagacidade do que meus contrarios, nem tratar mais habilmente o assumpto; posto que a ninguem ceda a primazia em quanto ao interesse que tomo pela honra e felicidade da minha patria. Tal é, franca e publicamente o annúncio, tal é o unico e poderozissimo motivo que me induzio a lançar de novo mão da penna, e preferiria com regozijo o martyrio pugnando pela cauza da verdade e da justiça ás maiores honras, ás recompensas mais explendidas e magnificas que me conferisse a munificencia de qualquer Principe da terra: vergonhozas remunerações quando se comprão á custa da virtude, da innocencia e dos bons principios!

Uma cauza que tem por alicerces a justiça e a lei póde livre e confiadamente sujeitar-se ao exame e á investigação, e quando segunda vez me animei a appellar para V. S.ª me senti convencido de que as sombras que o obscurecião não erão impenetraveis aos raios da verdade, que o Horizonte politico toldado de nuvens pela mentira e pelo crime em breve se mostraria claro e radiante, e que V. S.ª teria a gloria de ser o genio benefico que inteiramente dissipasse aquellas sombras, dispensando ao assumpto toda a attenção que merece. Negar-se a uma empreza cujo remate levaria seu nome ao Templo da Immortalidade a par dos maiores homens seria o mesmo que rebater os mais nobres impulsos, rezistir aos esforços dessa viva imaginação, desse comprehensivo entendimento, dessa clareza de idéas com que V. S.ª concebe e rezolve os objectos da mais intrincada e difficultoza natureza, e sobre isto acontece por fortuna que não se acha publicamente compromettida a sua opinião.

Em quanto a Portugal é peculiar a nossa pozição. Com aquelle Paiz estamos unidos por Tratados em datas antigas e modernas, fundados em actos de reciprocos serviços por meio dos quaes fôra Portugal induzido a acreditar, que grangeára na Grã-Bretanha uma justa e poderozissima protectora debaixo de quaesquer vicissitudes, excepto obrando d'um modo iniquo, ou portando-se de maneira que desviasse de si esta protecção. Bem pelo contrario desempenhamos as obrigações que contrahimos, pois durante as ultimas e lastimozas crizes que occorrêrão, e que ainda continuão,

posto que não provocadas, nos achou indifferentes, e fazendo zombaria dos males a que deramos origem: queixa-se (e quão justamente!) de haver experimentado uma equivoca intervenção, que só a linguagem da diplomacia ambigua e dezastroza denominará amizade.

Lizongeava-se Portugal, indiscretamente esperára, pela grata memoria dos antigos tempos, pelos agradaveis sentimentos daquella estima que abrilhantára os fastos d'ambas as nações, e que excitára a inveja de seus adversarios, encontrar amparo em nossa defeza, alivio em nossa intervenção, na época em que o odio dos partidos, a discordia das facções, semeava a desordem espalhando sua mortifera influencia por vastissimas superficies. Que esperança bem fundada a não intervir o genio do mal! Quando, accommettido por todos os lados, fazendo frente ao mais formidavel Conquistador moderno, correndo comnosco os azares da fortuna, ora adversa ora próspera, fiel á sua amizade, mesmo em tempos para nós de desastroza lembrança, e sem desanimar na prolongada e renhida contenda, Portugal (com assombro vio o Mundo tão nobre feito!) Portugal exhaurio sua força, arruinou seu commercio, esgotou seus cofres, vio incendiadas suas Provincias, o sangue de seus valentes soldados correo em rios, tingio a terra do heroismo; Portugal em fim confiava que seu Alliado seria reconhecido e justo, estendendo-lhe auxiliadora mão; e nesse periodo de funesta e tremenda recordação, quando sua existencia nacional estava em perigo pelos actos imprudentes e injustos d'um vertiginozo rival repouzou na Grã-Bretanha, anticipando-se com

firmeza na esperança de que a Inglaterra jámais a abandonaria, e que sua união seria não menos duradoura que a memoria destes beneficios. Garantias erão estas que devião estar fóra do alcance da intriga; laços que jámais era d'esperar se relaxassem apenas a tranquillidade, a ventura, e a concordia em Portugal fossem ameaçadas, e não se restaurassem. Descançou nesta intimidade sem exemplo, cimentada por sacrificios, e acções d'assignalados serviços; embora se affadigue a impostura e a perversidade inventando falsos e ardilozos estratagemas para desfigurar a verdade. Qualquer que seja o estado de nossas relações com aquelle paiz é impossivel provar que os Portuguezes não manifestárão sempre a valia e apreço em que tinhão a nossa protecção pelo inviolavel apego a nossos interesses, pela religioza e pontual observancia dos Tratados existentes, pela rezoluta e inabalavel confiança em nossas promessas, e penhores d'intima e permanente amizade.

E' a natureza que indica com infallivel e sábia mão estes vinculos indissoluveis entre a Grã-Bretanha e Portugal; são os dictames d'uma politica illustrada e previdente que os apertão e vigorão. Não pertendo apropriar-me esta idéa que hoje corre como axioma: os mais distinctos Diplomaticos, os Estadistas de maior fama a estabelecêrão como principio fixo e invariavel. Estimulos d'interesse combinados com habitos d'antiga amizade cumpria que affastassem de nós o mais leve acto que nos comprometesse na boa opinião de nossos Alliados; e se desde as primeiras disputas ácerca d'uma contestada successão seguimos

linha errada de politica, e arrebatadamente nos collocámos na classe d'ardentes protectores d'um rival, que depois se demonstrou não ter nenhum direito legal á Corôa, nenhuma pertenção bem fundada, essa honroza defeza, esse feliz protectorado, cujas obrigações durante varios seculos executámos sem reluctancia e com prazer, deveria inspirar-nos sentimentos de respeito para com um povo que ultimamente pelejára comnosco contra o commum inimigo, que fôra pródigo de seu sangue, e que para qualquer lado que lance as vistas encontra vestigios que lhe recordão similhantes proezas, achando em cada uma de suas Cidades arruinadas, de seus campos de devastação, outros tantos testemunhos que se não desmentem, e que parecem, em som sepulchral exclamar » Considera as provas da nossa fidelidade! Pára, e admira, ó caminhante, estes signaes assombrozos do que é capaz um povo! » Se fomos desencaminhados, ou formámos falsos juizos em quanto á cauza d' uma luta tão debatida e prolongada, o progresso dos acontecimentos nos deo excellente opportunidade para manifestarmos algum acto que respirasse benevolencia e justiça para com uma Nação, que sempre conservára intactos seus deveres politicos, e se a delicadeza, ou o intempestivo melindre nos estorvou de sermos sensiveis e justos, retrogradando pelo mesmo caminho que trilhámos, ou se tememos a censura e a reprehensão, nunca deviamos esquecer que não é desairozo reparar um erro, emendar uma falta, e que ha occasiões em que a mais ouzada politica é a mais prudente.

Longo tempo pensei que um juizo tranquillo e moderado deveria dictar-nos a necessidade e o proveito de pôrmos um termo a este ponto de successão, questão perplexa, duvidoza e arriscada; e que nos era forçozo cortar este nó Gordio antes que tomasse caracter temivel pela luta das paixões, pelo odio, pelo rancor, pela sede d'oiro, e pelo dezejo de sangue. Eramos o mediador natural, e sem tino evitámos este honrozo officio parecendo temerozos de dissolvermos a verdadeira difficuldade, ou de offendermos executando um grande acto de justiça. Quem reflectisse em a nossa indifferença, e nenhum interesse que nos merecia o estado de couzas que era nosso privativo dever pôr em ordem, pensaria que eramos estranhos ao theatro dos acontecimentos; e que só esperavamos a occazião opportuna para nos desligarmos dessas promessas, e sahirmos assim do labyrintho em que os successos ou a indiscripção nos havião introduzido. Tivemos em nossa mão os destinos de Portugal; esteve em nosso arbitrio unilô estreitamente comnosco pelos fortissimos laços da gratidão, ou pelos temporarios impulsos do terror, e custa-me a dize-lo, Senhor, fizemos a peior escolha, e por este meio levámos um partido ás bordas do despenhadeiro; e precipitámos o outro em sua destruição e ruina. Acabemos, Senhor, a nossa obra; lancemos o ultimo traço neste painel, completando aquillo a que demos principio.

Temos sido tão indifferentes ao que mais nos interessava, que, hindo apoz o engodo de principios desorganizadores e theoreticos, deixámos perder todo o fructo d'uma politica a

mais illustrada e proveitoza, e desgraçadamente nos escapárão os effeitos dessa mesma preponderancia para com ambas as partes contendoras. N'outras occaziões nos mostravamos o campeão altivo e prompto de qualquer Nação ultrajada, e que possuia titulos preeminentes á nossa estima, e com certeza, na lide actual que nada mais é do que uma contenda entre o povo Portuguez e o Imperador do Brazil no seu caracter particular seria mui aprazivel e honrozo para nós contemplar e dar força á energia d'um antigo Alliado abrindo uma nova éra, remediando as assolações e os estragos da ultima guerra, e ganhando força e reputação: este quadro, Senhor, era muito mais bello para nós do que a perspectiva que agora nos offerece Portugal. Seria muito mais consolador para nós, mais compativel com os nossos interesses e a nossa dignidade, considera-lo protegido pelo forte braço da Grã Bretanha, que lograria o agradavel espectaculo de ser a sua Egide contra as maquinações dos inimigos externos, aproveitando o intervallo do repouzo em dar estabilidade ás suas instituições nacionaes, fazendo circular seus recursos e seu numerario (que por falta de confiança existe como as aguas enxarcadas e insalubres) unindo todas as classes debaixo do regimen d'um Governo activo, efficiente e illustrado, e segurando para si mesmo o gozo de todos os favores e beneficios que a natureza com mão larga lhe dispensára; sem dúvida, Senhor, esta scena encantadora e brilhante muito mais nos deveria congratular do que vendo-o, como hoje existe, humilhado, offendido, desamparado e trahido.

Que estorva pois o Governo Britanico de proseguir aquelle systema que tanto a honra como o interesse lhe apontão e dezignão? Não estavamos costumados a portarmo-nos deste modo quando nossos esforços erão levados ao apuro; e os destinos da Europa estavão em nossas mãos. Senhor, sêde vós mesmo o juiz; um pequeno Estado, mas, por titulos da maior transcendencia, e por cauzas que já enumerei consideravel, deve, acazo, só encontrar refugio em nós quando pugna pela cauza commum? Quando por exemplos de generozidade inimitavel tudo sacrifica por nós? Não foi o odio nacional, Senhor, que fez para este lado pender a balança; foi, sim, uma certa e vergonhoza animozidade diplomatica que induzio o Governo a separar seus interesses dos interesses do povo; e posto que a ruina fosse a necessaria consequencia, o exito infallivel deste errado caminho, e a desgraça de nossos compatriotas seu inevitavel rezultado, corremos de bom grado ao precipicio, compromettendo-nos, e de nosso motu proprio tragando o veneno que já destroe os principios da nossa vitalidade social, excluindo-nos desse dever de mediação que por tantos seculos exercitámos, que Potencia alguma nos disputava, e fingindo esquecer que essa altivez intempestiva, esse dezespero extemporaneo, serão inefficazes se pertendermos um dia recupera-la por novos actos de vigor, que jámais conseguem restituir a preponderancia que um regimen inepto perdêra, e que torna vãs suas tentativas. Vimos de sangue frio o inimigo jurado de Portugal cahir de erro em erro, passar furibundo de excesso a excesso, e obsti-

nadamente perzistir n'uma injusta pertenção de que seus mesmos subditos lhe pedírão conta, e, comtudo, nos mostramos temerozos de turbar seu animo inquieto, sua indole devastadora, sua estragada condição! Seus agentes nos aprezentárão requizições do mais prepostero caracter pedindo auxilio e soccorro para dar força a pertenções que não tinhão direito de fazer; mas não aprendemos a desatende-los pela impropriedade e estulticia que os distinguia! Similhantes lições erão tiradas da escola de sua mesma devassidão, mas estas lições em vez de nos abrirem os olhos radicárão nosso erroneo pensar! Estes agentes julgavão não ter expressões assaz fortes e grosseiras; termos injuriozos, apodos baixos e vís com que pintassem a seu sabor as desordenadas e furiozas paixões que depravavão seus peitos abjectos; mas parece incrivel que esta linguagem que era uma das provas da illegalidade de suas pertenções não nos admoestasse, e destruisse o prestigio com que nos fascinavão! Em seus jactanciozos dezignios; em seus projectos quimericos e licenciozos; em seus planos de sangue, em suas ideas inconstantes e tumultuarias, os contempláinos dispendendo o dinheiro alheio (principalmente de subditos Britanicos) e nem por isso duvidámos da sua honra; abstivemo-nos de os ter em conta de gente entregue ás extorsões, e olhámos com uma especie de veneração e respeito para quanto lhes pertencia! N'uma palavra, vimos sem abalo destruirem nosso commercio, entorpecerem as fontes da nossa indústria, envolverem-nos no odio que em Portugal se lhes dedicava e a seus actos, associa-

rem-nos a seus planos, infringirem as Leis do nosso paiz, compromettérem e quebrantarem a nossa neutralidade, abuzarem do azilo que se lhes concedia, e (faço violencia a mim proprio para o acreditar!) ficámos extaticos, desprezando as consequencias que tanto de perto nos tocavão! Vimos homens da mais estragada moral, dos costumes mais devaços apparecerem em público dando lições de virtude, e sem diploma que authorizasse a sua missão aspirarem a ser nossos instructores e padagogos! Porém nunca duvidámos da solidez de seus sofismas, que elles, com insolito e inaudito descaramento, assoalhavão como delicados e fortes sylogismos; e jámais averiguamos a rectidão dessas ôcas e extragadoras theorias cuja adopção tão affincadamente recommendavão!

Esta apathia, similhante irrezolução, tão inexplicavel negligencia, direi melhor, esta culpavel indifferença com que olhámos o sacrificio de nossos interesses politicos e commerciaes; esta cegueira, esta falta de previdencia a nenhuma outra cauza se podem attribuir senão ás preoccupações antecipadas que pervertem a pública opinião. Posso desculpar em parte os erros que illudírão nossos compatriotas quando esta questão repentinamente se propoz, e quando vírão com pasmo o systema de politica seguido pelo Ministro popular daquelle tempo. Fomos então artificiozamente induzidos em desacerto pelas protestações de homens que erão solicitos em demazia para contarem com a nossa cooperação em planos que não possuião talento nem virtude para realizar. Aconteceo por desgraça que as dou-

trinas especiozas e superficiaes destes falços apostolos da reforma, e com as quaes suppozemos instigados os adversarios do actual soberano dos Portuguezes, forão, mesmo naquelle momento, assaz poderozas e lizongeiras aos ouvidos de certos homens para não lizongearem sua desmedida e turbulenta vaidade e para serem ouvidas com indifferença.

Assim foi tomando raiz a parcialidade pelos interesses dos antagonistas d'um Principe cuja alliança nos era tão proveitoza, e até mesmo individuos da classe mais distincta e com os melhores meios de informação pensárão como a escoria do povo sem se demorarem a pesquizar os fundamentos que sua louca predilação tinha por baze. Fomos tocados pela apparente moderação de homens, que excitavão hypocritamente a nossa piedade, e nunca nos demorámos em inquirir se estas apparencias externas e falças erão obra do artificio. Por este modo foi desde o principio julgado este ponto de successão em tribunal subornado e seduzido: a voz da verdade se perdeo entre os clamores da facção, os brados da justiça não tiverão força para romper o véo que ardilozamente nos tinhão lançado sobre os olhos! Até não soubemos descernir que Portugal tinha Leis claras e expressas para regular materia de cuja decizão depende a prosperidade de cada paiz. Pareceo que retrogradavamos para aquelles tempos em que o estado incerto da successão hereditaria na Europa fazia quazi sempre entrar nas listas da candidatura uma multidão de pertendentes; quando o diadema era preza do mais forte, sendo a tranquilidade e o sangue dos povos os

meios que estes rivaes empregavão para disputar este preciozo e appetecido premio de seus crimes e de sua ambição. Esquecemos que estavamos legislando para quem de certo recuzaria os mandatos da nossa authoridade, e dêmos traças para que o arbitrio que della emanasse (e em ponto tão delicado e de tamanho momento) fosse obrigatorio e final.

Poude mais a violencia do partido, e supplantou a razão e a justiça. O herdeiro legitimo da Corôa, o Principe que a ella tinha juz por tantos titulos estava auzente, e prezo. A incançavel e diabolica malicia de seus inimigos punhão em acção toda a maquina de estratagemas que a perversidade póde intentar, e até chegárão a dar o apparato de rectidão a seus nefandos procedimentos. O projecto, ainda que baixo e injusto, foi o rezultado de muita combinação e destreza; nem já existe pessoa que ponha em dúvida que o principal agente de que lançárão mão para estas tramas, foi conhecido em Londres logo depois da morte de D. João VI, e ahi teve a segurança de receber apoio, quando a prudencia nos aconselhava a fazer uma declaração em favor daquelle que já era considerado como o candidato que devia preferir-se. Nossos Estadistas forão mais ávante, e promulgárão uma doutrina até então incognita ás Monarchias estabelecidas da Europa; principios perigozos em todos os tempos, e especialmente naquelles em que as loucuras e os attentados dos fingidos patriotas os leva a procurar a opportunidade de pôr novos tropeços ao poder Real, de erguer seu poderio sobre as reliquias dos Thronos, e de fazerem delles, espezi-

nhando ao mesmo tempo os povos, outros tantos degráos da sua propria elevação.

Foi esta a origem de resentimentos, que despedaçando os laços da probidade e da descrição espalhou sua venenoza influencia no público sentir. Os apostolos da anarchia desde logo conhecêrão a importancia do terreno que pizavão, e determinárão disputa-lo palmo a palmo não lhes importando os meios que para esse fim devião empregar, e para reterem a ascendencia que tão vilmente tinhão alcançado, dispuzerão um plano de ataque sem igual nos annaes da depravação humana, pois nenhum outro corre parêlhas com elle pela indignidade e baixeza com que foi concebido e executado. Appellando para as prevenções e sympathia dos Inglezes, dando forçadas interpretações ás Leis Portuguezas, tirárão erroneas consequencias em seu favor, defendendo-as depois com enthuziasmo e descaramento sem exemplo, até que por fim fizemos cauza commum com homens impudentes, proclamámos como nossos seus pensamentos, nutrimos as paixões populares d'um modo o mais fantastico, caprichozo, e estouvado de que ha idéia, em lugar de conter atiçamos um fogo que mais tarde ou mais cedo nos havia devorar, e sem indagarmos o fóco donde procedia esta chamma trahimos nossos mesmos interesses, e adormecemos sobre a crátera do volcão como n'um leito de rozas. Numerozos artificios trabalhárão sem descanço para revestir o engano com os simples e innocentes attractivos da verdade, manejou-se destramente a intriga, adoptárão-se os mais efficazes e poderozos expedientes, alistárão-se toda a casta de

mercenarios auxiliares, e gradualmente obtiverão o objecto immediato de seus esforços illudindo-nos, e exercendo sobre a imprensa e sobre o público um predominio tão illimitado como incomprehensivel.

Similhantes artificios desorientárão os Inglezes, que de maneira tão extraordinaria como inexplicavel tomárão com ardor a peito a defeza das maiores atrocidades, admittindo a crença de toda a especie de extravagancia que a malevolencia póde inventar. Preparadas assim as coizas, e persuadidos os actores desta vergonhoza e desgraçada farça da fraqueza da sua cauza, e bem convencidos que o triunfo da razão era incompativel com a victoria de similhantes principios, não disfarçárão por mais tempo, lançárão fóra a mascara e recorrêrão ás calumnias e ás falsidades, suas armas favoritas, seus mais efficazes punhaes. Violencias de toda a especie, barbaros excessos, dezejo selvagem de transtorno social estimulou o espirito de partido, e na verdade parece que os homens quando o fanatismo politico os inflamma e desmoraliza, quando se achão entregues a esse delirio brutal, a esse estado febrecitante que os põe ao nivel dos irracionaes, perdem os nobres predicados com que os enrequecêra seu Criador, dizem adeos ás maximas do senso commum, põe a sociedade n'um verdadeiro Cahos, e abandonando-se sem rezerva ao desvario que os embriaga e desatina só os satisfaz a vingança mais estrondoza, fazem nenhum cazo dos dictames celestes e sociaes, e sequiozos de estragos querem mergulhar-se em banhos de sangue. Recebêrão-se com ignominioza avidez, delações, e

deu-se ouvidos á mais baixa intriga ; olvidámos os estimulos de generozidade que tanto noblitão o homem ; contos os mais improvaveis , historias vagas e sem nexo encontrárão aqui o credito mais completo ; cartas cujo estilo e deducção mui bem indicavão seus authores ; diatribes especiozas , apologias compradas a pezo d'oiro tiverão uma authoridade incontestavel e classica ; suas datas falsas, ficticios correspondentes, ora derigindo-as d'entre nós , ora dizendo que em paizes estranhos erão traçadas , fizerão guerra surda porem furioza ao nosso alliado , e quando impressas nos jornaes de melhor nota , passárão como veridicas narrações de factos sem replica , e vulgarizadas por satelites secundarios , que não erão mesquinhos nestes funestos prezentes servirão de baluarte á impostura , ate que rompeo uma guerra vingativa e cruel contra Portugal, procurando-se incessantemente macular a sua reputação. Nada se poupou : tudo de que é capaz a maldade se conjurou contra esta infeliz nação ! O soberano que livremente sentára no Throno, cada um dos membros do seu Governo fôrão alvos dos vilissimos aggravos desta gente sem moral , e viemos a ficar perplexos e confundidos na solucção de materia a mais simples e clara, em cujo debate as paixões mais abjectas, a malicia mais requintada, que o peito humano possa abrigar, fôrão ostentadas como á porfia.

O que os Portuguezes pedem não é uma nova applicação da Lei das nações : exigem meramente que não se lhes negue o direito cujo exercicio ninguem contesta a outros póvos, aos demais Soberanos, ou a outros quaes-

quer Estados. Debaixo do influxo de toda a especie de sacrificios cultivárão por muitos seculos a amizade e alliança da Grã-Bretanha como de sua mais segura e indestructivel salva-guarda e appellárão, cheios da maior confiança, para a sua interferencia e mediação quando os agentes d'outro Soberano movião contra elles injustas e não provocadas hostilidades, fazendo da sua patria uma preza das intrigas e dos crimes de mil oppostas facções. Não podendo acreditar que seus inimigos tivessem por suas cabalas e infames manejos conseguido acabar com uma amizade tão duradoura, e tornar-nos ingratos, implorárão a nossa sympathia e sensibilidade com os tristes e magoados accentos da dôr, do receio e da angustia, e em retribuição dos raros exemplos de fidelidade e de heroismo de que podiamos ser os melhores juizes; e como um acto de justiça e merecida recompensa de seus longos e distinctos serviços feitos á cauza geral da Europa, invocára os mais sagrados titulos para que mantivessemos inviolavel nossa antiga amizade; para que nos despissemos de prevenções, e pozessemos fim aos enganos e ás intrigas que preparavão scenas de futuros e inevitaveis infortunios.

Fechámos os ouvidos ás solicitações da honra e d'amizade; não quizemos attender as lições da experiencia. Parecêrão-nos remotos estes vaticinios, e o prognostico de similhantes perigos o tivemos em conta de partos de esquentadas e embrutecidas imaginações, ao mesmo tempo que continuámos a olhar interesses secundarios, momentaneos, e indecorozos atravez de idéas magnificas; porém apai-

xonadas e caprichozas. Os negocios de Portugal forão assim considerados sem madureza; proferio-se um julgado injusto, e os embaraços que se amontoavão nos tornárão inhabeis para quebrar o encantamento que o artificio tinha empregado contra nós. Cada passo que adiantavamos na vereda da difficuldade nos fazia incapazes de adoptar medidas decizivas para dar fim a um debate desagradavel e que não poderia deixar de envolver um partido tão intimamente unido com este paiz.

A nossa ultima contestação com o Governo Portuguez procedeo, sem dúvida, Senhor, destes erros e sentimentos de odio, cada vez mais levados ao excesso, e que tomão diariamente face terrivel. Considero este successo como uma das consequencias daquelle infeliz scisma que ha tanto tempo devide o povo Portuguez; e o lamentavel rezultado de medidas dictadas pelos alaridos e clamores das preoccupações. Muita gente pensa que os nossos interesses nacionaes forão sacrificados á animozidade pessoal, ou systema politico d'um dos membros d'administração; porém, Senhor, ponderai que se o nosso procedimento for analyzado, e deste exame se concluir que foi arrebatado, injusto e perniciozo, toda a responsabilidade recahe sobre V. S.ª. A opinião pública tem mudado pouco a pouco, e espero que em breve será completa esta methamorphoze: o povo está fatigado com esta guerra cruelissima, e cujo fim não póde prever-se; principia a inquirir a sua origem, a indagar a sua cauza. Dissipa-se a illuzão, e até mesmo os individuos que seguião as opiniões do Ministro que primeiro nos envolveo

neste labyrintho, confessão agora que não é licito sem deshonra deixar de cumprir os deveres d'um verdadeiro Alliado; e que a salvação de Portugal depende essencialmente da acquizição e firmeza dessa contestada independencia que é forçozo garantir-lhe. Já não olhão para esta contestação como pessoal, nem para estes interesses como de familia: claramente vêem que Portugal só póde prosperar quando estiver em paz, quando gozar a posse de todos aquelles direitos e liberdades que logrou até essa epoca tremenda de violencia e de injustiça, em que se prostergárão todos os deveres, em que se perseguio a virtude, e na qual tudo que era justo e sagrado foi banido da Europa.

Era este o momento de punir uma nação soffredora por imaginarios aggravos? De accumular novas difficuldades ás que as facções lhe fazem experimentar? Conscia de sua innocencia, imaginaria acazo que contra ella se maquinasse, uzando, sem consideração, e com todos os signaes de ignominia de quanto póde inventar a justiça offendida? Que vilipendio! Que planos forjados com inaudita iniquidade! Instavão de tal modo nossas pertenções; existião nossos entendimentos tão preoccupados que nos fosse impossivel esperar o desenlace de successos que ha muito se preparavão no Brazil? Era tão grande e tão urgente a aversão que tinhamos ao povo Portuguez e ao seu Soberano que supplantasse nossos dezejos vingativos; que por mais tempo os não contivesse e reprimisse? Esquecemos tão breve esse periodo de nobres feitos; essa epoca de incessantes esforços, de gloria sem

mancha, de sacrificios e d'amizade, quando a Inglaterra encontrou em Portugal seguro abrigo da violencia da tempestade? Que melancolica paridade offerece com o prezente tempo! E que fez o nosso Alliado para merecer da nossa parte similhante tratamento? Esta mudança indica pelo menos uma instabilidade e inconstancia, um genio voluvel que nenhuns interesses podem justificar; nenhumas considerações ter como desculpas. E ainda é para nós muito mais escandalozo, muito mais nos desacredita escolhermos para sobresahir o nosso ressentimento a occasião em que tudo conspirava para de dia em dia peorar o estado do paiz, e complicar suas difficuldades e perigos. Impulso generozo! Discutir taes direitos com um poder, e dispôr-mo-nos a não admittir a menor razão da sua parte! Reclamarmos, e appellarmos antecipadamente para o terror e para a coacção, consentindo que sómente fosse a concessão do que exigiamos os unicos meios de desarmar nosso furor, apaziguar nosso odio, e pôr um termo á imminente tempestade!

Era d'esperar que nunca se fizessem recursos deste genero se não em cazos extraordinarios por motivarem repugnancia a uma sociedade civilizada nem poderem ser apadrinhados por nenhum povo cujas acções são reguladas pela percepção do que é recto; e como o passo que ha pouco deo o Governo espalhou a consternação por todo o Portugal julgo imperiozamente dever examinar cada um de per si os fundamentos sobre que se estriba.

Depois desta franca e sincera apologia das razões que me induzírão a tratar similhante

materia passo a considerar em todas as suas partes o *ultimatum* de Mr. Hoppner, contendo dez especificas reclamações precedidas pelo seguinte preambulo.

» O abaixo assignado, Consul Geral de S. M. B. em Portugal, recebeo instrucções do seu Governo determinando-lhe que declarasse a Sua Excellencia o Senhor Visconde de Santarem, que tendo o Governo de S. M. tomado na mais séria consideração todos os recentes insultos que o Governo Portuguez perpetrára para com a Nação Britanica; os ultrajes que commettêra contra as pessoas e propriedades dos subditos da Grã-Bretanha, em cuja violação fôra criminozo do quebrantamento dos Tratados subsistentes entre os dois paizes; ordenára ao abaixo assignado fizesse ao Governo Portuguez, por meio de Sua Excellencia, uma peremptoria reclamação para que immediata e plenamente se desse satisfação pelos mesmos. »

Muitos dos fundamentos dos aggravos propostos pelo Governo de S. M. são de recente occorrencia; outros, comprehendendo a repetida e até agora despresada reclamação de compensações pelos damnos soffridos pelo Commercio Britanico, e pela injusta apprehensão de navios Britanicos, e a não observancia da parte do Governo Portuguez das clauzulas dos Tratados existentes entre os dois paizes; tudo isto tem dado materia a grande e acalorada correspondencia do abaixo assignado. Tendo por tantas vezes reprezentado contra estas infracções de solemnes Tratados; exigindo reiterada e até proximamente do Governo Portuguez a indemnização a que tinhão direito os subditos de S. M. pelo detrimento que havião supportado; julga o abaixo assignado agora desnecessario fazer mais do que attrahir a attenção de Sua Excellencia para as diversas Notas que o seu predecessor e elle mesmo tiverão a honra de dirigir a Sua Excellencia sobre estes pontos, expondo e particularizando as offensas de que se queixava, appellando para os differentes artigos dos Tratados que servião de baze a estas queixas, e avizando anticipadamente Sua Excellencia das provaveis consequencias que traria o desattende-las. »

» A Nota que o abaixo assignado teve a honra de receber de Sua Excellencia o Senhor Visconde de Santarem, em data de 23, inclue a promessa de que a indemnização que o Governo Portuguez ha tanto tempo reconhecèra ser devida aos proprietarios dos navios Britanicos injustamente capturados pela Esquadra que bloqueava a Terceira seria finalmente satisfeita, e como appenso a este tardio acto de justiça, que tambem seria demittido o Commandante da Fragata Diana. Achando-se ajustados estes dois artigos, lizongea-se o abaixo assignado que convencido o Governo Portuguez da justiça dos outros descriptos pelo Governo de S. M. B., não hezitará em acceder a elles. »

» Impoz se-lhe, por conseguinte o dever de pozitiva e explicitamente declarar a Sua Excellencia o Senhor Visconde de Santarem, que todos estes pontos, e cada um de per si não admittão a mais leve modificação, ou que sobre os mesmos se negociasse, e de pedir uma resposta cathegorica, affirmativa ou negativa, dentro de dez dias, repetindo ao mesmo tempo a Sua Excellencia que o Governo de S. M. não consentirá que os direitos e privilegios dos subditos Britanicos sejão violados com impunidade, ou que se insulte sem expiação e castigo a honra da bandeira Britanica. »

Trata o preambulo de » peremptoria reclamação de plena e immediata satisfação por todos os recentes insultos perpetrados pelo Governo Portuguez contra a Nação Britanica; pelos ultrajes commettidos sobre as pessoas e propriedades dos subditos Britanicos, e pela violação dos Tratados subsistentes entre os dois paizes de que se tornára criminozo ». Esta accuzação é a mais enorme e terrivel; porém se as argucias, as falsidades, ou os sofismas provão que o Governo Portuguez, recente ou anteriormente, com animo deliberado ou com repugnancia, por actos, por acções, ou por palavras insultou a Nação Britanica, é um

ponto que depois considerarei, e cujo exame satisfará o Leitor de recta e pura consciencia quando ampliar similhante analyze. Que o Chéfe d'uma Divisaõ Naval Portugueza cruzando em frente d'uma Ilha bloqueada, capturou diversos Navios Britanicos, e os fez conduzir a Lisboa para serem julgados conforme as Leis e o Codigo Maritimo; que tratára algumas pessoas a bordo d'esses mesmos Navios da maneira a mais imprópria, e, a certos respeitos, indecoroza, é irrefragavel, nem admitte a menor dúvida; e que o Governo a que pertencia a Bandeira sob cujos auspicios tiveraõ lugar estas apprehensões, e se praticáraõ similhantes actos está obrigado a repará-los, e todas as injúrias e damnos, que d'elles provieraõ apenas lhe fossem devidamente manifestados, é necessaria consequencia.

O Commandante da Fragata Diana naõ encontraria em tudo isto meios de se justificar merecendo a mais severa reprehensaõ; mas nenhuma culpa póde justamente imputar-se ao Governo Portuguez, excepto se procedeo conforme ordens positivas, ou se os seus actos foraõ approvados pelas Authoridades constituidas. Os Navios detidos, diz-se, foraõ primeiro levados a S. Miguel e ahi desembaraçados pelas Authoridades locaes. A obstinaçaõ do Official em os fazer conduzir a Lisboa só nasceria de loucura, grosseira illusaõ, ou má vontade pessoal; e naõ se diga, nem se prezuma que o Rei de Portugal ou seus Ministros quizessem apoia-lo ou favorecê-lo, porque depois d'um exame preliminar e algumas observações foi demittido do

commando, e os Navios capturados restituidos.

A questaõ das indemnizações, e a demissaõ deste Official sómente ficavaõ indecizas, e o nosso Consul, no preambulo da sua Nota, confessa que em data de 23, isto é, dois dias antes de aprezentar o *ultimatum*, fôra feita a promessa (seria mais decorozo e sincero dizer que terminantemente se accedêra) de que a indemnizaçaõ que o Governo Portuguez ha tanto tempo reconhecêra ser devida aos Proprietarios dos Navios Britanicos injustamente capturados pela Esquadra que bloqueava a Terceira, seria finalmente satisfeita, e como appenso a este *tardio* acto de justiça, que tambem seria demittido o Commandante da Fragata Diana (cumpria que por justiça accrescentasse) *do Serviço.*

Estas duas difficuldades, de maior força, e que parecem na lista dos allegados aggravos as mais insuperaveis, diz o individuo, que neste pleito é Author, foraõ *ajustadas*; e addicciona que "se lizongêa que convencido o Governo Portuguez da justiça dos outros descriptos por S. M. B., naõ hezitará em acceder a elles."

Amigaveis negociações, e sentimento de justiça, obtiveraõ das Authoridades Portuguezas, em quanto aos dois pontos mais essenciaes, a exigida satisfaçaõ reparando os inconvenientes que d'elles houvessem tomado origem. Talvez fosse *tardio* o processo; póde ser que occorressem delongas; e augmentassem a perplexidade alguns melindres affectados ou embaraços de que o Governo Portuguez é o unico juiz apto e proprio; mas é justo, é

honrozo attribuir estas occorrencias e eventos casuaes, que naõ procuro paliar, nem forcejo por encobrir ou disfarçar, á vontade premeditada da parte do Governo Portuguez " de insultar a Naçaõ Britanica, de perpetrar ultrajes sobre as pessoas e propriedades de seus Subditos, ou de quebrantar os Tratados subsistentes entre os dois Paizes? "

Bloqueios e guerras Maritimas sempre foraõ grande fóco de prejuizos para os Poderes neutraes, e no caracter de belligerantes nenhuma outra Naçaõ tem como a nossa tido deste facto mais convincente experiencia. Quando rompeo a grande Guerra Europea, ainda em tempo de Washington, recahíraõ sóbre nós, da parte dos Estados-Unidos, as mais formidaveis e ásperas increpações, lançando-nos em rosto " que detinhamos seus Navios debaixo de pretextos sem fundamento, occazionando-lhes outras muitas oppressões. " Lord Grenville transmittio a Mr. Jay, Ministro Americano, uma Nota contendo explanações em data de 1 d'Agosto de 1794, annunciando " que era da vontade de S. M. B. se fizesse aos prejudicados a mais completa e imparcial justiça; que uma Guerra Naval trazia comsigo alguns prejuizos e inconvenientes inevitaveis ao Commercio das Nações neutraes, cujo remedio era impossivel de prompto applicar; mas que a todos abrangeria a illimitada liberdade de documentar esses damnos, e de obter o seu alivio e conpensaçaõ sendo-lhe devido. "

E podiamos, Senhor, reclamar do Rei de Portugal mais do que isto? Os succéssos subsequentes da Guerra abundáraõ em cazos

de grande dissensaõ conservando-nos em interminavel disputa com os Estados-Unidos: naõ careço de me referir a elles, nem é forçoso mencionar as delongas enfadonhas, vagarozas e cazuaes do nosso modo de obrar em casos de compensaçaõ. Em certas e peculiares circumstancias, saõ indubitavelmente authorizados os belligerantes a fazer prezas, e conforme as Leis Maritimas das Nações tambem ha um modo estabelecido de determinar se ellas saõ legitimas. Admitte-se a appellaçaõ, e comtudo o Governo Portuguez dispensou esta formalidade apezar da contumacia do Commandante; tomou sobre si a responsabilidade, e ordenou a restituiçaõ, condemnando assim claramente o proceder dos aprezadores, ainda que houvesse algum motivo para a detensaõ: nem se esqueça que tinhamos formalmente reconhecido o bloqueio da Terceira.

Quando os Lords Holland e Auckcland, em Dezembro de 1806, como Plenipotenciarios para a assignatura do novo Tratado com os Estados-Unidos, deraõ aos Commissarios desta Potencia a sua memoravel explanaçaõ do estado peculiar em que S. M. B. se achava collocado pelo Decreto de Berlim que Bonaparte publicára, declararaõ que " nestes actos procurava o Governo Francez justificar ou encobrir suas proprias e injustas pertenções, imputando á Grã-Bretanha princípios que nunca professára, e prática que jámais havia existido " accrescentando que " S. M. era accuzado de um desprezo systematico e geral da Lei das Nações reconhecida pelos Estados civilizados, e mais particularmente de exercer um escandalozo direito de bloqueio."

E pelo que diz respeito ao acontecido perto da Ilha Terceira, pertenderemos instituir uma accuzaçaõ deste genero contra Portugal? Exprobraremos a esta Potencia algum intento de alterar a prática da Guerra Maritima entre Nações civilizadas, ou de subverter os direitos e independencia dos Poderes neutraes? Fez valer algumas novas pertenções belligerantes, ou pedio o nosso consentimento tacito, ou expressa declaraçaõ em quaesquer uzurpações injuriozas e prejudiciaes a nossos interesses?

Os cazos de que se trata julgo deverem ser considerados como ordinarias e meras prezas, e os damnos recebidos taes que estaõ ao alcance, e dentro do circulo das attribuições d'um Tribunal de Justiça repará-los. Em quanto ás irregularidades que mesmo em nossa Marinha se reconhecem inevitaveis naõ póde negar-se que temos por muitas vezes deplorado o máo comportamento de Officiaes que trazem uniforme Britanico, e se precizasse citar exemplos naõ seria necessario viajar ás Indias Orientaes.

A situaçaõ terrivel a que se achava reduzido o Principe Regente de Portugal em 1806, pelas hostilidades dos Francezes, e por sua vontade invariavel de expulsar nossos Negociantes dos Dominios Portuguezes, naõ é possivel esquecer. Muitos Navios desta Naçaõ foraõ trazidos a nossos Portos, naõ obstante os esforços que as Authoridades locaes daquelle Paiz punhaõ em prática com o maior ardor para salvar os Subditos Britanicos dos grandes riscos que corriaõ, evitar a ruina que de perto os ameaçava, e prezervá-los e

á sua propriedade de dezastres e prejuizos. A bordo d'alguns delles se commettêraõ actos da mais desenfreada dissoluçaõ, dos mais petulantes ultrajes, e particularmente no que tinha por nome Hercules, onde uma Senhora Portugueza e um Passageiro foraõ maltratados com circumstancias da mais repugnante atrocidade. Entabolou-se uma negociaçaõ, examinando-se o assumpto, mas depois deixou de se insistir para que se decidisse; e os Portuguezes foraõ taõ justos e generozos que imputáraõ o odiozo deste proceder, e lançáraõ toda a culpa aos authores de similhantes excéssos, desculpando totalmente o Governo, que sem dúvida muito se penalizou por este motivo.

Por uma ordem passada em Conselho, em data de 26 de Novembro de 1806, foraõ restituidos estes Navios; mas além de pezadas despezas effeituou-se a restituiçaõ só tres dias depois quando as cargas tinhaõ recebido damno, ou haviaõ sido sacrificadas em Leilões. Menciono este cazo, que motivou outras ordens do Conselho (uma das quaes foi datada em 4 de Maio de 1808) meramente para mostrar que as irregularidades e delongas occorrem mesmo nos Paizes os mais bem regidos, onde os prejudicados tambem ficaõ expostos a perdas e inconvenientes inevitaveis.

A Fragata Diana chegou a Lisboa em 7 d'Agosto de 1830, acompanhada por cinco Navios Mercantes (quatro Britanicos e um Americano.) Os Britanicos eraõ; a Amelia, aprezada em 21, a Velocity, em 29 de Junho, e levados a S. Miguel; a S.ta Helena,

e a Margaret, um a 9 e outro a 10 de Julho. Foraõ entregues no fim d'Agosto e a indemnizaçaõ total se ajustou em 23 de Abril ultimo. Segue-se que naõ estiveraõ detidos dois mezes e meio, e que a indemnizaçaõ corresponde a dez. Naõ podia esperar-se mais prompta e rápida reparaçaõ d'um Paiz como Portugal, cuja situaçaõ fòra perigozissima durante todo este intervallo, nem de boa fé se negará que o Governo estivesse muito perplexo e sem ouzar praticar tudo que desejava.

" Primeira reclamaçaõ. — Obedecendo ás instrucções que recebeo o abaixo assignado, em nome do Governo de S. M. B., exige do de Portugal a immediata e pública demissaõ do Commandante da Fragata Diana, do Serviço Naval Portuguez, annunciando-se na Gazeta de Lisboa, acómpanhada pela relaçaõ de que fòra punido em consequencia do insulto que fizera á Naçaõ Britanica pela maneira inhumana, e procedimento indigno do seu caracter, que tivera com o Tenente Warren, que commandava o Paquete St.ª Helena por elle illegalmente detido, e pela crueldade que uzára com os Officiaes invàlidos, e marinheiros que vinhaõ naquelle Navio em qualidade de passageiros. "

Já se referio que o Capitaõ da Diana fòra demittido do seu commando pouco depois de haver entrado em Lisboa, e isto provavelmente com cauza, porém, infligindo-se um castigo, até mesmo sobre o mais indigno e baixo individuo, nunca se prescinde de fórmulas legaes. Naõ seria mais decorozo pedir um Conselho de Guerra que verificasse as accuzações, e proferisse Sentença? Eramos os unicos que deviamos ser satisfeitos? Naõ tinhaõ direito os seus camaradas, e to-

dos os seus Compatriotas de conhecer a fundo as particularidades d'um facto, os esclarecimentos d'uma acçaõ que sempre olhariaõ como filha da interferencia d'um Governo Estrangeiro? Naõ havia cauza para allegar, razaõ que produzir para ao menos desculpar este desprezo do nosso Codigo Naval?

Creio (e assim aconteceo sem dúvida) que naõ foi ouvido em sua propria defeza ou para exercitar um direito inalienavel ao homem. Similhante modo de obrar, Senhor, faz pouca honra a um Inglez, pouco importa o clima onde se manifestasse ou occoresse. A reclamaçaõ do castigo é sempre unida á convicçaõ e próva evidente do delicto commettido, no acto da accusaçaõ, o que equivale a uma garantia para se descortinar a verdade; mas neste cazo naõ se permittio ao menos um Procésso Summario, e o réo citado ante o Tribunal da Opiniaõ pública foi inhibido de aprezentar a menor defeza. Toda a sua fortuna, se a possuia, estava sujeita a indemnizar os damnos que occazionára; porém, Senhor, appello para a vossa propria consciencia, para os vossos sentimentos de probidade, e dizei-me, se em taes circumstancias, e tendo-se abandonado todas as formalidades que a razaõ e o direito prescrevem, acreditariaõ os seus compatriotas que se lhe tinha feito justiça?

Ignoro que razões elle tinha para allegar em sua defeza. Julguei o cazo como foi officialmente relatado, e conforme os mesmos princípios observados em nossa Armada e Exercito. Succede muitas vezes que os nossos Navios regressaõ de algumas das nossas

Colonias á Grã-Bretanha tocaõ nos Açores para repararem avarias ou procurarem provisões e refrescos: mas naõ sei os limites em que foraõ achados perto da Terceira os que foraõ detidos. Varios d'elles parece que naõ aprezentáraõ fundamentos de suspeita; ainda que sobre este ponto naõ ouze avançar uma opiniaõ sem recorrer a documentos authenticos e públicos. " A Escuna S.ta Helena (veja-se a lista de Lloyd de 15 de Junho de 1830) deo á véla de S.ta Helena a 31 de Março para Serra Leoa e Inglaterra, e na Lat. 2. N. Long. 10 foi abordada por uma Escuna de Piratas, que matáraõ o Mestre, o seu immediato, e onze homens, roubando-lhe uma grande quantidade de ouro e prata corrente naquella Ilha, cortando-lhe os mastros, desapparelhando-a, e commettendo outros muitos excéssos; mas o Vazo roubado foi conduzido a Serra Leoa por parte da Tripulaçaõ que se escondêra. " Ahi foi reparado, fornecido do necessario, e enviado á Europa, sendo de prezumir que perdesse os seus papeis, e provavelmente no tempo da sua detensaõ navegava sem os ter em fórma, e com documentos que punhaõ em dúvida a Naçaõ a que pertencia, e que os aprezadores naõ entendiaõ. Entre a moeda colonial achada a bordo havia grande quantidade de cobre que os Piratas haviaõ deixado, e que appareceo em Lisboa. Sei d'um modo incontestavel, direi melhor, por huma authoridade Ingleza de primeira cathegoria, que parte desta moeda de cobre, que de certo naõ póde comparar-se com nenhuma outra da Europa, foi levada a terra por alguns Officiaes

Portuguezes, e outras pessoas, que disseraõ ser moeda dos Piratas. Talvez prevalecesse alguma estranha illusaõ a respeito deste dezastrado Vazo, de sinistro, aziago, e infeliz agouro; mas (com mágoa o digo) naõ tenho os meios de a elucidar.

Testemunháraõ que similhante Navio naõ pertenderia quebrantar um Bloqueio, cuja existencia ignorava, pois vinha d'um lugar remoto do Globo. Que altercações deraõ origem ao máo tratamento de que falla esta primeira reclamaçaõ, ou qual era a determinada e exacta natureza da " maneira inhumana, e procedimento indigno do caracter d'um Official " ou " da crueldade uzada com Officiaes inválidos e marinheiros" naõ estou preparado para discutir, e séria inutil examinar se as irregularidades e desordens a que se allude foraõ emanadas da persuasaõ do poder, do resentimento, ou da inhumanidade, pois naõ pertendo paliar acções aggravantes, nem defender quem as executára. Julgo que as paixões o conduzíraõ a proceder assim, ou que algum poderozo princípio difficil de comprehender a isso o impelíra; mas a questaõ principal reduz-se a saber até que ponto deviamos fazer chegar a satisfaçaõ, se era justo e generozo extorqui-la illimitada e sem medida, se cumpria regulá-la por um espirito vingativo e vertiginozo, ou, como, e quando a puniçaõ sómente recahiria sobre o culpado.

E' praxe recebida sem controversia que a pravidade da injúria ou da affronta soffrida é sempre graduada conforme é mais ou menos premeditado e deliberado, ou concebido

d'ante maõ o acto que a pozera por obra, e que nessa proporçaõ se mitiga ou exacerba o resentimento, ou qualquer outra impressaõ que o animo experimenta. Se o prejuizo ou injúria procede da ignorancia, da estulticia, da má intelligencia, ou ainda mesmo d'uma repentina e improviza ebúliçaõ de paixões, menos impetuoza e ardente, menos penetrante é a indignaçaõ do que nascendo de malicia antecipadamente combinada. Com tudo, por muito desgraçado que fosse o ultimo Cruzeiro feito por aquelle Commandante, apezar de ser escarnecida e mallograda sua vigilancia e seus esforços no bloqueio da Terceira por Navios com Bandeira Britanica, ou suppondo-se que as indignidades e calúmnias que em Inglaterra contínuamente se dirigiaõ contra o seu Soberano o irritassem e sensibilizassem, naõ é de acreditar que um Official Portuguez quizesse *insultar a Naçaõ Britanica* na pessoa do Tenente Warren e dos Passageiros inválidos do Paquete S.ta Helena. Tirando-se similhante concluzaõ segue-se necessariamente que premeditámos insultos contra os Estados-Unidos.

Prevenir os damnos e os ultrajes é o fim do resentimento entre as Nações assim como entre os individuos. O temor das reprezalias e dos despiques serve de freio á injustiça, supêa as paixões, e leva os homens a persuadir-se, que ser justos é seu interesse e dever; porém é assaz difficil e espinhozo determinar qual é o castigo adequado, e equivalente d'uma affronta, com especialidade quando a sua extensaõ existe em dúvida nem se acha claramente estabelecida. Desti-

luir um Chéfe do Commando de diversos Navios, incluindo aquelle que estava debaixo de suas immediatas ordens, e isto sem procésso, e sómente pela mera reclamaçaõ do queixozo, é em si mesmo um castigo de genero taõ novo que surprehende qualquer pessoa costumada ao raciocinio e á combinaçaõ. Excluir do Serviço um Official Commandante, sem attender ás fadigas d'uma longa carreira Militar, infamando e escurecendo a sua reputaçaõ, apagando muitas vezes com alguns traços de penna a lembrança de gloriozas feridas recebidas pelejando pela sua Pátria, em fim separando da convivencia e sociedade de seus antigos camaradas, é uzualmente avaliado como puniçaõ capaz de expiar qualquer offensa excepto o assassinio. E porque naõ bastáraõ duas separadas demissões a tranquillizar a excessiva indignaçaõ do Gabinete de S. M.? Porque pareceo necessario inserir na Gazeta de Lisboa a próva d'ignominia? Porque naõ se respeitou o costume do Paiz, onde nunca tal se pratica sem que preceda completa e legal convicçaõ? Se acazo se levava em vista aggravar o castigo, porque se naõ pedio antes que a ultima demissaõ fosse lida á Esquadra Portugueza, na qual se intentava que operasse como exemplo? Annuio-se sem rezerva á primeira reclamaçaõ, e na Gazeta de Lisboa (para que em nada se faltasse ao seu espirito) se inserio o seguinte Decreto:

Ministerio dos Negocios da Marinha e Ultramar.

" Tendo *Francisco Ignacio de Miranda Everard*, Chéfe de Divizaõ da Minha Real Armada, quando

se achava Commandando a Fragata *Diana* no bloqueio da Ilha Terceira, capturado indevidamente o Paquete Inglez *Santa Helena*, que conduzia para *Inglaterra* Soldados inválidos do Exercito Britanico, e as malas com Despachos para o Ministerio das Colonias: tendo-se além disso comportado violentamente com o Capitaõ *Warren*, e mais guarniçaõ do dito Paquete; e Querendo Eu por estes factos Dar a Sua Magestade Britanica uma demonstraçaõ de quanto Me foraõ desagradaveis, e a condigna satisfaçaõ, que merecem; e Dezejando outrosim corresponder ao que se praticou em *Inglaterra* com o Capitaõ do Brigue de Guerra Inglez Vigilant, sendo demittido do seu posto, Hei por bem demittir do Meu Real Serviço o referido Chéfe de Divizaõ Graduado. O Real Conselho da Marinha o tenha assim entendido, e faça executar com os Despachos necessarios. Palacio de *Queluz* em 23 d'Abril de 1831. — Com a Rúbrica de Sua Magestade. "

E naõ se considerou sufficientemente satisfatorio este passo? Porque se insistio com taõ grande pertinacia no segundo Decreto que é uma correcçaõ do primeiro?

" Ministerio dos Negocios da Marinha e Ultramar.

" Sendo Servido Demittir do Meu Real Serviço a Francisco Ignacio de Miranda Everard, Chéfe de Divizaõ Graduado da Minha Real Armada, em satisfaçaõ a Sua Magestade *Britanica*, pelo procedimento de haver capturado, quando se achava commandando a Fragata *Diana* no bloqueio da Ilha *Terceira*, o Paquete Inglez *Santa Helena*, que conduzia para *Inglaterra* Soldados inválidos do Exercito *Britanico*, e as malas com Despachos para o Ministerio das Colonias, tendo-se além disso comportado violentamente com o Capitaõ *Warren*, e mais guarniçaõ do dito Paquete: Hei por bem que assim se declare pondo-se as verbas necessarias. O Real Conselho da Marinha o tenha assim entendido, e faça executar

com os Despachos necessarios. Palacio de *Quéluz*, em 3 de Maio de 1831. Com a Rúbrica de Sua Magestade. "

Qual é a differença essencial nestes dois Decretos? O primeiro refere que o Commandante da Diana era demittido " porque S. M. F. dezejava dar a S. M. B. uma próva de quanto lhe tinha sido desagradavel a captura do Paquete S.ta Helena, e a violencia que se uzára com o Capitaõ Warren e tripulaçaõ do mesmo Navio, bem como ampla satisfaçaõ que se requeria " podia esperar-se mais do que isto? Podia mostrar-se mais claramente que esta desgraçada occorrencia excitára o maior desprazer tanto no Rei como em seus Ministros? O primeiro Decreto menciona o cazo acontecido com o Capitaõ do Brigue Vigilant, naõ posso dizer porque; porém a demissaõ daquelle Official do seu Navio foi um facto bem conhecido, e seu proceder arrebatado e criminozo quando chegára ao Téjo pozera em perigo a paz pública. O nosso Almirantado deo certamente prompta satisfaçaõ, e é de prezumir que por via de observações este cazo fosse accelerado pelas instancias do Governo Portuguez. E porque foi olhada a narraçaõ desse mesmo facto como um novo motivo de offensa se aquelles que traçáraõ o Decreto naõ concebêraõ que a houvesse? Pertenderemos sempre dictar aos Soberanos Independentes a fórmula, e os termos com que devem promulgar suas Leis, ou riscar do Serviço seus Officiaes? Note-se a extraordinaria differença que caracteriza a indole e sentimentos que prevalecêraõ nestas duas occaziões, ponderando

que apenas o Rei de Portugal soube a demissaõ do Capitaõ do Vigilant pedio formal e instantemente que fosse reintegrado, expressando só a vontade de que naõ fosse para o futuro enviado ao Téjo.

" Segunda reclamaçaõ. — A publicaçaõ immediata de ordens e sua communicaçaõ ao Governo de S. M. para serem indemnizados os proprietarios de quatro Navios capturados pela Divizaõ Naval Portugueza perto da Terceira, e restaurados depois da chegada a Lisboa da Fragata de S. M. a Galatea; o prompto pagamento ao mestre e proprietario do Nino, da somma por elle reclamada como compensaçaõ pelos damnos e injúrias que recebêra da mesma Divizaõ Naval, e tambem a somma devida pelá sustentaçaõ dos marinheiros Britanicos arbitrariamente desembarcados em Lisboa de bordo da Fragata Diana, e mantidos á custa do Consulado Britanico, assim como uma indemnizaçaõ pelas perdas soffridas em consequencia da detensaõ do Paquete St.ª Helena. Estes artigos séraõ definitivamente satisfeitos dentro d'um mez contado da data da prezente Nota. "

A captura destes Navios tendo sido considerada injusta e restituida a propriedade nelles embarcada, seguia-se necessariamente compensações aos prejudicados, e a isto parece que o Governo Portuguez nunca objectou, ainda que podesse haver questaõ sobre o total dos damnos, ou por que seriaõ arbitrados ou computados. Mas a reclamaçaõ Consular insta " pelo prompto pagamento ao mestre e proprietario do Nino da somma por elle reclamada como compensaçaõ " e é de prezumir que ao Governo Portuguez se naõ deixasse lugar para pôr objecções a um só destes artigos instando-se pela " immediata publicaçaõ de ordens para serem indemniza-

dos os proprietarios dos quatro Navios capturados na Terceira " concluindo-se " que as reclamações seriaõ definitivamente satisfeitas dentro d'um mez da data da prezente Nota. " Taes contradicções a tornaõ inexplicavel, e o total exigido pelos damnos e affrontas equivalentes aos cinco Navios naõ excede a 7,000 Lb. esterlinas, sendo-me facil citar o cazo de alguns Navios trazidos aos nossos Portos para serem julgados, e cujas despezas, depois de entregues, no fim d'um anno montáraõ a 20,000.

" Terceira reclamaçaõ. — Uma apologia e compensaçaõ a Mr. O'Neill pelo insulto que lhe fôra feito em 10 de Fevereiro ultimo, por sua violenta detensaõ em caza do Senhor Costa Soares durante quatro horas, e depois levado d'uma maneira ignominioza e compulsoria á Secretaria da Intendencia Geral da Policia, com a pública demissaõ do Magistrado que a ordenára e dirigíra, especialmente o célebre Jozé Verissimo, de toda a authoridade de qualquer natureza de que estivesse revestido, e por cujas ordens Mr. O'Neill fôra conduzido pelas ruas similhante a um criminozo á Intendencia apezar de suas súpplicas e instancias, e do seu offerecimento de mostrar a sua Carta de Privilegios como subdito Britanico. "

Mr. O'Neill tinha por muito tempo sido Consul Dinamarquez, e resta determinar se havendo exercitado este cargo tinha direito á protecçaõ Britanica. Porém se foi ultrajado porque naõ recorreo á interferencia do Governo de que era empregado? Além de que, sempre o consideráraõ como Portuguez naõ obstante serem de origem Britanica seus antecessores: é condecorado com distincções daquelle Paiz, registados onde foraõ conce-

didas. Não me demoro em inquirir se os Empregados da Intendencia em Lisboa são melhores genealogistas do que os nossos, nem me valeria, para dar força a meus argumentos da voz geral e dominante de que occultava correspondencias arriscadas, o que talvez nessa occazião lhe cauzasse detrimento. Sómente conheço do facto tal qual a reclamação mo aprezenta, e conforme poude averiguar. Mr. O'Neill entrou em caza d'um estrangeiro quando um Official de Policia ahi se achava incumbido d'uma diligencia, e por este foi advertido para não conversar com o prezo e retirar-se. Accrescenta-se que Mr. O'Neill fizera pouco ou nenhum cazo da admoestação, e se isto é veridico assevero sem receio que não ha paiz na Europa, onde em taes circumstancias deixasse de ser incommodado. Isto aconteceo a 10 de Fevereiro, dois dias depois que uma complicada conspiração fôra malograda, frustrando-se seus fins, e quando se fazião investigações e prizões para conhecer o principio, progresso e esperadas consequencias do trama. O estrangeiro era tido como implicado nella e ninguem dirá que Mr. O'Neill ignorasse a sua situação, ou fingisse desconhecer a effervescencia que reinava na Capital. Devia saber que 48 horas antes os delinquentes e conspiradores tinhão á face do dia dado o grito da revolta com audacia e temeridade, servindo sua arrogancia e atrevimento só de mostrar a loucura de suas tentativas, não buscando ao menos a menor sombra de disfarçe. Deveria ouvir e ver os foguetes lançados em diversas partes da Cidade na manhã do dia 8 como signal de rebe-

lião, de carnagem e de estrago. E' impossivel que não estivesse ao facto do que se passava, e apezar de suas preoccupações politicas não haverá quem me persuada que não avaliava a responsabilidade devolvida ao Governo, e que éra rigorozo dever do Soberano oppôr-se a turbulencia da facção, sopiar os motins e levantamentos, rebater as conspirações, refrear a licença, e conter seus subditos dentro das balizas da submissão e do dever por todos os meios que estavão ao seu alcance. A natureza e rameficações da conjuração, e os effeitos dezastrozos de que a Capital foi prezervada talvez ainda se não achem bem esclarecidos entre nós em quanto não remontar á fonte destes successos, arremeçando um lance d'olhos retroactivo sobre o estado interno de Portugal na época citada. Longo, complicado e enfadonho é para mim similhante empenho; mas ninguem contestará que se os conspiradores tivessem visto suas emprezas coroadas com bom exito; se as tropas não permanecessem firmes, rezolutas e leaes teria sido Lisboa um theatro vastissimo de mortandade e de pilhagem, e em vão se esperaria que nestes momentos de transtorno, de desordens e de horrores fossem poupados os subditos Britanicos. Estremeço quando fixo as vistas em similhante quadro! Horroriza-me reflectir nas consequencias que inevitavelmente se seguirião d'uma luta durante cujo ardor teria sido totalmente impossivel ao Governo moderar ou reprimir a indignação pública, e pôr uma barreira á seus rezultados se uma vez a espada se desembainhasse.

Ser detído Mr. O'Neill durante quatro ho-

ras, e conduzirem-no á Secretaria da Policia n'uma Cidade sem o apparato de carroagem não é tão grande insulto ou ignominia como os inconvenientes a que os nossos compatriotas são muitas vezes expostos em França e outras partes do Continente pelos *gens-d'armes* por cauza de seus passaportes, ou pelos Officiaes d'Alfandega em busca de fazendas de contrabando. Sopponho que não se queixou no tempo em que houve esta occurrencia; porém nosso Consul parece convencido de que a posse da *Carta de privilegios* era escudo impenetravel em todos os cazos, e quando pertende que um simples empregado da policia entendesse o seu conteudo, e julgasse da identidade de quem lhe aprezentava a mesma Carta exige certamente o que embaraçaria muitos Advogados tanto em Portugal como em Inglaterra; e me animo a confessar sem rebuço que nenhum outro funccionario Britanico que tenha rezidido em Lisboa até ao tempo do Consul Hoppner se aventuraria, em allegação que é frivola e futil em si mesma, introduzir o nome de Mr. O'Neill n'uma serie de requezições excluzivamente relativas aos interesses Britanicos, e cujo estilo e termos altivos e virolentos em que erão concebidas quazi correspondião a uma declaração de guerra. A esta reclamação vem unido o seguinte additamento, na verdade assaz modesto e decorozo.

» A demissão destes individuos será acompanhada, em o número immediato da Gazeta de Lisboa, do relatorio das cauzas que a occazionou, e a segurança de que jámais serão de novo empregados de nenhum modo ou debaixo de qualquer pretexto. »

Estender-se-ha até este ponto a interferencia Britanica? Ha poucos annos [recorde-se esta especie] que o acontecido com Mr. Bowring, que fóra prezo em França e demittido sem processo, foi aprezentado ante o Parlamento. O pretexto allegado foi de ter illegalmente levado cartas; porém cumpre notar que nutria sentimentos hostís e contrários ao Governo dos Bourbons, e não posso rezistir ao dezejo de observar que se razões similhantes a estas tivessem voga em Portugal faria o nosso Consul avultar as reclamações d'um modo enorme introduzindo os nomes de outras diversas pessoas além de Mr. O'Neill. Comtudo, Mr. Canning se contentou de transmittir instrucções ao nosso Embaixador em Pariz para vigiar com o maior esmero na decizão de tal assumpto, tomando cuidado em que Mr. Bowring fosse tratado com a mais escrupoloza justiça conforme as Leis Francezas. Chamado segundo as obrigações do seu cargo, a dar conta do systema que fôra sua norma, replicou o Ministro » que era para elle principio indisputavel que entrando voluntariamente qualquer individuo n'um paiz estrangeiro entrava igualmente na partilha dos beneficios das Leis que alli região, não menos que na qualificada e temporaria obediencia a essas mesmas Leis; que se ligava á sua observancia, que se submettia a suas consequencias, e que por muito injustas, rigorozas, e pouco congruentes que fossem ás suas noções de liberdade civil, ou aos venturozos rezultados colhidos da experiencia da sua mesma patria, nenhum direito tinha para queixar-se da operação dessas Leis, com tanto que não fosse parcial, e

a mesma que fulminasse em subdito natural daquelle Estado ». Imaginaria o Senhor Consul Hoppner que esta maxima subverte pela simples leitura d'uma *Carta de privilegios?*

» Quarta reclamação. — Desapprovar publicamente o procedimento do individúo chamado Leonardo, e demitti-lo por ter violentamente entrado em 11 de Fevereiro nos armazens de Mr. Caffary em Pedrouços, maltratando cruelmente o chefe daquelle estabelecimento ».

» Uma compensação de 200$000 réis [20$000 por dia] pelos dez que esteve prezo, e o castigo dos soldados que nesta occazião auxiliárão Leonardo, sendo isto annunciado na Gazeta de Lisboa ».

Este chefe do estabelecimento de Mr. Caffary era Portuguez, circumstancia de propozito omittida nesta reclamação. Na outorga feita por El-Rei D. Manoel em 1411 a um Allemão, e que depois abrangeo os subditos Britanicos forão igualmente privilegiados » seus feitores e domesticos, e inhibidos os Juizes de se intrometterem com o que lhes pertencesse, ou fosse destinado para seu uzo ». Foi isto interpretado como sufficiente izenção para domesticos sendo Portuguezes, e servio bastantes occasiões para os proteger da Lei do recrutamento e de outros serviços pessoaes, e ha exemplos de se ter pedido esta protecção para seis pessoas desta classe, todas Portuguezas, porque tambem havia a authoridade d'um Soberano que estendêra similhante immunidade até áquelle número.

Em tempo de D. João IV, quando se concedeo a Carta de Privilegios Britanicos, declarou-se » que os criados e feitores das par-

tes privilegiadas não receberião incommodo ou damno exceptuando sempre os *casos criminaes* , e debaixo de pena de 50 cruzados » Porém o nosso ultimo Tratado, ou o de Cromwell nenhuma especial e pozitiva menção incluem a respeito de *criados* e *feitores*. Considerando confirmadas as primitivas concessões é forçozo que conservem os termos em que era concebido o original , a fim de não se torcer a sua intelligencia , e nesse cazo o privilegio de » alugar bestas de carga em todo o Reino, e cavalga-las com céla e freio » formaria um item em nossa Carta de Privilegios pois tal é o contheudo d'um dos artigos da outorga que D. Affonso V. nos fizera em 1452.

E' fóra de dúvida que as excepções legaes comprehendem tanto os críados como os amos, mais particularmente quando os primeiros são Portuguezes , e devem fidelidade e obdiencia ao Soberano Reinante. O homem de que se trata éra por conseguinte sujeito ás Leis da sua Patria , e responsavel por suas acções , nem , sendo delinquente , ou carecendo-se de o prender para apurar e conhecer a verdade, erão as cazas e terras de Mr. Caffary sufficientemente privilegiadas para o protegerem , ou refugio e azilo tão sagrado e inviolavel , onde se podesse zombar das Leis , e desconhecer a Authoridade Soberana. Seguirão-se [dizem] altercações , rezistencia , insultos que tornárão o facto mais aggravante ; mas é crivel que no seculo em que vivemos queirão os Ministros de Guilherme IV. levantar em paizes estranhos refugios ao delicto , que sejão sanctuarios onde nem se quer ouze tocar-se , sempre abertos e francos para os subditos des-

ses mesmos Estados que fogem ao rigor das Leis, e que não se escarmentando pelo máo exito de seus projectos continuão a tramar incessantemente a sombra de tão escandaloza immunidade? Vós mesmo, Senhor, concordareis comigo em que tal é a intelligencia que deve dar-se á quarta requizição Consular.

» Quinta reclamação — Desapprovar públicamente o insulto que soffrera Mr. Roberts com a reparação do ultrage e damno que recebêra quando a sua caza foi entrada com violencia em a noite de 21 de Março, e a demissão do Magistrado que esteve prezente, e a dirigio. O relatorio do facto, a citada desapprovação, e a demissão do Magistrado serão igualmente publicadas na Gazeta de Lisboa. »

Esta vezita domiciliaria foi feita com as costumadas formalidades, e posto que na Gazeta de Lisboa se escrevesse » que éra contrária ás Regias Ordens que recommendão a observancia restricta de todos os privilegios dos subditos Britanicos que manda respeitar » não sou competente Juiz para decidir se em essencia o facto é tal qual parece, pois ignoro seus motivos e precedencias: com tudo, arriscarei algumas pequenas reflexões. Mr. Roberts tem dois diversos estabelecimentos e domicilios, um na cidade e outro no campo, e é questão se em ambos é conhecido. Lisboa ainda existia n'um estado medonho de completa fermentação, a policia andava sollícita em busca de conspiradores, e não sei que denúncias ou avizos induzírão o Ministro do Bairro da Ribeira a suspeitar que um delles se escondêra na caza de campo de Mr. Roberts. Se existião sufficientes fundamentos para a inda-

gação, se o Magistrado ignorava que a caza pertencia a um subdito Britanico, ou quando mesmo o soubesse, se o objecto da denúncia era de tal natureza, ou a pessoa procurada tão perigoza á existencia politica do Estado que elle não podesse sem faltar aos seus deveres, e caracter público deferir nem um momento a diligencia, se tudo isto deve entrar em analyze, não contesto, e a pezar dos inconvenientes temporarios occazionados tinhão-se entabolado negociações sobre a materia patente aos esclarecimentos e illustrações, sendo proprio d'um animo vingativo, arrebatado e injusto insistir na peremptoria demissão do Magistrado, e na inserção d'um artigo humilhante na Gazeta.

A Outorga d'ElRei D. Manoel feita em 1411 declara » ser Sua vontade e prazer, e que pozitivamente ordenava que nenhum dos seus Officiaes de Justiça intentassem entrar em suas cazas excepto o Corregedor, ou quem este enviasse, e nenhuma outra pessoa, debaixo da pena de 20 cruzados, multa paga pelos infractores, *excepto se os Officiaes de Justiça forem no alcance ou em busca de malfeitores* prezos em qualquer flagrante delicto, pois nesse cazo *poderão entrar* em suas cazas » E foi infringido este privilegio?

Sexta reclamação — A immediata transmissão de ordens á Alfandega do Porto para dezistir de impôr illegalmente Direitos excessivos aos artigos de manufactura Britanica, e á de Lisboa, principalmente em quanto á sua pertenção de receber um Direito de 30 por 100 d'uma carga de carvão Britanico importada em um navio Sueco.

E' esta a mais extraordinaria requizição

que tem apparecido ante o Mundo. O artigo 4.° do nosso Tratado de Commercio e Navegação concluido com Portugal em 1810 se diz » fundado sobre bazes de reciprocidade, e mutua conveniencia » e accrescenta » que os navios dos subditos de S. M. B. não pagarião maiores Impostos ou Direitos debaixo de qualquer nome que podessem ser dezignados ou apontados dentro dos Dominios de Portugal, do que os Portuguezes nos da Grã-Bretanha » O artigo 5.° particulariza que navios devião ser julgados Britanicos e Portuguezes. Comparativa diminuição de fretes convida os nossos negociantes em Portugal a servirem-se de navios Suecos; mas é claro tanto pelo espirito como pelo theor das nossas relações commerciaes que navios desta classe não se achão habilitados a gozar dos mesmos privilegios como Britanicos, e é bem de prezumir que o nosso Governo não terá dezejos de estender a outras nações as nossas vantagens commerciaes, e principalmente no estado actual e abatido da navegação Britanica, da declinação de seus interesses, e depois dos altos clamores, e reiteradas queixas suscitadas pela concurrencia das bandeiras estrangeiras. Não me engano se affirmar que esta materia foi devidamente considerada em Lisboa: o cazo é recente, posto que prevenido claramente pelo Tratado; mas para evitar altercações e disputas determinou o Governo Portuguez que os navios estrangeiros que já houvessem entrado nos portos com as circumstancias acima mencionadas pagassem os Direitos segundo a antiga tabella; mas que todos os outros que d'alli em diante chegassem não lograrião a mesma izenção. Em vez

de nos queixarmos deveriamos agradecer-lhe uma rezolução tão recta e providente, e me persuado que nem um só proprietario de navios neste paiz deixará de concorrer comigo nestes sentimentos.

» Setima reclamação. — Compensar Mr. Hockley pela injúria e prejuizo que recebêra pela maneira árbitraria e illegal com que fôra levado, no mez de Março ultimo, a travez da fronteira Portugueza junto d'Elvas, e constrangido a viajar para Sevilha, estando a mais de 80 legoas de distancia, a fim de procurar uma assignatura de authoridade Portugueza no seu Passaporte, com immediata publicação de ordens pozitivas e terminantes a todos os Magistrados e Authoridades do paiz para prevenir que se repita a occurrencia de similhante tratamento para com os subditos Britanicos ».

A descripção deste cazo é a mais exaggerada possivel. O individuo de que se trata atravessou a fronteira Portugueza sem Passaporte em fórma, em tempos de agitação e turbulencia, e quando estavão em vigor as mais restrictas providencias contra pessoas que chegavão de Hespanha. Esta cauzal é a mais justa, e por isso se lhe vedou a entrada no territorio Portuguez. E' este um successo que muitas vezes acontece, e as nações estarião em completo sobresalto se um homem só por ser subdito Britanico se collocasse fóra do circulo das Leis que os Estados promulgão para a sua segurança. Similhantes principios de Direito Público só entrão em cabeças estouvadas, ou em animos pervertidos pelo interesse. Em que virião a parar a tranquillidade dos póvos, a firme estabilidade dos Governos, a ventura de gerações inteiras se não lhes fosse permit-

tido cuidar na sua conservação, se fossem coactos a receberem em seu seio anarchistas incendiarios, se fossem condemnados á vileza de verem começar o incendio tendo os braços ligados para o atalharem. Melhor seria então romper os laços que ligão todas as nações entre si, circumscrevendo-se cada uma dellas izolada dentro de seus limites, pois taes vinculos serião um flagello que sem regresso cavaria sua ruina. Se o nosso compatriota teve que viajar até Sevilha para obter a assignatura d'um Funccionario Portuguez attribúa a si mesmo o incommodo que soffrêra, pois se aquelle era o lugar d'onde sahira é consequencia immediata o accidente occorrido, e que nasceo da sua imprudencia, ou de cauzas que me são desconhecidas.

Oitava reclamação. — Uma severa e pública reprehensão ao Official que intentára receber de Mr. Judah Levy, e de outros subditos de S. M. o direito chamado *maneio* apezar de exigirem ser delle exceptuados pelo direito de sua *Carta de privilegios* ».

Em 1717 reprezentou a Junta dos Trez Estados a El-Rei D. João V. » que os subditos de diversas nações disputavão o pagamento do *maneio* (imposto insignificante sobre as lojas e armazens de venda) debaixo do pretexto de que são privilegiados deste pagamento pelos Tratados » e por uma ordem Regia em data de 8 de Maio do mesmo anno estabelece o Rei a seguinte regra concebida nos termos que transcrevo. » Foi de minha vontade rezolver a 28 d'Abril ultimo que os Francezes, e os subditos d'outras nações pagassem o imposto sobre as lojas e armazens de venda a que es-

tão obrigados em consequencia do seu commercio, e que os subditos d'El-Rei Catholico, Meu Bom Irmão e Primo, e os de Inglaterra e Hollanda sejão izentos deste imposto; mas os que forem naturalizados o pagarão, não obstante os privilegios de Inglaterra e Hollanda, e da mesma maneira que os naturaes. »

E' este o sentido da ordem Regia explanatoria; mas qual seja o ponto de vista em que deva ser olhado Mr. Judah Levy não posso bem dezignar ou comprehender. Desgraçadamente a posse de Gibraltar tem dado motivo a que se accumulem factos de terem muitos estrangeiros obtido privilegios e protecção como subditos Britanicos estendendo-se muitas vezes esta immunidade a homens que em Inglaterra nunca serião considerados como Inglezes. E' para lamentar similhante abuzo que eu proprio por diversas vezes tenho verificado, e não devemos maravilhar-nos pelo sem número de irregularidades que se commettem, ou das dissenções que se suscitão por este motivo. Os Officiaes de Justiça Portuguezes quazi sempre se vêem embaraçados para poderem julgar de que nação é subdito Britanico um homem que não falla uma só palavra Ingleza, cujo domicilio é incerto, pois mudão com facilidade de paiz e rezidencia. Qual será o seu criterio para decidirem materia de tamanha transcendencia se o unico documento que se lhes mostra é um papel de cuja authenticidade não póde ser juiz proprio um empregado subalterno? Conhecerá por ventura gente desta classe se é válido e genuino? Não me cançarei de repetir que para proteger com efficacia os verdadeiros subditos Britanicos, é este

um dos pontos que demandão prompta e meditada revizão: direi mais; entre os que formão a baze de nossas relações commerciaes com Portugal é o que mais imperioza e attentamente chama os cuidados e luzes d'um Governo que possa com justiça denominar-se Britanico. Por todos os modos que este artigo se analyze rezulta que é izolado o objecto de queixa, e que n'um *ultimatum* deste genero que atalha a menor possibilidade de réplica, e fecha a porta a todas as explanações, era d'esperar, pela nossa honra nacional, que não fosse introduzido sem devida prudencia e cautella.

Nona reclamação. — A demissão immediata do Senhor Carneiro de Sá do cargo de Juiz Conservador substituindo-o o Senhor João Manoel d'Oliveira, que fôra escolhido pelos negociantes Britanicos no Porto com todas as formalidades ».

O Senhor Carneiro de Sá foi devidamente nomeado Juiz Conservador no Porto, e approvado pelo Rei. Acceitou depois a Commissão de Solicitador do Contracto do Tabaco, cujos deveres podem considerar-se como incompativeis com os de Juiz Conservador Britanico, porque os Officiaes do Contracto dão busca a todos os navios, incluzos os Britanicos, para previnir a entrada do tabaco e sabão, de que tem direito de apoderar-se como artigos de monopolio. Tem isto produzido disputas em que os Subditos Britanicos forão mais d'uma vez implicados, e porque havia receio de que não fossem tratados com a mais rigoroza imparcialidade procedêrão os nossos negociantes no Porto a eleger o Senhor Oliveira em seu lugar. Esta escolha foi communicada ao Go-

verno Portuguez, solicitando-se a Confirmação Regia; mas sendo este um cazo inteiramente novo não se rezolveo com rapidez: suscitárão-se duvidas e irrezoluções, e deo-se a entender em linguagem bem terminante que se anuiria forçozamente á vontade dos nossos negociantes. Em tempos de crize politica é esta uma materia de importancia secundaria; o termo das contestações foi deferido: motivos politicos, e intrigas contribuírão para esta delonga. As Authoridades de Lisboa talvez pedissem informações ás do Porto, que não chegárão promptamente; o temor d'offender algum poderozo partido as tinha posto em suspenção: algumas objecções se movêrão contra o Magistrado novamente eleito; mas apezar das difficuldades sobre-vindas sabe-se que se fizéra a promessa de confirmação, e que nunca fora retirada. Se o primeiro daquelles Magistrados não exercia devidamente as funções de Juiz Conservador éra das attribuições do Consul Britanico, tomando antecipada e imparcialmente conhecimento da materia não lhe fazer entrega por algum tempo da sua pensão. Os pleitos e negocios litigiozos dos nossos negociantes no Porto não são, nem tão frequentes, nem tão urgentes que requeirão um successor immediato, e se alguns se suscitassem tinhão abertos os tribunaes ordinarios.

Com que fundamento pois exige o Consul Britanico a immediata demissão d'um Juiz, e o peremptorio reconhecimento d'outro? Porque veio a ser esta demora, e embaraço, inevitavel ou prevenido, mudado em um dos quezitos d'accuzação? Em materia para declaração de guerra? Pertenderemos despojar o Rei de

Portugal d'uma das suas Regias prerogativas? Que incrivel excesso! Não há objecto sobre que prevaleça tão grande confuzão entre os nossos Compatriotas estabelecidos naquelle Paiz como sobre as chamadas Cartas de Privilegios. Tem sido mal interpretadas, torcemos o seu sentido em nosso favor, e de tal maneira que deixárão de ser intelligiveis. Tanto me detive sobre este assumpto na minha primeira Carta a V. S.ª que estou dispensado da tentativa de entrar em novo exame, limitando-me sómente dentro de balizas necessarias, e offerecendo em esboço verdadeiro as antecedencias e circumstancias deste cazo, para que V. S.ª chamando em seu auxilio os talentos e boa fé que ninguem lhe nega forme seu proprio parecer a respeito da nona reclamação do nosso Consul Geral.

O nosso primeiro Tratado com Portugal corresponde ao anno de 1373 quando forão trocadas entre Eduardo III. e D. Fernando I. estipulações de alliança geral, conferindo depois este Soberano aos subditos Inglezes em seus Dominios a seguinte Regia demonstração de Graça especial.

» D. Fernando, Rei de Portugal, &c., a ti Fernando Rodrigues, por Minha Authoridade, Juiz nas cauzas relativas á Minha Alfandega de Lisboa, ou a qualquer outro, que depois de ti occupe teu lugar, saude, &c. »

» Sabe que tendo sido de Minha vontade favorecer os negociantes Inglezes, naturaes do Reino d'Inglaterra e dos Dominios do Principe de Galles, Eu te nomeio por seu Juiz nos pleitos e demandas que tenhão, ou possão vir a ter com quaesquer pessoas em Meus Dominios por cauza de mercadorias por elles vendidas ou compradas a pessoa ou pessoas em meu Reino. »

» Ordeno-te portanto [ou a quem possa succeder-te] tomes conhecimento das demandas e pleitos que entre as partes acima referidas occorrão, por queixa de qualquer dellas, por cauza de mercadorias como já fica expressado. E ordeno-te que para o futuro nenhum outro, alem de ti Fernando Rodrigues, [ou de outra qualquer pessoa que por Minha Authoridade preencha o teu lugar como Juiz da Minha citada Alfandega] tome conhecimento das ditas demandas e pleitos, e nada farás em contrario ou excedendo Meus preceitos. E ordenei que esta Minha concessão fosse dada em Lisboa aos 29 de Outubro de 1450. Escripta por Estevão Arnes por ordem d'ElRei D. Fernando. »

Tal é a concessão exhibida em nossa *Carta de Privilegios* como origem de nossas immunidades e direito de termos um Conservador, porém a data é errada e falsa. D. Fernando, unico Soberano Portuguez deste nome, reinou entre os annos de 1367, e 1383, e posso asseverar que esta Ordem Regia foi lavrada pouco mais ou menos em 1373 quando se formou uma alliança com o nosso Eduardo III. Mas é em verdade bem curiozo que não saibamos a data certa d'um privilegio, cuja não observancia allegada o nosso Consul interpreta a seu modo convertendo-a em motivo de declaração de guerra. Deste documento tambem se conclue que o cargo de Juiz Conservador foi de principio exercido por um empregado do Governo n'outros ministerios, e estendido a seus successores para fins puramente commerciaes.

Em 1647 aprezentárão os subditos Britanicos rezidentes em Portugal uma petição a D. João IV. reprezentando que » tendo direito a varios privilegios, como de trazer armas de dia e de noite, e outros, as justiças do paiz os

vexavão inquietando-os em seu exercicio &c. »
porém não se narrou um só facto de máo tratamento deliberado e grave, não obstante o longo decurso de tempo a que a petição se referia, e a confuzão que dos privilegios especiaes sempre nasce. Para coarctar estes abuzos passou uma Lei incorporando todos estes privilegios, liberdades e izenções garantidas pelos outros Reis em favor dos subditos Britanicos, e ordenando » que se lhes premittisse fazer uzo d'armas como expressavão seus privilegios, e para este fim as cartas e mandatos que pedem lhes serão concedidas e lavradas, incluindo-se nellas os artigos que fallão d'armas, que outras justiças não possão entrar em suas cazas sem ordem desta Conservatoria, e que todos os Ministros inferiores, Alcaides, ou outros quaesquer Officiaes de Justiça que alguma couza fação em contrário serão immediatamente notificados pelo Escrivão da mesma Conservatoria para não se intrometterem com estas pessoas privilegiadas sem approvação deste Tribunal, debaixo da pena de serem suspensos de seus officios, e de cahirem em nosso desagrado &c. »

Foi esta uma enumeração e definição das graças que os subditos Britanicos gozão, feitas pelo primeiro Membro da Familia de Bragança, e acompanhada pela declaração de sua validade. A allocução dirigida a todos os Tribunaes e Magistrados impondo a observancia do referido assim termina » e entenda cada um de vós em particular, e todos em geral, que devem executar todo o mencionado como se estipula, e que alguma couza fazendo em contrário incorrerão na pena de 50 cruzados ficam-

do sujeitos aos effeitos dos mesmos privilegios &c. » Estes privilegios forão confirmados em 1654 no Tratado concluido com o Protector nestas palavras:

» Artigo 4.° = E em quanto á compra e venda por intervenção de corretores, o mesmo povo desta Republica terá o gozo e uzo das mesmas liberdades, privilegios, e izenções como se fosse Portuguez, nem será tratado com severidade ou rigor maior do que experimentão os habitantes e naturaes; e que a denominada antiga Carta, e todos os privilegios e immunidades que forão garantidos aos Inglezes em qualquer tempo, por cada um ou por todos os Reis de Portugal, serão confirmados por editos para que o povo e naturaes da mesma Republica os gozem com todos os seus privilegios e immunidades já concedidos, ou que possão vir a conceder-se para o futuro a alguma Nação, Reino ou Republica em alliança com o mesmo Rei de Portugal ».

O artigo 13.° previne » que nenhum Official de Justiça prenderá individuo ou individuos da mesma Republica de qualquer gráo ou condição que seja (excepto em cauza criminal, e sendo apprehendidos em flagrante delicto) sem que preceda mandado do Juiz Conservador &c. » Pelo nosso Tratado assignado no Rio de Janeiro se assentou em que a respeito » dos privilegios gozados pelos subditos de cada uma das partes contractantes se observasse d'ambos os lados a mais perfeita reciprocidade respeitando-se as moradas e armazens dos subditos Britanicos, que nunca serião sujeitos a vexações, vizitas, ou buscas, &c.; entendendo-se porém que em cazos de traição, contrabando, e outros crimes, que a Lei do Reino dá meios de descobrir, nunca esta

Lei perderá sua força. » O artigo 10.º authoriza a nomeação » do Juiz Conservador escolhido pela pluralidade de votos dos subditos Britanicos rezidentes ou commerciando no porto ou lugar, onde a jurisdicção do Juiz Conservador for estabelecida, sendo a eleição transmettida ao Embaixador ou Ministro de S. M. B. junto da Corte de Portugal para este o fazer chegar ao conhecimento de S. A. R. o Principe Regente de Portugal a fim de obter a sua confirmação e consentimento, e no cazo de a não alcançar procederão as partes interessadas a nova escolha até que a Regia approvação do Principe Regente se consiga ».

Estas diversas authoridades claramente manifestão que ha cazos em que nossos privilegios ficão sujeitos a excepções, e suppôr o contrário seria na verdade enorme monstruozidade. Na outorga d'El-Rei D. Manoel se lê » que se poderá entrar nas cazas das pessoas privilegiadas se os Officiaes forem na pesquiza de malfeitores » O Tratado com o Protector exceptua cazos criminaes, e o de 1810 exclue especialmente » os de traição, contrabando, e outros crimes » tendo *as Leis do paiz em todos elles o seu vigor*.

O artigo 9.º fallando da mutua nomeação de Consules » sómente para o fim de facilitar e promover os negocios de Commercio e Navegação » accrescenta que » em todos os cazos civis ou criminaes são inteiramente submettidos ao effeito das Leis do paiz em que rezidem ». Tal é sem dúvida em geral a intelligencia que todos os subditos Britanicos lhe devem dar.

» Decima reclamação. — A mais pozitiva e ampla promessa da parte do Governo Portuguez, de que os direitos e privilegios concedidos aos subditos Britanicos em Portugal serão daqui em diante observados á risca, sem que para o futuro sejão expostos a nenhum daquelles damnos que desafiárão o desprazer do Governo de S. M. ».

São geraes os termos desta reclamação, e é impossivel applicar-se-lhe resposta especifica. O seu sentido será depois explicado.

Dizei-me agora, Senhor, sobre que justas e fortes allegações se firmão as penas graves e extraordinarias que o nosso Consul exige nas dez reclamações com tamanho imperio e audacia? De que authoridades dimanão? Onde apparece seu fundamento? Em cazos ordinarios de aggravos arbitrão-se multas, e nos mais offensivos reclama-se a suspensão do emprego para incutir o terror; mas nunca se nega ao accuzado um direito inalienavel, um direito que recebeo da natureza, um direito de cujo exercicio não póde ser privado sem vibrar golpe mortal sobre a justiça, e sobre a Divindade seu verdadeiro fundamento; sempre é ouvido, Senhor, produz defeza, combate seus adversarios ou calumniadores, e muitas vezes os desmascara e triunfa. Isto acontece em cazos de natureza aggravante, e mesmo esses póvos cuja esfera de conhecimentos e civilização dizemos ser muito inferior á nossa olhando-os com certo desprezo, venerão este principio salutar e luminozo. Porém, Senhor, vêdes em algum dos artigos da Nota Consular o menor vislumbre de respeito para com estas maximas protectoras da ordem social? De certo que não. E que reluz nellas? Um

affinco, e encarniçamento de vingança para com ignominia fazer riscar do serviço militares, e empregados civís, para impôr multas e penas pecuniarias, para, em fim, infelicitar individuos! Lançai, Senhor, olhos analiticos e imparciaes sobre as dez reclamações acima transcriptas, e vereis que além de fazer dar baixa do serviço a um Official de grande patente, destitue de seus cargos cinco Juizes ou Magistrados, pune uma patrulha de doze homens, impede que trez Funccionarios de superior qualidade sirvão de novo a sua patria, e insiste na inserção de cinco artigos humilhantes na Gazeta do Governo!

Quando é, Senhor, que o caracter e funcções d'um Consul Britanico forão empregadas para um fim que nos degrada e avilta? Um Inglez que ha muito tempo rezide em Lisboa me escreve sobre este assumpto, perguntando-me » se todas estas demissões em Portugal estão ligadas com o plano da reforma! » Cromwell não pediria tanto a Portugal por via do Conselheiro d'Estado do Parlamento em 1652 ou do seu Almirante diante do Tejo em 1650!

E' mui digno de notar-se que nos memoriaes ou artigos de aggravos que os subditos Britanicos rezidentes em Portugal elevárão á prezença dos Soberanos daquelle Reino, durante uma serie de annos igual a trez seculos, acho que o estorvo que os Magistrados do paiz punhão ao uzo d'armas, e as *impozições dos almotacés* são quazi excluzivamente os motivos da queixa. Se occorrêrão factos de injustiça, sem razão, ou injuria pessoal, como a melhor tradição evidenceia, forão julgados cazuaes, ou attribuidos á indole dos tempos. Nunca ou-

vi sahir da boca d'um Inglez a narração d'um só facto de injustiça ou oppressão, pelo menos de grave natureza, durante o Reinado de D. João VI. que foi em alguma de suas partes bastantemente turbulento e tempestuozo. O agrado, e affabilidade com que este Soberano [não só quando era Principe mas depois que subio ao Throno] sempre tratou os subditos Britanicos passou como proverbial, e em prova dos repetidos signaes de confiança e attenção, que lhe devemos, invoco o testemunho dos Ascendentes e Fundadores das cazas de commercio alli estabelecidas ha muitos annos, alguns de cujos Successores assignárão um papel no qual significárão seus agradecimentos pelo que se praticára contra Portugal; papel tão novo e extraordinario em seu estilo e sentido que não posso rezistir ao impulso de me occupar delle em breve.

A Bondade e Munificencia de successivos Monarchas, e os esforços de nossos compatriotas obtiverão em Portugal numerozos privilegios e izenções no tempo em que o nosso Governo fraca protecção lhes dispensava. Encheria muitas paginas se pertendesse recordar todos estes actos magnanimos, estas graças e mercês; muitos cahírão em desprezo, ou vierão a ser rediculos e preposteros, e em quanto a outros sobreviverão ás idades com que forão conferidos. Porém durão ainda como monumentos immortaes da graça e favor em que erão tidos os subditos Britanicos em Portugal, e o espirito e vistas com que forão outorgados não podem ser dissimulados por nenhum Monarcha que empunhe o Sceptro Britanico. Taes quaes elles são, e com os que depois se

lhes seguirão forão confirmados por outros dois principaes, um [não escape esta especie] dictado com o morrão accezo em antigos tempos, e o outro negociado no Rio de Janeiro quando os destinos de Portugal ainda estavão incertos e duvidozos.

Alguns dos nossos Jurisconsultos mercantís sustentão que estes privilegios e izenções forão deste modo convertidos em direitos firmes e immutaveis, e o nosso novo Consul em Portugal parece concorrer inteiramente com elles neste parecer. Não contendo com similhante concluzão, e longe de mim aspirar a que um Inglez seja privado d'um unico direito justo, razoavel, e capaz de conservar-se: nenhuma consideração sobre a terra me arreda deste propozito, nem me fará vacilar em meu patriotismo; mas não me fascina tal ardor patriotico, porque tenho como axioma que tudo que não é recto não póde utilizar a Grã-Bretanhã, e que mesmo parecendo vantajozo o que se arranca pela coacção é illuzorio e pouco duradoiro: destruido o principio da moral, e da virtude, pouco a pouco se vão minando os alicerces do poder, e tarde ou cedo é derribado pelas suas mesmas traças: por isso lamentarei sempre que qualquer dos meus compatriotas, ou o Governo da minha patria procure tomar com desatino ascendencia que lhe não compete, e constituir-se juiz unico do exercicio dos direitos privativos d'uma nação estrangeira. Desagrada-me ouvir que os nossos Consules e Chefes d'Esquadra são os melhores expozitores da Lei do paiz. Que estranho e indecorozo modo de proceder! Dezejaria de novo que as mutuas obrigações que

nos forão impostas pela confirmação de nossos privilegios em Portugal fossem consolidadas. Quanto me vangloriaria se os Portuguezes encontrassem em o nosso Soberano a mesma liberalidade e bom acolhimento que os subditos Britanicos recebêrão dos seus. Justiça e reciprocidade (sempre o sustentarei) são os unicos meios de tornar um Tratado Commercial mutuamente satisfactorio, e formando connecções deste genero com outros Estados não devemos requerer delles mais do que o que lhe podermos dar em retribuição. Applicando este principio a Portugal, a compensação pelo que se chama *Carta de Privilegios* é na verdade mui pequena, e na prática julgo que toda consiste no denominado *Direito de Scavage* (*), que em Londres todos os negociantes e mercadores estrangeiros pagão exceptuando os Portuguezes.

Em 20 de Dezembro de 1811 foi aprezentado ao Conselho de Commercio um memorial pelos negociantes Portuguezes aqui rezidentes, relatando que » tendo anteriormente recorrido ao Ministro acreditado da sua propria Nação sobre o objecto dos damnos que lhes fazia experimentar a falta de reciprocidade na observancia do Tratado de 19 de Fevereiro de 1810, o mesmo Ministro lhes assegurára que já officialmente tinha levado ao conhecimento do Governo Britanico uma expozição geral e miudamente traçada de todas as difficuldades que no Brazil e Portugal lhe havião communicado vindo deste modo a ser clara a justiça da

---

[*] Casta de Direito que se paga para poder vender publicamente.

pertenção dos que figuravão no memorial, e a que dá origem a falta de execução do mesmo Tratado». Proseguião depois referindo que terião esperado cheios de confiança a decizão do Governo de S. M. se não estivessem diariamente expostos a taes e tão repetidos aggravos e oppressões, que por fim se havião determinado a ordenar os pontos da súpplica.»

Mostrão então a falta de reciprocidade em oppozição á letra do Tratado que tanto a recommenda, porém que desgraçadamente nunca foi reduzida a prática. Referindo-se depois aos artigos 2.°, 3.°, e 7.° allegão que os subditos Britanicos em Portugal em seu extenso commercio não pagavão outros Direitos ou Impostos do que os pedidos aos naturaes, quando com elles acontecia o contrário em Inglaterra, e ajuntão que cada trez mezes são obrigados a renovar as suas licenças na Secretaria dos Estrangeiros, munindo-se de Passaportes se viajão á qualquer distancia, enumerando depois muitos outros Direitos e Impostos a que os Estrangeiros estão ligados, e que igualmente delles se exigião.

Pouco mais d'um anno de existencia tinha o Tratado de 1810, quando começárão a apparecer embaraços e difficuldades na sua execução principiando reprezentações contra elle do Brazil, Portugal, e dos Portuguezes rezidentes em Londres. Isto não podia deixar de ser assim, pois as nossas relações commerciaes e politicas não estavão claramente definidas, e a *Carta de Privilegios* permanecia independente dos Tratados. Para proteger uns poucos de negociantes e particulares toda a Legislação de Portugal foi ha varios seculos

subvertida, creando-se em seu beneficio um *imperium in imperio* cujos inconvenientes e abuzos forão sentidos quando os que exigião o gozo e applicação destes privilegios augmentárão em número. A outorga de D. Affonso VI., datada em Evora a 23 de Março de 1452, e agora comprehendida em nossa *Carta de Privilegios* foi originalmente concedida em favor de Miguel Arman, sapateiro Allemão. A d'El-Rei D. Manoel tem a data de 7 de Fevereiro de 1411, e a pedra angular de todos os nossos privilegios é o que se concedeo aos dois subditos do Imperador Maximiliano, Antonio de Belver, e Conrado Telim. Um Inglez chamado Thomaz Bostock supplicou a El-Rei D. João IV., em 1647, que lhe concedesse a *Carta de Privilegios* Britanicos bem explicada e definida, por se haver provavelmente introduzido grande confuzão no tempo em que dominavão os Filippes d'Hespanha; e é uma circumstancia assaz curioza que a ordem que então se passou e transmittio aos Tribunaes, depois de ordenar que a *Carta de Privilegios* fosse registada e guardada, contiпúa assim » E executando o que vos imponho não aggravareis o mesmo Thomaz Bostock, nem cauzareis, a elle, seus criados ou feitores, vexações ou incommodo algum; não fazendo, ou consentindo que se faça nenhum acto ou actos, por meio de ordens ou documentos, &c. que o prejudiquem ou a sua caza, excepto por mandato competente do Juiz Conservador, &c., debaixo da pena de 50 cruzados, &c. »

Sobre principios tão fracos e confuzos como estes é que se firmão muitos dos nossos an-

tigos e mais importantes privilegios em Portugal, ao mesmo tempo que sómente se apoião no uzo as nossas maiores vantagens. A facilidade de possuir propriedade fixa, uma das mais preciozas concessões em minha opinião, e que em Inglaterra os Portuguezes não gozão, julgo, e com fundamento, que tem por baze a outorga acima mencionada de D. Affonso V., que deo ao já citado Allemão o privilegio de ter » cazas, adegas, e estrebarias » e para reforçar minha asserção basta dizer que ha poucos annos um Portuguez sahio da propriedade que tomára de arrendamento em New Road porque estava em seu nome! As nossas relações commerciaes e politicas como prezentemente existem não tolerão que o principio de reciprocidade seja observado, e disto parece que o Parlamento estava perfeitamente convencido, quando no acto de Jorge III, C. 47, 8, e 9, passou a dar força ao Tratado introduzindo a seguinte clauzula explanatoria » Com tanto que neste acto jâmais se entenda que abrange, ou se lhe dê a intelligencia que revoga, ou de qualquer modo altera os Direitos, &c.; ou annula, ou de qualquer maneira altera qualquer privilegio especial ou izenção a que estejão habilitados por Lei qualquer pessoa ou pessoas, corpos politicos ou corporações; porém continuarão como d'antes, &c. »

O privilegio de ter um Juíz Conservador, além de ser monstruozo em si mesmo cria animozidades e ciumes, e continuamente nos envolve e compromette com as Authoridades constituidas. Talvez que no reinado d'El-Rei D. Fernando de Portugal se considerasse necessario, e fosse tido como prova de grande

intimidade: assim aconteceo em Hespanha quando Filippe IV. o concedeo por duas cédulas datadas em 19 de Março e 9 de Novembro de 1645; ficando o privilegio depois confirmado aos negociantes Britanicos que rezidião na Andaluzia pelos artigos 9.°, 21.° e 28.° do nosso Tratado com Hespanha concluido em 1667, chamado depois o Tratado de Lord Sandwich; assim como por differentes actos: comtudo, foi abandonado como totalmente inutil no que se negociou em 1713. Descendo a particularidades se mostrou que por diversos annos as partes privilegiadas não tinhão nomeado Juiz Conservador, e que preferião dar ao Governador de Cadiz um estipendio annual para a sua protecção. A experiencia pessoal me persuade que expediente tão indecorozo não se julgou necessario em Cadiz para um Inglez obter justiça e protecção em tempo de Sir James Duff, e que nunca foi sentida a falta de Juiz Conservador em quanto exerceo o cargo, ou nos dias do seu predecessor Wyndham Beawes. N'um paiz que póde jactar-se de possuir tão excellente Codigo Commercial como as *Ordenanças de Bilbáo* seria prepostero e abuzivo similhante privilegio, e aventuro-me a dizer que em Portugal é muito mais escandalozo e inutil se tivermos Tratados bem definidos e claros, e pessoas aptas para os executar. No Brazil, ainda ha poucos annos Colonia de Portugal, não gozámos similhante izenção, nem pedimos favor tão monstruozo e antiquado a nenhum paiz com o qual tenhamos communicações commerciaes devidamente estabelecidas. Mr. Canning mesmo em meio de suas idéas confuzas e theoreticas

sobre os negocios de Portugal, conheceo que este privilegio não poderia ser doradoiro, quando a respeito delle observou » que não era licito esperar que Portugal consentisse na continuação d'um estabelecimento, e d'um jugo que seus ascendentes tinhão sacudido »

Voltarei de novo a tratar da resposta dada pelo Conselho do Commercio ao memorial dos negociantes Portuguezes em data de 20 de Dezembro de 1811, que já mencionei, rogando-vos, Senhor, dediqueis vossa particular attenção a esta réplica tão notavel. Aquelles negociantes por concerto feito entre si concorrêrão nas pessoas de seus reprezentantes á Secretaria do Conselho a 26 do mesmo mez, onde o Lord Presidente os informou » de que a sua petição não podia ser favoravelmente recebida porque não fôra cumprido parte do Tratado pelo Principe Regente de Portugal, conservando-se ainda a Companhia dos Vinhos do Alto Douro, o Contracto do Tabaco e Sabão, e outras instituições que erão verdadeiros monopolios » accrescentando » que a Commissão recommendára ao Governo revogasse a graça concedida em 4 de Janeiro de 1811, que permittia fossem considerados como de construcção Portugueza certos navios pertencentes a subditos desta nação, ainda que construidos em paizes estranhos ». A revogação effectuou-se em 1 de Julho de 1812.

E é esta Senhor, a maneira com que sempre forão recebidas as representações dos negociantes Britanicos pelas Authoridades Portuguezas? Posto que se pertenda sustenta-lo, os homens imparciaes, de conhecimentos e juizo claro estou certo dirão o contrario. A nos-

sa ascendencia diplomatica foi sempre mui forte e bem dirigida para termos máo exito em similhantes occaziões. Sei mui bem que as nossas Leis de navegação prohibem admittir-se em nossos portos navios construidos em paizes estrangeiros, posto que pertencentes à nações com as quaes estejamos em paz e amizade; mas se os Portuguezes fizessem reviver algumas Leis antigas, e insistissem no direito de fazer o mesmo a nosso respeito voltar-se-hião contra nós as armas com que haviamos intentado feri-los, cauzando-nos maior damno do que haviamos pertendido occazionar, sem se infringir o principio de reciprocidade reconhecido no Tratado.

Os Francezes, e todos os outros Povos nossos rivaes em commercio sempre exprobrárão os Portuguezes pela sua baixeza, e tímida escravidão com que se submettião ás interpretações que o nosso Governo queria dar ás dúvidas que se suscitavão, decidindo-as a seu belprazer, e penso que tinhão razão, pois se não receasse estender muito a prezente Carta apontaria diversos exemplos de similhante condescendencia; mas de passagem citarei a *Portaria* em data de 19 de Outubro de 1812 públicada pela Regencia de Lisboa sobre o modo d'entender o Artigo 15.º do nosso Tratado a respeito da avaliação das fazendas, e isto annuindo á súpplica de nossos Compatriotas. Factos repetidos desta promptidão com que se reparavão injurias (pozitivas ou imaginárias), facillitava a acção commercial, dispunha quanto convinha para allívio de males e damnos, observando-se escrupulozamente quaesquer obrigações que devem estar ainda bem vivas em nossa memoria.

Desde o seu principio parece que o Tratado de 1810 foi sujeito em sua operação a dúvidas e difficuldades, reunindo-se, para as remover, quatro Commissarios Britanicos e Portuguezes, que fizerão um relatório em 18 de Dezembro de 1812; porém não encontro nelle uma só prova em apoio do que se alega contra o Principe Regente de Portugal de o não haver cumprido. A accuzação a respeito dos chamados *monopólios* continuou, e um nobre Lord, cuja experiencia no Conselho de Commercio é consumada, ha pouco tempo que o repetio (*) declarando » que o Governo Portuguez violára todas as suas promessas com este paiz » e S. S.ª de certo se não refere a data recente. Nunca ouvi, antes da resposta á petição dos negociantes Portuguezes, que fica citada, fallar nos monopólios do tabaco e sabão; nunca forão motivos de queixa, e affianço por conseguinte que a Companhia dos Vinhos do Alto Douro é a que mais desafia a animozidade de certa gente. Sem entrar de novo na discussão de ponto já assaz debatido, mas ainda confuzo, remetto para V. S.ª a minha primeira Carta, a fim de que, com animo pauzado e reflexivo a consulte; não podendo conter-me sem lançar de passagem uma breve ponderação: se este estabelecimento fosse uma verdadeira violação dos Tratados que temos com Portugal; se as difficuldades e objecções que accumulamos como á profia fossem reaes e exactas, a época propria de achar o remedio a estas relações prejudiciaes sería antes de se renovar a Carta e Lei do estabelecimento da-

[*] Em 21 de Fevereiro de 1831.

quella instituição pelo *Alvará* datado do Rio de Janeiro a 10 de Fevereiro de 1815 no qual o Principe Regente declara » que sendo-lhe notorios os grandes beneficios que tinhão rezultado ao Commercio Estrangeiro e Nacional da Companhia dos Vinhos do Alto Douro desde a sua instituição, e dezejando assegurar e continuar estes mesmos beneficios a todas as referidas partes interessadas, julgava proprio prolongar a duração da mesma Companhia por mais 20 annos, principiando em 1 de Janeiro de 1817, e acabando no ultimo de Dezembro de 1836 » Depois de pulverizados todos os argumentos, como supponho haver conseguido, basta o raciocinio que acabo de formar para fazer emudecer os sophistas..

E' pasmozo que sobre materia de tamanha transcendencia prevalecesse tão grande differença de opinião ha quazi um seculo, e pouco nos honra não ter havido um só Estadista entre os muitos, que durante este longo periodo tem manejado as redeas do Governo, que levasse o assumpto em discussão a um termo amigavel, encetando, sem hezitar, e concluindo, illustrado e constante, uma disputa renhida, e que não promette breve duração. Clamamos que a Companhia é um *monopolio*, allegando ser contrária ao Tratado, e offensiva aos nossos interesses: os Portuguezes dizem inteiramente o opposto: as provas estão patentes, o Mundo julgou em ultima instancia o pleito, porque a verdade e a justiça não carecem para triunfar mais do que de seus ornatos simples, mas convincentes. Da nossa parte soltão-se brados, proferem-se insultos, inventáo-se falsidades e sophismas; os Portu-

guezes respondem mais triunfante e cathegoricamente; recorrem á letra dos Tratados, invocando a Lei geral das Nações. Em quanto ao futil argumento de ser a Companhia um verdadeiro *monopolio* naõ careço de me affadigar demaziado para o confutar: basta que eu consulte um mappa que tenho ante os olhos, onde vejo que da exportaçaõ total dos vinhos do Porto, por oito annos (de 1795 a 1802 ambos inclusivè) exportou a Companhia só uma decima parte de toda a quantidade, sendo o resto quasi excluzivamente por conta dos nossos Compatriotas.

Se esta importante materia passou *sub silentio* em nosso Tratado de 1810 deveria ser necessariamente acclarada quando se prolongou a existencia da Companhia em 1815, em termos taõ pouco equivocos que surprehendeo os que estavaõ no habito de nos verem dictar a Lei ao Gabinete Portuguez, e abrio os olhos a muitos que existiaõ afferrados a tudo de que nos lembrava accuzar aquella instituiçaõ. A Corte ainda éstava no Rio de Janeiro, e affirma-se que Mr. Canning alcançára algum fructo de suas traças e fadigas pela promessa, que dizem se lhe fizera, (que alguns instaõ ser obrigatoria, e refens que o Governo Portuguez dava de se achar disposto a cumprir o que affiançára) de que expirando o periodo já marcado naõ se renovaria a Lei daquelle estabelecimento. Confesso naõ me achar sufficientemente informado a respeito desta asserçaõ para emittir meu pensar; mas se é exacto o referido, naõ equivale a uma explicita e formal declaraçaõ de que concordámos condicional-

mente na duraçaõ da Companhia pelo menos até ao fim de Dezembro de 1836? E porque denominaremos durante este tempo sua continuaçaõ um quebrantamento do Tratado?

Trazendo á lembrança as palavras do nobre Lord que ha pouco transcrevi, e ouvindo descrever com negras côres o proceder do Governo Portuguez para nos izentar da culpa de termos sido os authores da desavença, esperava que o Mundo podesse ajuizar estas suppostas infracções vendo-as deduzidas e demonstradas, e muito mais se animou minha expectativa quando lancei maõ das reclamações do Consul Hoppner, e li no preambulo uma furioza diatribe contra as authoridades Portuguezes accuzando-as sem disfarce, e com a mais incrivel grosseria " de violaçaõ de que se tinhaõ tornado criminozas em relaçaõ aos Tratados subsistentes entre os dois Paizes " porém de que assombro me possui, vendo que esse grande apparato d'infracções tinha por baze o mal entendido quebrantamento da *Carta de privilegios*, e que a violaçaõ da Lei das Nações mencionada d'um modo enfadonho naõ assentava n'um artigo dos Tratados existentes a que se alludia!

Exige na 10.ª reclamaçaõ a mais pozitiva e ampla promessa da parte do Governo Portuguez, de que os direitos e privilegios concedidos aos subditos Britanicos em Portugal seriaõ d'alli em diante observados á risca, sem que para o futuro fossem expostos a nenhum daquelles damnos que desaffiáraõ o desprazer do Governo de S. M. Estas affrontas e damnos, se o nosso Consul escre-

veo sem rezerva; reduzem-se á detençaõ d'um Subdito Britanico (concedendo a Mr. O' Neill este caracter) prizaõ que durára quatro horas; a uma pesquiza ou busca nas cazas d'outro, e a ser prezo um Portugüez no estabelecimento d'um terceiro. Estes actos saõ os unicos cazos que encontro nas reclamações, susceptiveis de serem classificados como damnos ou affrontas.

Occorrencias similhantes a estas com a evidencia, e clara demonstraçaõ de naõ serem actos nos quaes interviesse a authoridade superior, e succedidos quando o Paiz estava envolvido em conspirações e tramas, preza d'anarchia e da confuzaõ, e o Governo em meio d'uma barbara e atroz conflagraçaõ lutando contra seus adversarios, e buscando existir e sustentar-se; seraõ estas occurrencias motivos sufficientes para desaffiarem o desprazer d'um Soberano Britanico, aproveitando-os como fundamento d'uma violenta reclamaçaõ? Ou será o nosso Governo o garante do bom proceder de todos os que pedem a sua protecçaõ em Paizes estranhos? Durante este conflicto, custa-me confessá-lo, os nossos Compatriotas, tanto em Lisboa como no Porto, obráraõ com extraordinaria imprudencia, por naõ dizer peior. Alguns abraçáraõ públicamente a cauza dos inimigos do Governo, tornando-se sem rebuço partidistas dos quc dispunhaõ a quéda da ordem estabelecida durante a luta prudente; outros recebiaõ, occultavaõ, e davaõ direcçaõ a correspondencias dos transfugas transmittida para fins aleivozos e atraiçoados, ao mesmo tempo que as cartas d'alguns Inglezes e Irlan-

dezes bem conhecidos, escriptas em Portugal, excitavaõ o maior horror quando appareciaõ impressas nos Jornaes de Londres, pelas suas vilissimas falsidades, e vergonhoza depravaçaõ. Alguns mancebos indiscretos faziaõ alardo dos excéssos que commettiaõ; discorriaõ pelas praças e ruas vociferando contra o Governo, incitando as paixões, e ostentando em público a linguagem mais offensiva; e com tudo, Senhor, nem um só destes individuos foi incommodado pelo Governo, ou insultado pela populaça, posto que o dedo da reprovaçaõ diariamente os apontasse. A maior parte das pessoas a que alludo (e de todos se traçou uma longa lista) se conduzíraõ d'um modo muito mais escandalozo, e infinitamente mais irregular, e que magoava os nossos respeitaveis e discretos Compatriotas alli rezidentes, do que o Capitaõ do Brigue Vigilante, que foi demittido pelo nosso Governo quando regressou a este Paiz. E se tal foi o procedimento d'um Official de Marinha Britanico, será difficultozo conceber que algumas duzias d'individuos naõ menos vertiginozos, inconsiderados e illudidos existaõ entre os nossos Compatricios rezidentes em Portugal, a maior parte dos quaes saõ da Irlanda? Naõ seriaõ elles desencaminhados pela malicioza e fraudulenta sagacidade, pela versucia, estratagemas, e ardíz que em Inglaterra se pozeraõ em acçaõ, ou pelo patornato e auxilio dado aos inimigos do Soberano Portuguez?

A minha íntima convicçaõ, as idéas que me dominaõ em quanto aos successos e situaçaõ de Portugal tem o seu typo na mais

desvellada attençaõ que lhes tributei; e pasmo na verdade de que os Subditos Britanicos, no decurso dos trez ultimos annos, experimentassem taõ pequenos e insignificantes inconvenientes e incómmodos considerando a imprudencia d'alguns, e os crimes d'outros, e naõ duvido que todo o homem imparcial que investiga o proceder da maior parte d'ellés, e reflecte nas circumstancias do Paiz será da minha mesma opiniaõ.

A fim de provar a má intelligencia que existe com o Governo Portuguez, transcrevo o seguinte documento datado em Lisboa a 4 de Maio, assignado por 65 Subditos Britanicos alli rezidentes, e aprezentado ao nosso Consul Mr. R. B. Hoppner.

" Lisboa 4 de Maio.

" Senhor. — Nós, os Subditos Britanicos abaixo assignados rezidentes nesta Cidade, possuidos do mais profundo sentimento de gratidaõ que devemos ao Governo de S. M. pelas medidas efficazes adoptadas para obtermos satisfaçaõ das Authoridades Portuguezas pelo quebrantamento dos *privilegios* que os Tratados nos asseguraõ, e pelos repetidos ultrajes commettidos sobre nossas pessoas e propriedade, vos rogamos nos façaes a graça de levar aos pés do Throno a humilde expressaõ de nosso grato reconhecimento pela protecçaõ paternal e prompta de S. M. "

" Permitti, Senhor, que tambem accrescentemos as seguranças de nossa convicçaõ de que ao vivo interesse que manifestasteis nas reprezentações traçadas por vós a respeito da nossa crítica situaçaõ, somos principalmente devedores da adopçaõ daquellas medidas decizivas, cujo rezultado nos achamos convencidos de que para o futuro naõ deixaraõ de nos affiançar aquella segurança cuja falta taõ longo tempo senti-

mos, e pelas quaes vos pedimos acceiteis o tributo de nossos sinceros agradecimentos."

"Temos a honra de ser, &c."

Entre as assignaturas que apparecem neste papel ha bastantes pertencentes a firmas respeitabilissimas, e a cazas cujos fundadores constantemente recebêraõ do Governo Portuguez signaes da mais distincta consideraçaõ. Que instancias, ou suggestões os movêraõ a accuzar as Authoridades Portuguezas "de quebrantamento dos *privilegios* que os Tratados lhes asseguraõ, e dos repetidos ultrajes commettidos sobre suas pessoas e propriedade" naõ posso dizer: estou perplexo com similhante linguagem; mas bem persuadido que reflectindo maduramente no que praticáraõ, veraõ que fizeraõ mal. Entre os diversos cazos d'oppressões e affrontas mencionados nas reclamações do Consul é certamente o de Mr. Roberts o mais serio, e comtudo naõ passa d'uma vizita domiciliaria em tempos criticos, e se procurarmos os nomes de Mr. Roberts e Mr. Caffary naõ os encontraremos neste estrondozo e indiguissimo testemunho do mais abjecto servilismo. De que modo novo, singular, e ridiculo interpretáraõ estes Cavalheiros (tolere-se-me que omitta seus nomes) a *Carta de privilegios Britanicos* chegando a tirar a mais extraordinaria concluzaõ de que foraõ violados nesses factos acontecidos durante uma longa serie de dissensões civís? Que logicos consummados. Que dialecticos sublimes! Podem em verdade disputar a palma aos mais profundos pensadores. Mas por mais que me

affadigue, ainda que dê tratos a meu acanhado raciocinio (baldados esforços!) naõ posso imaginar como da riquissima imaginaçaõ destes egregios varões sahio parto taõ monstruozo. Se entendem pelos " repetidos ultrajes commettidos contra a sua propriedade " as prezas feitas na Terceira (unicos desta classe que acho especificados nas reclamações Consulares) distincta e claramente respondo que os proprietarios daquelles Navios naõ saõ Subditos Britanicos rezidentes em Portugal.

O ultimo periodo do documento contém uma adulaçaõ pessoal ao Consul, e se a pagaõ á custa da verdade é materia que vou sujeitar a exame. Se os Subditos Britanicos foraõ collocados em situaçaõ crítica, attribuaõ este inconveniente ao estado convulso do Paiz, e, comtudo, antes da conspiraçaõ de Fevereiro naõ se aponta um só facto d'aggravo e damno temporario ou duradoiro apezar de haver sido precedida essa conspiraçaõ por outras tentativas que tinhaõ por fim derribar o Governo estabelecido.

Tambem naõ posso comprehender sobre que fundamentos os Cavalheiros que se apressáraõ com tamanho ardor em fazer a côrte a Mr. Hoppner firmáraõ a accuzaçaõ de terem " sentido por longo tempo a necessidade de segurança " ou como esperavaõ que as reclamações Consulares " lhes assegurassem para o futuro " a protecçaõ que requeriaõ. Um Subdito Britanico rezidente em Lisboa de muito mais idade e experiencia que nenhum daquelles que assignáraõ o documento, diz-me, escrevendo sobre este

mesmo assumpto " que o Governo fizera realmente quanto estava em seu poder para sua protecçaõ, mas que tinhaõ sobrevindo successos que algumas vezes o impossibilitára de dar força a suas ordens; e que esperava cheio da maior confiança que a congratulaçaõ de 4 de Maio seria tomada em Inglaterra sómente como acto de poucos Subditos da Grã-Bretanha, alguns dos quaes naõ tem em Portugal estabelecimento, posto que se encontrem assignaturas da mais elevada consideraçaõ e respeito. Naõ trato d'indagar a fundo quaes saõ as propensões politicas do Povo (accrescenta o meu encanecido, e virtuozo amigo) mas da minha parte devo confessarme grato pela bondade com que sempre o Governo Portuguez nos tratou, e pelas próvas da mais illibada benignidade e protecçaõ que sempre nos liberalizou, e se agora alguns d'elles infelizmente as esquecem, esquecendo-se a si mesmos, regozijemo-nos porque saõ 65 em número, quando nesta Capital existem 800 Subditos Britanicos, e 400 mais em diversas partes do Reino. "

A publicaçaõ deste documento n'um papel que abertamente se diz orgaõ do Governo foi olhado de princípio como objecto de regozijo para algumas pessoas, mas sinceramente penso que os mesmos que o assignáraõ lamentaõ seu proceder inconsiderado e irreflexivo, pois as accuzações sem fundamento que contém naõ deixaráõ de os implicar na opiniaõ do Povo Portuguez. Se estes 65 individuos foraõ taõ imprudentes que assignáraõ esta demonstraçaõ de suas idéas, muito peior fizeraõ publicando-a, e receio

que deponha contra elles. O verdadeiro amigo da sua Pátria dezeja que os Subditos Britanicos vivaõ na mais perfeita harmonia e amizade com os naturaes, o que é impossivel apparecendo á luz pública, e sem próvas, taõ injusta e offensiva declaraçaõ, que ataca o corpo politico e seus membros. Que julgará o Mundo, Senhor, quando vê que se avançaõ e proferem similhantes accuzações sem baze ou motivos? E'., comtudo, d'esperar que um passo taõ arrebatado e louco naõ imprimirá o ferrete da ignominia sobre a grande maioria de nossos Compatriotas alli rezidentes, e que o acto izolado d'algumas pessoas ñaõ fará recahir sobre elles a indignaçaõ nacional. A este respeito foraõ os Francezes mais moderados e judiciozos. O seu melindre lhes aconselhou naõ publicassem as reclamações Consulares; nem tenho noticia que os que rezidiaõ em Portugal fossem taõ grosseiros e desattentados que se arrojassem ao excésso d'assignarem um agradecimento a Mr. Cassas, como os nossos praticáraõ, e mesmo se o fizeraõ naõ consintio o Ministerio que occupasse as columnas do *Monitor*.

As diversas reclamações acima enumeradas foraõ seguidas por uma ameaça escripta deste modo:

" O abaixo assignado tem a honra de informar a S. Excellencia o Sr. Visconde de Santarem da chegada á Costa de Portugal d'uma Divizaõ Naval composta de seis Navios de Guerra, a que immediatamente se juntaraõ os Navios de S. M. Briton e Childers, agora surtos no Téjo. Se no espaço de trez dias da data desta naõ se annuir formal e plenamente a todas as reclamações já feitas, recebeo ordem do

Governo de S. M. para communicar este facto ao Official Commandante da mesma a fim de pôr em execuçaõ as instrucções de que o muníraõ os Lords do Almirantado, e fazer reprezalias detendo e enviando a Inglaterra todos os Navios com bandeira Portugueza, e ordenando-se-lhe tambem, que, naõ se satisfazendo a suas reclamações, deixasse Lisboa, e embarcasse a bordo do Navio de S. M. Briton."

"O abaixo assignado, &c., &c."

"R. B. Hoppner."

Rogo a V. S.ª que fixe vistas d'attençaõ sobre esta ameaça. "Se no espaço de trez dias (diz o nosso Consul) naõ se annue formal e plenamente a todas estas diversas reclamações, principiará uma força Naval a fazer reprezalias detendo e enviando a Inglaterra todos os Navios com bandeira Portugueza." Esta intimaçaõ provocadora é mais colerica e igualmente peremptoria como a que precedêra a declaraçaõ de guerra contra a França em 1793. Mas (grande Deos! Que odioza, que inaudita injustiça!) está Portugal em 1831 em relaçaõ a nós, como a França entaõ estava? Appello, Senhor, para a vossa boa fé, para as vossas luzes, para a vossa probidade: reflecti, e respondei.

Nunca se leo communicaçaõ mais hostil, e que respirasse taõ inveterada animozidade. Com outra qualquer Naçaõ que hombreasse comnosco em poder traria comsigo uma guerra dezastroza tornando-nos abominaveis, envolver-nos-hia em conflagraçaõ geral, atearia um incendio devorador e fatal á paz da Europa e do Mundo.

Senhor, a guerra naõ póde ser pedra

angular do vosso systema politico: nunca me faraõ acreditar que tenhaes predilecçaõ por este flagello: sobre vós peza uma terrivel responsabilidade: a paz, e a prosperidade deste Imperio, o bem-estar da prezente e talvez das futuras gerações vos foi confiado: que justa vangloria vos deve animar por serdes o paladio de taõ caros interesses; mas que medonha perspectiva se me aprezenta se antevejo o princípio da luta; se fordes o que lanceis a luva e empenhardes na contenda as opiniões, elementos fatalissimos e ruinozos da devastaçaõ. Lembro-vos que o maior Diplomata de nossos dias comigo coincide neste pensar "Se chegar a disparar-se o primeiro tiro (exclamou em tom profetico) ouvi-lo-ha a prezente geraçaõ, mas persuado-me que naõ retumbará em seus ouvidos o som do ultimo." Recorrendo á vida pública e parlamentar de V. S.ª vejo que combina nestes sentimentos: recordo-me que na occaziaõ de propôr em 21 de Fevereiro de 1793 á adopçaõ da Camara dos Communs uma mensagem ao Throno, V. S.ª a recommendou motivando-a com as seguintes palavras "que com o mais vivo e profundo pezar nos vemos obrigados a renunciar a esperança da conservaçaõ da paz sem se nos haver produzido próva alguma que nos satisfaça mostrando-nos os Ministros de S. M. que fizeraõ quanto estava a seu alcance, e todos os esforços que tinhaõ por dever para a prezervar. Referíraõ-se varios fundamentos de hostilidade, mas nenhuns que nos pareçaõ constituir um cazo de taõ urgente e imperioza necessidade que naõ deixasse lugar para a

reconciliaçaõ,e fizesse a guerra inevitavel,etc."

A moçaõ foi mal succedida; porém naõ ha um só Inglez que perdesse da lembrança o patriotismo e espirito de vaticinio com que foi proposta. E no cazo de que trato, Senhor " fizeraõ os Ministros todos aquelles esforços que tinhaõ por dever? " ou olha V. S.ª os diversos fundamentos d'hostilidade enumerados pelo nosso Consul càpazes " de constituirem um cazo de taõ urgente e imperioza necessidade que naõ deixe lugar á reconciliaçaõ " excepto á ponta da espada? Naõ havia outros meios d'obter reparaçaõ de Portugal do que humilhando e opprimindo este Paiz? Admirei por muito tempo os princípios politicos de V. S.ª, pois os acho firmados em actos públicos d'uma longa carreira, e conforme a estes esperava ver tratar Portugal com tanta cortezia, justiça, e consideraçaõ como França ou os Estados-Unidos; e pergunto-vos com a maior candura se dirigirieis a qualquer destas Nações um *ultimatum* como aquelle sobre que estou escrevendo? A inimizade e aspereza que respira está em harmonia com os Tratados existentes? Ou ainda a experiencia naõ nos ensinou a dar o verdadeiro e justo apreço á nossa alliança com Portugal? V. S.ª, um dos mais brilhantes ornamentos da nossa Assembléa Legislativa esqueceo taõ depressa o que os mais consummados Estadistas pensaõ a este respeito? Ignora por ventura (como já ponderei na minha primeira Carta) que neste ponto estaõ unanimes os homens de todos os partidos, que na época em que a espada de Democles estava pendente d'um fio sobre nos-

sas cabeças foi Portugal a unica Potência amiga que achámos em campo a nosso lado? Que generozemente sacrificou seus recursos, derramou seu sangue em torrentes, e se vio devastado por guerra atroz e assolladora? Naõ foi Portugal.... mas para que me canço em vos inculcar o que melhor que eu avaliaes! Ah! Senhor! Produzo uma authoridade, cito as maximas e afforismos politicos d'um homem d'Estado, cuja memoria ainda venera a nossa Pátria, cujo nome basta para tecer seu maior elogio. Seja Pitt, o immortal, o grande Pitt que por mim falle. " Da alliança com Portugal (diz elle em seu famozo discurso pronunciado em pleno Parlamento poucos annos antes da morte o roubar á nossa Pátria; e quando energica e sabiamente sustentava se continuasse a guerra contra a França) da alliança com Portugal depende a nossa salvaçaõ e do Mundo inteiro: unidos intimamente com esta Naçaõ zombaremos das ciladas, dos ardís, e das traições que se nos armaõ; prosperaremos, existindo ao mesmo tempo com gloria." Naõ haverá homem taõ estulto, ou taõ pouco ciozo do seu bom nome, que lhe passe pela lembrança confutar o raciocinio de taõ abalizado Genio.

Geralmente se reconhece que a inhumanidade e altivez para com um inimigo prostrado naõ só repugna os preceitos da Religiaõ; mas que tambem contraría os dictames da honra. Estou bem certo que se maduramente reflectirdes confessareis que todas as vantagens arrancadas pela violencia, ou extorquidas por vís estratagemas, valendo-

nos da situaçaõ abatida e fraca d'um amigo e alliado para lhe impormos a Lei nunca saõ coherentes com a nossa costumada boa fé, ou conformes com os nossos sentimentos dominantes e caracteristicos da dignidade Nacional. Tendo-se suscitado questaõ em quanto aos meios efficientes ou cooperadores para a Grã-Bretanha manter sua honra e sustentar seus direitos; se experimentassemos alguns effeitos de pretextos, subterfugios, ou perfidia premeditada; se um Tratado tivesse realmente sido violado, ou inventando-se evazões e desculpas frívolas com o fim de ganhar tempo, retardar as explanações com espirito de tergiversaçaõ e dobrez, ou authorizando e approvando a má fé e irregular procedimento, ninguem poria em dúvida o nosso direito (direi melhor) o nosso dever de pedir reparaçaõ naõ menos estrondoza e assignalada do que a transgressaõ, e mesmo no cazo de se submetter o offensor nem por isso se izentaria do castigo: mas, Senhor, aprezenta o todo destas reclamações, ou cada uma d'ellas um só facto de similhante natureza? Estabelece uma só accuzaçaõ, avança-se um unico motivo que justifique tal declaraçaõ de guerra, que além d'impôr grandes indemnizações compelle a parte mais fraca a soffrer pena humilhante?

Quando as reclamações se fundaõ na razaõ e na justiça, e naõ póde alcançar-se remedio aos males, ou reparaçaõ ás injúrias, recorre á força o homem aggravado, e com reluctancia se prepara a sustentar seus direitos com a espada; comtudo, naõ se deixa le-

var ás cégas pela ira, pára no meio da carreira em que a colera o precipitava, dezejozo de apaziguar a contenda por meios brandos leva a materia em ultimo recurso ao juizo e julgado d'um Tribunal, de que naõ está izento nenhum gráo, nenhuma cathegoria, nenhum poder; o incorruptivel e tremendo Tribunal da opiniaõ pública. Este modo d'obrar é mais seguro, mais recto, e mais decorozo: a revindicta, o dezejo furiozo d'uma vingança sem limites origina quazi sempre novas injúrias e novos damnos muito mais graves do que os que tinhaõ sido cauza de nosso resentimento e indignaçaõ, Receio, Senhor, e quazi me aventuro a segura lo, que isto aconteceo com as recentes contestações que tivemos com o Gabinete Portuguez. Quando a razaõ do homem está offuscada pela paixaõ e pelo amor proprio naõ póde descernir o verdadeiro do falso, nem a venda que lhe tapa os olhos lhe permitte certificar-se se as affrontas de que se queixa eraõ deliberadas e feitas com o fim pozitivo de cauzar esses damnos. N'outras occaziões a fraqueza de sua consciencia, ou a inimizade secreta lhe naõ consentem submetter-se ás decizões da justiça; é, comtudo, magnanimo, nem lança nodoa em sua reputaçaõ se a Sentença foi proferida por juizes imparciaes; porém sendo infligido o castigo por aquelles que se dizem aggravados sempre excede a proporçaõ d'essas mesmas injúrias, e sahe das ballizas da bem entendida moderaçaõ; e naõ esqueçaõ as Nações e os individuos de que exigindo-se com audacia, e em tom d'arrogancia a satisfaçaõ dos damnos arguidos

torna-se este abuzo da força, quando naõ provocado, em motivo naõ menos legitimo de resentimento do que esses mesmos damnos e aggravos.

Conforme estes princípios examinemos a nossa contestaçaõ com Portugal.

E' de suppôr que tudo o que tinhamos a allegar contra esta Naçaõ está comprehendido no *ultimatum*, que, como já fica dito, deveria ser reduzido a muito menor espaço, pois, como nelle se lê, já se havia concordado na compensaçaõ das prezas feitas nas agoas da Terceira, excepto no pagamento de 7$000 Lb. est. Ha Jurisconsulto, ou Estactista neste ou n'outro qualquer Paiz, que, em consciencia ou por convicçaõ, ache em seus artigos fundamento para a satisfaçaõ que pedimos formalizando-a nos termos os mais audazes? Para descrevermos a nosso modo as affrontas e os prejuizos, marcando a nosso arbitrio a somma das compensações, e o genero de desaggravo que nos satisfazia? Porque se atreveo o nosso Cousul a dictar elle mesmo os termos do seu *ultimatum*, ampliando-o como o seu capricho ou intuitos particulares lhe aconselhavaõ? Qual é o Codigo, Senhor, que permitte a um author ser juiz do pleito, e pronunciar elle mesmo a Sentença que condemna e fulmina o accuzado? Sobre este documento de perversidade e máo agouro, fitai, Senhor, vossas vistas desapaixonadas e tranquillas, e achareis que sou pouco rigorozo e severo: para vos decidirdes naõ consulteis os relatorios exaggerados, as noticias falsas e antecipadas que o acompanháraõ ou precedêraõ. O nosso Consul signi-

fica em linguagem bem clara que nenhum dos seus Itens » admittia a menor negociação ou modificação » entendendo-se por conseguinte que não annuir a qualquer delles seria tomado como motivo de reprezalia.

Sómente as injustiças do genero o mais inveterado e insultador; as semrazões estabelecidas e demonstradas com a maior clareza e evidencia podem ser reparadas desta maneira; e, comtudo, no longo catalogo dessas offensas e detrimentos porque tanto se vocifera não ha um só que se aponte deste genero. Forão os *privilegios* em tempo algum interpretados para similhante fim extravagante e perniciozo? Distrahio-se o sentido das palavras para dar certa côr de justiça ao que em si mesmo é futil? Estou prompto a admittir que occorrêrão delongas que gerárão a má vontade e os embaraços, houve manifesta exasperação, falta d'agrado e affecto; suspeitas, desconfianças, e certo máo humor da parte do Governo Portuguez; porém, Senhor, são estes motivos que justifiquem, ou fundamento sobre que se estribe similhante *ultimatum?* Ou que nos fação romper a guerra com um povo com o qual ha tantos seculos estamos identificados e unidos? Humilharmos aquelles que forão nosso mais firme apoio! Se o estado da opinião em Portugal nos é contrário culpemos disso a nossa imprevidencia, as preoccupações arraigadas que nos pervertêrão, a confiança cega e louca que nos mereceo certa gente falsaria e desmoralizada; certa gente que só escuta as vozes do seu ressentimento e paixões, ensurdecendo aos clamores da honra e do dever. Sustento, sem receio de me confutarem, que na controversia e diffe-

rença que esteve pendente entre nós e o Góverno Portuguez não havia um só ponto que deixasse de ser susceptivel de facil ajuste entabolando-se as negociàções amigavel e moderadamente, e sendo esses aggravos reprezentados sem acrimonia, e por pessoas animadas d'espirito conciliador: isto se poderia alcançar não obstante ser mui difficil no estado anómalo de nossas relações com Portugal, existir perfeita cordialidade, ou reinar concordia não equivoca entre os dois paizes.

E' fóra de toda a dúvida que affrontas de moderna occurrencia tinhão irritado os Portuguezes, e quazi sempre acontece que offensas deste genero são mais vivamente sentidas do que os damnos, e os nossos alliados tambem havião julgado, e com motivo, que tinhão amplas razões de queixa: era facil colligir as provas, os factos erão publicos, e rezidião no paiz pessoas que os poderião attestar e corroborar. A honra da nossa patria pede que se aclare se o procedimento do nosso Consul fôra conciliador, franco e imparcial, mesmo no momento de desembarcar: apurando-se a verdade do que se lhe assaca serve-se o nosso paiz, pois é relevante serviço não consentir que nem levemente se prezuma que semeia a anarchia ao abrigo dos Tratados. O tom insupportavel, a supremacia e audacia que respira cada linha de suas reclamações, indicando que olhava a obediencia passiva como dever invariavel daquelles a quem as dirigia, não deixaria de despertar o nobre orgulho de qualquer nação, que não tivesse inteiramente perdido os sentimentos da propria honra, accendendo os brios da que attentasse por sua feli-

cidade. O excessivo rancor e intemperança de algumas destas condições; a impudencia, petulancia, e espirito vingativo e de personalidade d'outras; a maneira estudada, porém obvia, apezar de seu disfarce, com que as Graças e Mercês Regias dispensadas aos nossos protegidos e beneficiados antecessores servem d'um modo irreflexivo, injusto, e sem generozidade, os fins, estimulos e malevolencia individual, manejar-se e brandir-se uma arma, que por effeitos de munificencia e grandeza d'animo sem limites nos fôra dada, e a qual agora mudámos em instrumento de destruição do mesmo doador, cravando-lha no peito quando o achámos desapercebido, e se lançára incauto em nossos braços; apparecer d'improvizo uma Esquadra prestes a levar a effeito as ameaças, o petulante arrojo, e o inaudito desafio feito a uma nação inteira; tudo isto espalhou a indignação e o terror por toda a Capital constrangendo o Governo a acceder a condições e termos, contra os quaes era sua primeira e mais sagrada obrigação protestar; pois a pozição tremenda em que estava collocado tomava cada dia caracter mais terrivel, tendo-se aggravado o mal pelo aspecto serio que já adquirira a dissenção com a França. Esperar que a disputa se compozesse por meio d'explanações, e amigavel interferencia era inutil, como se vio, porque se fechára a porta a toda a classe de satisfação, que alterasse a letra das reclamações impostas a Portugal como a um paiz conquistado. Os Portuguezes virão que a sua patria era o appetecido holocausto da mais insaciavel vingança; a victima que as mais sanhudas paixões querião empolgar, e por isso

andárão bem avizados affastando de si os horrores deste apparato naval.

Pergunto-vos, Senhor, se um triumpho similhante a este regozijaria Guilherme IV., ou, se adoptando a outra alternativa, cobriria de gloria a nossa marinha ajuntando novos louros aos que por tantas vezes tem alcançado? Em quanto a mim proprio, penso e sinto em commum com os meus Concidadãos, e confesso sem a mais leve dúvida, que vendo a Grã-Bretanha esquecer-se daquellas obrigações que a prudencia, a humanidade, e o dever impõem ao poderozo, corro-me de vergonha, minhas faces se cobrem de pejo.

Não procurámos debaixo de pretexto de satisfação e indemnizações arremeçar os Portuguezes n'um estado de abatimentos, n'uma voragem de males insondavel aprezentando um *ultimatum* tido como inadmissivel mesmo antes de ser ratificado? Não contou o partido por quem foi approvado com um triumpho certo e para elle pompozo esperando que fosse regeitado? Não saboreavão acazo os inimigos de Portugal o prazer d'uma proxima vingança, e não se lhes figurava, cheios de regozijo proprio de Canibaes, verem este paiz dilacerado pelo furor dos partidos, abrazado pelas chamas da guerra cívil, porque esta devastação lizongeava e servia seus fins? Ha homem de juizo sólido, individuo que olhe as couzas com olhos desapaixonados, pessoa de bom raciocinio que não diga (tomando conhecimento dos factos e seus antecedentes) que diligenciámos, e provocámos um rompimento? Observámos neste negocio aquelles principios de moderação e de justiça que tem communmente regulado as

deliberações do Gabinete Britanico e sido seu norte? Não foi a inimizade pessoal o veneno que se introduzio na determinação, cauza das reclamações Consulares? Era este o caminho, nas prezentes ou n'outras quaesquer circumstancias, de obter reparação e compensações, ou de procurar permanente protecção aos subditos Britanicos? N'uma palavra, pedia a nossa honra offendida, a nossa dignidade ultrajada, que ostentassemos o apparato d'uma força naval nas agoas do Tejo? Teria Mr. Hoppner ou esta Divizão alli sido mandada se não fosse precedida por uma mudança de Ministerio?

Custa-me, Senhor, a dizer que talvez se procure deparar com uma solucção mais natural e verdadeira deste famozo successo em motivos menos puros e honrozos; mas tambem me persuado que poucos Membros do Conselho de S. M. são nelle cumplices: a poucos cabe em partilha quanto estas occorrencias tem de odiozo; occorrencias em que a obstinação e a perversidade, a pertinacia e o capricho fizerão impia liga. Se os avizos e participações de que nasceo a determinação de recorrer á força, são, pelo menos, analogos aos sentimentos que respira o *ultimatum*; se contém a mesma ignorancia, e os mesmos factos desfigurados; se a validade destes factos não foi devida e prudentemente verificada, não podia ser outro, Senhor, o rezultado; porém isto nunca provará que os Portuguezes estivessem contumazes e predispostos a não dar ouvidos a propozições razoaveis, nem mostrará que as injúrias allegadas ficarião sem reparação se tivessem por alicerce a justiça, e se fossem ordenadas de modo mais decorozo, e exigida a

sua satisfação em tom de franqueza e mode-ração.

Lembro-me que Burke uma vez observou » que toda a idéa d'ajuste de pertenções, de definição de Direitos, ou de reparo d'aggravos presoppunha alguma confiança na boa fé do partido contra o qual se intentava e instituia a acção; algum credito em suas protestações d'amizade, apezar de seus sentimentos interiores ». Não trato de pôr em questão se o negociador escolhido era proprio para encargo tão espinhozo, ou se a pessoa que dirije a Secretaria dos Negocios Estrangeiros o considerára apto, indagando antes da sua partida se poderia inspirar sentimentos daquella especie: mas, perguntarei se no *ultimatum* de 25 d'Abril se encontra algum daquelles principios, que, conforme o parecer de Burke, erão os elementos essenciaes de similhantes negociações? Tambem perguntarei se os Portuguezes não estavão dispostos a fazerem todas aquellas concessões que a indole mais imperioza reclamasse em sua maior amplitude, em quanto não humilhassem o seu Soberano, e ferissem ou manchassem a honra nacional.

Sobre este ponto não ha quem alimente a menor dúvida. Todos os motivos de politica illustrada, todos os principios de conservação propria instavão com os Portuguezes para que estivessem bem comnosco; mas não existia dever, não havia laço algum que os obrigasse a ceder vil e infamemente á mais desacordada e despotica influencia, á deshonra e ao desprezo do Universo. Seria isto o mesmo que aspirarmos ao transtorno de toda a ordem politica e moral, arrancando os mesmos germens vi-

vificantes dispostos pela natureza no coração do homem, que a sociedade aproveita, e dos quaes brotão fructos sazonados e preciozos. Não quizerão perturbar aquella boa harmonia que tão longo tempo prevalecêra em mutuo beneficio d'ambos os paizes; aquelles contractos, que nunca tinhão procurado quebrantar, não se lhes podendo lançar em rosto que houvessem tido para comnosco procedimento irregular; porém ha um gráo de soffrimento além do qual nação alguma póde avançar. Uma coincidencia de vistas e interesses deo primeiro origem a esta connecção, e quando fatigados pelas mais aterradoras provocações, e repouzando na fé dos Tratadcs voltárão os olhos para a Inglaterra como o unico paiz de cuja amizade podião esperar auxilio, de que maneira correspondemos ás súpplicas da amizade, e ás vozes do dever? Não obrámos antes de modo como se todos os antigos vinculos tivessem sido annulados por um solemne e mutuo concerto entre ambas as partes, ou como se tivessemos cancelado todos os documentos d'alliança, ou despedaçado seus laços julgando seu valor abatido?

Rezigno por agora inteirar-me se era muito mais proprio do caracter d'um povo nobremente arrogante e generozo soccorrer seus amigos em momentos de perigo e aperto do que perseverar para com elles n'uma suspeitoza e vil neutralidade; mas não ponho dúvida em asseverar, que se lagrimas estereis era o grande conforto que uma inutil compaixão lhes podia prestar, pelo menos, em dadiva tão quimerica, nos deviamos abster do insulto e da aggressão; porque é neste ponto de vista que

tomo o *ultimatum* Consular sendo esta a opinião que voga em Portugal.

Sempre fui de parecer que para não deixarmos escapar as vantagens que da guerra Peninsular nos provierão cumpria que nada omittissemos que podesse fortalecer nossa antiga amizade, vindo a ser o rezultado mutuamente benefico. Abandonando nossos alliados perdemos todo o direito á sua confiança; porém ainda houve outro sacrificio mais injuriozo á nossa reputação, e que não hezitámos de fazer. Proseguindo n'um systema de politica prejudicial á nossa força como nação, e damnoza ao nosso commercio, desconhecemos o caracter dos Ministros que se nos enviavão de Portugal: o tratamento que lhes demos teve o cunho do desprezo e da indifferença: em vez de nos apressarmos na sua recepção, e de os admittirmos no circulo dos Diplomaticos, desempenhando nossos deveres, e protegendo nossos interesses, abraçámos um certo incomprehensivel systema d'apathia hostil, posto que com defeituozo disfarce pozemo-nos da parte de seus inimigos, fizemos cauza commum com elles, e no fim de quazi trez annos seguimos a vereda mysterioza de vingança e injustiça, porque, Senhor, não posso applicar outro nome á nossa recente intervenção no regimen do Gabinete Portuguez.

E na verdade, custa a acreditar, é difficultozo que a mais exaltada imaginação conceba a doutrina pernicioza d'uma nação exigir d'outra a peremptoria demissão de Funccionarios públicos sem ao menos a formalidade commum de serem ouvidos, vedando-se-lhes até os mesmos recursos legaes. Intromettermo-nos assim

na administração interna d'um paiz, contestarmos a um Soberano independente suas attribuições magestaticas não é só uma violação de todos os principios d'equidade, mas particularmente nos expõe agora á censura e odio do Universo. Similhante intervenção é inaudita, é abominavel, e muito mais exercida por um Ministerio responsavel pelos abuzos e excessos do poder. Derriba e subverte toda a destincção entre o bem e o mal, entre o direito e o facto, arma o poderozo contra o fraco, o prepotente contra o desvalido, arrebata á innocencia sua melhor garantia e escudo; proceder, em fim, que não póde deixar de dispertar a indignação do sábio e do virtuozo em todo o Estado civilizado, e até agora desconhecido em nossos annaes, cujos melhores attributos são a justiça e a magnanimidade que nos conquistárão veneração, captárão confiança, e grangeárão estima.

Em quanto estes signaes e provas odiozas d'insultos premeditados, d'estudadas affrontas ficárão sem réplica; em quanto não se desfez todo este montão de falsidades e calumnias, claramente previ que era forçozo dizer um adeos eterno a tão proveitoza e permanente alliança. Os Portuguezes se considerão como directamente elevados ao Throno na pessoa do seu Soberano, e este insigne e nobre orgulho foi por nós acommettido e vulnerado no ponto mais melindrozo de suas affeições. Ainda que o povo soffra por ora silenciozamente tão grave offensa nem por isso deixa de a sentir menos: sempre está prezente em sua memoria e mui viva em sua idéa. Este povo que não perdoa a mais leve injúria, não riscará da lem-

brança um aggravo que veio acompanhado das mais humilhantes concessões, ás quaes se vio obrigado a submetter-se, e que continuão a agitar o coração de cada individuo que o compõe. Ah! Senhor! Não vos illudais! Se a espada da discordia civil ámanhã se desembainhar não espereis que nos poupe, nem que as ondas encapeladas, as vagas furiozas das paixões se tranquillizem, e não nos engulão. As sementes d'animozidade tem raizes mui profundas para serem arrancadas de repente, e extirpadas pelos esforços e ardís da diplomacia: os germens do rancor contaminárão todo o corpo politico para que as negociações possão expulsa-los, e com justa cauza receio que dos effeitos dessa animozidade caiba aos nossos compatricios não pequena partilha, que dos rezultados de similhante aversão tambem sejão as victimas.

Examinai, Senhor, como homem pensador e probo estas reclamações no todo ou em parte, e convireis comigo em que não são sómente injustas a muitos respeitos; mas tambem grosseiramente incompativeis com a dignidade de qualquer nação independente, além d'acabarem d'uma vez com a esperança ainda mesmo a mais remota de chegarmos a recuperar essa brilhante e pompoza ascendencia, inexhaurivel manancial da gloria e prosperidade Britanica. Para que é disfarça-lo, Senhor: esta hostil e deshumana demonstração bellica, esta inaudita transgressão dos mais solemnes Tratados (aguda e pungente dôr me fere!) quebrou o encanto, destruio esse magico prestigio, que na Peninsula influio decizivamente sobre os destinos da Inglaterra, alienou de nós

a amizade dos Portuguezes, imprimio em seus animos odio que talvez não se dissipe, comprometteo-nos com todos os partidos, e aggravou essa má vontade que um espirito de verdadeira sinceridade procuraria antes remover do que alimentar. Temo que a seus olhos contribuão estes repetidos actos de hostilidade para murchar os immarcessiveis louros tão abundante, e gloriozamente colhidos em seu desgraçado e bello sólo; e em quanto a nós considero realmente este passo imprórido e arrebatado como um cego sacrificio de futuros interesses a um temporario resentimento; como o altar onde nossa dignidade e ventura cahem victimas do capricho e dos mais abjectos impulsos; como uma nodoa em nosso nome; bem convencido em que houve tempo em que similhantes actos nos commoverião; porém não vos illudais, Senhor, elles despertarão os brios e altivez Luzitana; e admitti comigo que não se offende impunemente a reputação nacional d'um paiz, cujos habitantes acreditão que não ha perda irreparavel senão a da honra, e que nenhuns damnos são bastantemente grandes para justificar o vilipendio e a ignorancia por meios ignobeis.

Nunca poderão induzir-me a pensar que não se anticipasse a repulsa, que muitos a dezejassem, e escrevo conforme as concluzões e provas que tiro dos documentos que consultei. Ainda que ensinados na escola d'adversidade tem os Portuguezes ampla razão para pensar que ha concessões que o pondunor rejeita, e a justiça repelle, e que a tal preço jámais se decidem a comprar a protecção d'um Alliado tão poderozo como é a Grã-Bretanha. Levados a

tão cruel extremidade os homens energicos e instruidos que regulão os destinos da sua patria unanimemente regeitarião a proposta de salvarem a sua marinha mercante á custa do enorme sacrificio que se impunha. Preferirião antes expôr-se ao furor da tempestade do que a dobrar o cólo como Ilotas a um jugo abominavel, revoltando-se sua altivez pela ignominioza alternativa proposta. A altiva e arrogante Luzitania desdenharia submetter-se até que nossas pertenções fossem investigadas, e o mesmo Rei, sempre álerta e vigilante em tudo que diz respeito á gloria e interesses do seu paiz, recuzaria comprar esta suspensão d'hostilidades por um tão elevado preço. A nação clamaria indignada conhecendo que era mil vezes melhor cahir victima da perseguição, e debaixo do cutélo do mais atroz despotismo, do que manchar a sua memoria pela infamia e por uma criminoza condescendencia; do que introduzir nas paginas de sua brilhante historia similhante acto indecorozo: todos os Portuguézes dirião a uma voz »Fechem-se os nossos portos até que chegue o momento propicio em que o opprimido possa com melhor esperança de bom exito fazer valer seus direitos.»

Neste cazo qual seria, Senhor, a consequencia? Os nossos navios de guerra debaixo da direcção de Mr. Hoppner começarião as reprezalias e hostilidades, e soffreriamos em retribuição prezas e embargos, que recahirião sobre propriedade Britanica. Bastaria esta aggressão para dar o signal aos descontentes e revolucionarios d'outros paizes: a vil intriga, e a indigna agencia dos refugiados accenderião em Portugal uma guerra civil espantoza,

durante a qual muitos de nossos compatriotas perderião as vidas, vendo outros a sua propriedade destruida e arruinada; porque, assevero sem receio, nenhuns Tratados até agora concluidos, nenhuns privilegios outorgados, nenhumas percauções que a mais consumada prudencia poderia empregar darião sufficiente protecção contra as inevitaveis consequencias d'uma guerra entre dois partidos dominados pela raiva e pelo furor. A Hespanha não ficaria pacífica e occioza espectadora porque então correria perigo sua existencia: o ultimo annel da cadêa sería a França, e bem depressa toda a Peninsula ficaria envolvida n'um incendio geral, cujas lavaredas, assolações e estragos malograrião nossos esforços, frustrando-os completamente.

Iria então, Senhor, o Primeiro Ministro d'estes Reinos mui vangloriozo á Camara dos Lords levando na mão o *ultimatum* de Mr. Hoppner, e diria que similhante estado de couzas era occazionado por se haver o Governo Portuguez recuzado a annuir a todas, e a cada uma de suas condições?

Deos providente! Que insondavel systema d'amizade! Que alliança incomprehensivel é aquella que reduz uma nação fraca e exaurida ao triste estado de terror e d'abatimento; que abre o seu mesmo precipicio; que authoriza o forte e o poderozo a atropelar a sua honra, a conculcar seus deveres, a insultar seu Soberano, a expor seu povo a destruição irreparavel, a lastimosa ruina!

Sempre foi um principio invariavel da politica Britanica preferir a honra e os interesses d'um alliado a outra qualquer consideração;

sempre desempenhámos fielmente, e com o maior prazer as promessas e deveres que as mais sagradas obrigações nos impunhão, e é pasmozo que agora assim tratemos um povo ao qual a Grã-Bretanha servio sempre de baluarte, com seu poder e marinha, contra o commum inimigo. Sempre considerámos como prudente e illustrado, e nascido d'um systema de politica previdente e justo conciliar a amizade daquelles Estados que derivão a sua importancia da sua situação geografica, e deste facto Portugal e a Hollanda são exemplos magnificos; e de ambos agora desprezamos a alliança, e calcamos aos pés as mais vetustas obrigações.

Uma hereditaria amizade é mais sincera e permanente do que a inspirada pelo interesse, e em prova disto appello para a historia da nossa alliança com os Portuguezes. No tempo de Buonaparte regeitárão o atractivo das promessas imperiaes, como o tinhão feito anticipadamente com a seducção republicana. Por nossa cauza incorrêrão no desagrado da França, attrahírão uma alluvião de desgraças que ainda não podérão remediar. Em quanto tivemos guerra com as nossas Colonias prestárão-se a nosso favor; durante o longo e terrivel periodo d'essa luta tremenda, que assignalou o principio do prezente seculo, forão firmes e constantes em sua cooperação, e mesmo agora o seu paiz está cheio de ruinas que attestão sua rezolução e heroicidade. Ainda que Portugal parecesse d'algum modo ter faltado a algum principio sobre que se estabelecêrão os Tratados cumpria-nos ajustar a desavença sem acrimónia tendo sempre diante dos olhos que não cedia a outro qualquer paiz na inte-

gridade, e na gratidão, embora forcejem assalariados declamadores por demonstrar o contrário.

Se não me engano, a nossa ultima *victoria naval* no Tejo é um acontecimento que será ouvido com pasmo entre as mais remotas nações da terra, e até sustento que a ferida é muito grave, e a dor mui pungente para justificar a esperança de vir a ser em breve esquecida. Mostra a extensão do nosso poder; mas da maneira que foi exercitado não manifesta acazo o modo com que deste poder se póde abuzar? O resentimento é em geral mitigado pela segurança de que a affronta recebida foi revindicada; e é este o impulso que move agora os Ministros de S. M.? A organização phyzica do homem, a constituição da natureza humana obsta a que o infante ou adolescente se desagrave do máo trato que recebe do adulto, ou que o fraco repulse a força do poderozo, e o debelle; porém, Senhor, ha um escudo mais forte que defende o desvalido da maldade do oppressor: quem não teme o ódio dos prezentes, e a indignação das futuras gerações? Não é isto que dissuade o dominador d'um grande Imperio d'offender o mais humilde de seus vassallos? Não é isto que muitas vezes faz que o despota pare na carreira de suas atrocidades e injustiças? Não é este tambem o mesmo escudo que deve defender Portugal dos golpes que o rancor lhe descarrega?

Já observei que o nosso Consul allega em tom d'oraculo a violação dos Tratados, e abstem-se de mencionar uma só de suas clauzulas que fosse infringida! Tanto confia de si que julga não ser licito nem levemente dúvidar do

que assevéra: é o mysteriozo e furibundo Calchas que em tom prophetico pede o sacrificio dá innocente Ifigenia. Mas ouzarei perguntar-lhe qual é o Tratado que foi infringido? Atrever-me-hei a pedir-lhe as provas de suas gratuitas asserções? Talvez me responda que o de Cromwell. A historia daquelle Tratado, e a maneira com que forão obtidas suas vantagens e concessões, até mesmo quando estivessemos remota ou proximamente no cazo em que então nos achavamos, não farião imaginar que um funcionario Britanico pedisse satisfação dando força a suas ameaças uma esquadra em frente do Tejo ainda mesmo sendo commandada por outro Almirante Blake. O nosso Consul guarda silencio em quanto a todas as suas estipulações porque pensa que a *Carta de Privilegios* é mais adaptada a tirar partido das circumstancias d'um paiz quando este se acha flagellado por todos os horrores da guerra civil.

Tambem não se refere á letra do nosso ultimo Tratado; e se o fizesse os Portuguezes lhe replicarião sem medo de serem confutados em seu sentir, que nós tinhamos sido os primeiros em estorvarmos a sua execução, e que se não cumprimos a parte que nos toca de suas clauzulas tem elles o direito de se julgarem dispensados da obrigação da sua. Sem ventilar agora esta materia, sem dar pezo á força deste argumento ou advogar a justiça de similhante desculpa; não poderião sincera e ingenuamente arrazoar que a sua patria estava em perigo, que a primeira das Leis, a necessidade, não consentia que a salvação pública, que é supremo dever cedesse a nenhumas considerações, que a Lei marcial estava em vi-

gor, e que seria loucura esperar que em crizes de tamanha agitação e turbulencia houvesse para com os estrangeiros e alliados aquelle requintado e minuciozo respeito, que sempre tinhão experimentado em tempos pacificos, aquelles *privilegios* que os tempos tinhão feito degenerar em abuzos, e cujo primeiro typo fôra a Soberana Munificencia, e o espirito condescendente dos Monarchas Portuguezes? Não poderião de tudo isto inferir muito a seu favor? Não poderião dizer que o Tratado de 1810 fôra feito com Portugal como então existia, mas que, tendo-se separado uma parte da Monarchia, com a qual contrahimos promessas de natureza inteiramente differentes, entrava em questão se o primitivo contracto obrigava a outra? Mr. Canning, no tempo em que foi reconhecida a independencia do Brazil mui distincta e claramente porfiou » que era a Portugal que o Governo Britanico d'alli em diante recorreria para alcançar as compensações que tivesse por justas em retribuição do permanente protectorado dos interesses politicos daquelle Reino assim como da preferencia tão longo tempo dada ao seu principal genero de exportação » (*).

A opinião de Mr. Canning sobre a força e validade do Tratado de 1810, desde a época

---

[*] Mr. Canning alludio, quando assim fallou, ao vinho. Essa protecção que emphaticamente annunciou é bem sabido, e já na primeira Carta fica demonstrado, ser quimerica, e illuzoria, e um mero prestigio com que a Grã-Bretanha tem deslumbrado Portugal. Consulte-se a primeira Carta, e até as mesmas pessoas mais dominadas pela paixão ficarão convencidas.

da separação do Brazil era pouco conforme com a dos nossos actuaes Estadistas, e desta confissão natural e voluntaria se deduz que elle estava convencido da precizão de regular à nossa alliança com Portugal segundo algum novo plano, em que se introduzisse outro principio de verdadeira reciprocidade. A passagem do discurso de Mr. Canning em que trata do » permanente protectorado dos interesses politicos de Portugal » é para mim assaz escura, e esses mesmos que parecem dispostos à pelejar para reterem a todo o custo a posse de todas essas izenções, e o exercicio da tutoria que ha seculos logramos, imperfeito conhecimento me poderão dar sobre o assumpto, excepto explicando a fraze pela insultadora indifferença com que prezenciámos a desavença entre Portugal e a França, abandonando o nosso antigo Alliado, quando a honra, o dever, e o interesse imperiozamente nos chamavão a acceitar o caracter de mediador que nos offerecêra; e passando a dar valor a essa preferencia, que tanto nos jactamos de dar aos vinhos Portuguezes basta lançar mão do projecto de Lord Althorp para igualar os Direitos. Se de novo houver intento de conseguir certos fins arrancando de Portugal concessões inauditas e injustas inventar-se-hão outras queixas e aggravos, dir-se-ha que os Tratados forão infringidos, os *privilegios* quebrantados da parte do Governo Portuguez, e teremos que vêr e admirar outro *ultimatum*; e ensinados pela nossa propria experiencia de que sobre o seu caracter nacional nunca prevalecem as promessas, e muito menos as ameaças, apadrinharemos o que exigirmos com me-

didas de violencia extorquindo o que pertendermos á ponta da baioneta.

Que quer tudo isto dizer, Senhor? Na abertura do ultimo Parlamento (em 1 de Novembro de 1830) dignou-se o nosso Soberano expressar nestes termos » Ainda não acreditei o meu Embaixador junto da Côrte de Lisboa, mas determinando-se o Governo Portuguez a executar um grande acto de justiça e humanidade, concedendo uma amnistia geral, julgo que em breve chegará o tempo em que os interesses dos meus subditos exigirão que se renovèm as relações que por tanto tempo existírão entre os dois paizes ». Ninguem ignora que dentro de poucas semanas partiria para Lisboa um Ministro Britanico.

Esta declaração generalizou e fortaleceo a idéa de que não tinhamos queixas importantes a fazer, ou aggravos de momento a allegar, e que tinhamos por fim attendido á justiça e utilidade de reconhecer o Soberano, que as Leis e o voto nacional tinhão chamado ao Throno.

Na abertura do novo Parlamento (em 21 de Junho de 1831) o mesmo Soberano se expressou ácerca de Portugal nos seguintes termos » Uma serie de injurias e insultos, pelas quaes, não obstante repetidas reclamações, se recuzou toda a especie de reparação, me obrigárão, por fim, a ordenar que uma divizão das minhas esquadras apparecesse diante de Lisboa a fim de pedir satisfação peremptoria. Promptamente se annuio a esta reclamação prevenindo-se assim a necessidade de novas medidas; mas lamento não poder ainda estabelecer de novo as minhas relações diplomaticas com o Governo Portuguez. ».

Que extraordinaria e notavel mudança no systema da nossa politica com as nações estrangeiras, e mudança occorrida em tão curto período! Quaes forão as cauzas de que nasceo este incomprehensivel procedimento? Que provas deo o Governo Portuguez de má fé ou de hostilidade? E se fica fóra de toda a dúvida que de nenhum acto de similhante natureza póde culpar-se, porque se expõe o Soberano destes Reinos a contradicção tão manifesta e palpavel em suas declarações para com um antigo alliado?

Muitos dos artigos d'aggravos (se podem assim denominar-se) forão convertidos em gravissimas accuzações, e já existião no tempo dos predecessores de V. S.ª. As prezas feitas perto da Terceira forão entregues em Agosto de 1830, e o Commandante da Fragata Diana foi anteriormente demittido do seu commando. Por conseguinte só restava a satisfazer uma indemnização de 7:000 libras esterlinas.

Os trez aggravos mencionados succedêrão no corrente anno, e em que sentido devião tomar-se facilmente se concebe pelo modo com que discuti os fundamentos de cada um; mas em quanto aos outros itens supponho que muito conviria ao nosso Consul não os incluir em seu *ultimatum* servindo assim o seu credito e a honra do seu paiz, se acazo tem a peito estes objectos. A » serie d'injúrias e insultos » de que agora se falla, e pelos quaes se diz » haver-se recuzado toda a especie de reparação » creio ser alluzão aos acontecimentos que seguírão os successos de 8 de Fevereiro » e custa-me a entender como o Soberano deste Imperio, revestido do elevado cargo de Alto

Almirante antes de subir ao Throno, fosse induzido » a enviar uma divizão de suas esquadras » a pedir satisfacção porque um subdito Britanico esteve detido quatro horas; porque se fez uma vizita domiciliária em caza d'outro, e pela prizão d'um Portuguez no estabelecimento d'um terceiro; e muito menos posso pensar que mandasse preparar tão consideravel armamento para forçar a Côrte de Lisboa ao prompto pagamento de 7:000 libras, á dimissão d'um official de marinha, e de cinco magistrados do serviço da sua patria, e para que se inserissem outros tantos artigos indecorozos na Gazeta de Lisboa. A differença de linguagem, Senhor, que se uza sobre um objecto a respeito do qual ha pouco tempo se empregára outra totalmente opposta provém antes da mudança de situação do que das circumstancias e occurencias, e receio muito que seja esta a opinião geral; mais franco serei de assegurar que é este o sentimento dominante.

Muitas vezes se tem repetido que são escuzadas as razões quando ha a força, e que os Principes cujo unico alvo é dar pasto a suas paixões e interesses nada lhes importa serem injustos tendo em pouca ou nenhuma conta o juizo imparcial do Universo. Mas ardentemente espero que tão grave accuzação nunca possa fazer-se ao Soberano que agora empunha o Sceptro Britanico: a sua dignidade, a sua honra não devem nem levemente ser manchadas. Muitas couzas se combinão para que estejamos na mais perfeita harmonia com Portugal; cauzas que adquirem maior pezo do estado de perturbação em que existe a Europa, não só por este motivo, mas tambem pelo

horror que devemos dedicar á injustiça, estou certo que bem poucas occorrencias ha, que, no decurso das vicissitudes e alternativas dos negocios humanos, seja mais do que esta, capaz d'excitar sérias reflexões no coração do patriota Inglez.

Contemplada em ponto de vista moral ou politica são suas consequencias igualmente lamentaveis. Em todas as nossas guerras e negociações; em todas as nossas differenças e intrigas não póde o analista Britanico encontrar outra que tenha com esta paralello; e penso ingenuamente que os mais esforçados admiradores de quem dictou a medida, esses homens sem caracter e sem principios fixos que estão sempre promptos a adularem o poder com o sacrificio da verdade, e em desabono da virtude; essa turba vil de Sejanos e de Verres, cujas faces não corão de pejo porque nelles já não tem imperio os nobres impulsos da honra; estes mesmos, Senhor, ver-se-hão constrangidos a concordar que não dimanou da prudencia, e muito menos d'um espirito illustrado. Não se deprimão, Senhor, os sentimentos dos nossos compatriotas; façamos-lhes justiça, nem se lhes roubem as egregias attribuições que tanto os nobilitão: só a idéa de humilhar e abater um rival justamente os indigna, e se é precizo prostrar um inimigo á custa do pondunor nacional detestão similhante triunfo. E qual será o quadro que aprezente a historia quando narrar tão estrondozo acontecimento? Poupar-nos-ha quando o transmittir? Ou delineando com vivo e energico colorido chamará sobre a nossa patria o opprobrio e as maldições? Ah! Não escaparemos a

seu tremendo juizo, a sua inevitavel sentença! O *ultimatum* Britanico (dirá em estilo não enigmatico) não foi para os Portuguezes o acto d'um poder alliado e amigo: estavão a braços com as facções, divididos entre si, sobre um volcão que vomitava de seu seio materias inflammaveis e devoradoras, e cuja lava esteve por algumas vezes a ponto de os sumir e aniquilar, em divergencia com a França, e em vesperas d'um rompimento que em breve se verificou, e a Grã-Bretanha em vez de se apressar a estender os braços ao seu alliado e defende-lo como lhe cumpria por interesse e por dever, abrio e rasgou ainda mais estas feridas, e fez quanto poude para que os elementos da destruição e da morte politica cahissem a um tempo sobre elle. O *ultimatum* Britanico, similhante a uma illuzão mágica, a um prognostico de máo agoiro offereceo ao Mundo espectaculo de nova especie, em que espectros e larvas de fórma a mais hedionda passavão uns apoz outros diante dos olhos succedendo-se rapidamente, e não deixando sobre o entendimento combatido pela inquietação outras impressões mais do que as do horror, da desesperação, e do sobresalto. Tal será, Senhor, a decizão desse incorruptivel Tribunal que a mesma prepotencia respeita; decizão corroborada pelos factos, e de que não poderemos appellar.

Escolhermos uma crize tão perigoza para levarmos ávante a nossa desavença, não para a compôr ou com espirito de conciliação, e quando Portugal estava abysmado em toda a especie de calamidades! Insistirmos arrogantemente na reparação que exigiamos sem nos

importar que estivesse destituido dos meios de fazer frente á tempestade, é verdadeiramente inaudito e inexplicavel! Considerarmos este um tempo opportuno para formar queixas e accuzações, cuja frivolidade não póde paliar-se; queixas e accuzações com o aspecto d'ameaças, que erão os interpretes da ira e do rancor que animavão quem as dirigia, e ás quaes, n'outras circumstancias, a honra fecharia á porta á submissão, indica um odio a Portugal tão implacavel como o de Hannibal contra Roma.

As reclamações Francezas forão aprezentadas em 28 de Março, um mez antes das nossas, e sobre ellas sómente póde correr uma opinião. São no ultimo gráo extravagantes e sem fundamento, e em contradicção com a Lei reconhecida das nações, procurão despojar um Reino daquelles attributos que constituem a sua soberania e independencia, e se reflectirmos qual é o Governo que as fez diremos que tiverão por fim despojar um povo constante e soffredor da honra, e dos recursos restantes, que um invazor não teve tempo de destruir ou apropriar-se.

Tratarei em epilogo desta peça notavel; deste documento pasmozo e raro em que a arrogancia disputa a palma á injustiça. O Consul Francez exige a liberdade de dois delinquentes processados e convencidos conforme as formulas legaes; a revogação de suas sentenças, a destituição dos juizes que as lavrárão, indemnizações por damnos allegados, satisfacção pessoal a um agente não acreditado, perceito ao Cleró para nada pregar contra os Francezes, censura para prevenir a impressão

até da menor crítica contra elles, indemnizações a outras quatro pessoas que ao Consul Francez lembrou dezignar, e por fim o direito de ter um Juiz Conservador.

Valer-se da força para obrigar a que se annua a similhantes condições não só repugna á todos os principios d'equidade mas tem igualmente fortes vizos de quanto se póde encontrar de baixo e insidiozo no proceder d'um Governo, e houve tempo em que parariamos este golpe ainda mesmo sendo obrigados a recorrer ao pretexto de que a gloria e independencia d'um Reino alliado não devião ser sacrificados ás loucuras d'um Governo fraco, e interporiamos a nossa mediação ou a força para o esquivar ao perigo imminente.

O que occorreo com Bonhomme e Souvinet creou no coração dos Francezes o mais inveterado rancor, e desde logo se decidírão a fazer expiar o que julgavão ultraje por um acto memoravel de vingança. O primeiro tinha sido processado e convencido d'um sacrilegio da mais abominavel natureza, e o crime foi julgado segundo todos os principios e formulas da Lei do paiz. Os Juizes forão unanimes na opinião de que era criminozo, e o seu delicto foi aggravado pela circumstancia de ter sido commettido n'um lugar sagrado escolhendo o tempo da elevação da Hostia como signal da premeditada profanação. Em vão argumentárão os Portuguezes com a imparcial applicação da Lei: insultos e ameaças foi o que se lhes deo em resposta; porque os Francezes estavão rezolvidos a levar em triunfo impio e atroz o seu camarada. Se é um dever do Magistrado administrar a justiça com rectidão; se é mani-

festo e claro que deve dar força á execução das Leis, ou morrer com firmeza e coragem no exercicio do seu cargo, tambem é igualmente da obrigação rigoroza e sagrada daquelles que se achão revestidos do caracter respeitavel de suprema authoridade apoia-los no desempenho dessas mesmas obrigações. Obrar d' outro modo seria propagar as idéas do crime, e santifica-lo, dar incentivo e estímulo á desobediencia; seria lançar uma semente que fructificaria para desgraça do genero humano; seria acabar abertamente com essas restricções impostas á sociedade para o bem geral.

Souvinet foi implicado na conspiração de 8 de Fevereiro, o seu processo conduzido pelas vias ordinarias de justiça, e resta ao homem imparcial julgar se estes dois cazos erão taes, que, com algum vislumbre de razão, accendessem a colera d'um Governo amante da justiça e da equidade, ou authorizassem os seus agentes a recorrer aos insultos e ás invectivas. Os Francezes não tinhão então Tratados alguns com Portugal, e por consequencia todas as reclamações que tinhão a fazer sómente serião julgadas conforme a Lei geral e prática das nações, e em quanto ao *privilegio* de terem um Juiz Conservador, lhe foi recuzado na paz geral, e o unico meio legal de o obterem seria uma negociação especial. Em ambas as occaziões forão os dois Consules impellidos por alguns motivos secretos d'inimizade pessoal ou anticipada opinião, pois se tal era a amplitude que realmente se lhes deo ordem para que em suas differentes reclamações adoptassem, similhante estilo, e principios, inclinão todos os individuos a pensar que aquelles Gover-

nos, em nome dos quaes exercião caracter público, erão remissos em executar as condições que os Tratados lhes impunhão, e que sómente por palavras respeitavão as bazes dessa paz de que se dizião os mais firmes mantenedores, e para cuja manutenção havião empenhado a sua boa fé repetida e solemnemente.

Não hezito em o declarar: todos considerárão estes successos como movimento combinado entre os dois Gabinetes, e peza-me dizer que as tentativas feitas em Inglaterra para este fim derão a este sentir e interpretação um caracter de veracidade. Por desgraça, as reclamações de Mr. Hoppner, forão, como as de Mr. Cassás, em número de dez, e posto que isto possa ser effeito d'accidente, a coincidencia d'outras muitas circumstancias é mui notavel para não excitar forte suspeita de dezignio premeditado nas duas occorrencias; suspeita que ainda muito mais se augmentou pela frieza e indifferença com que vimos a tomada dos navios Portuguezes pelo cruzeiro Francez. Nenhuma paridade ha em ambos os cazos, e posto que a Inglaterra rezignasse o nobre encargo de tão glorioza mediação collocando-se fóra do círculo dos deveres inherentes a tão antiga alliança, e perdendo o predicamento de assumir a sublime denominação de constante protectora de Portugal, não posso decidir-me a reputar o nosso Governo tão pouco ciozo do que lhe era util e identico com a sua honra, que visse de sangue frio, e até com regozijo que Portugal recebia a Lei que despoticamente se lhe dictava, arremeçando-se sem condições algumas aos pés da França. Com-

tudo, andámos mal avizados, e descarregámos, quando assim procedemos, um golpe mortal sobre as esperanças do Governo Portuguez, mais formidavel e temivel do que todas as exprobações que seus inimigos divulgão; mais severo e cheio d'acrimonia do que todas as satyras e diatribes que sahem das pennas de seus mais encarniçados adversarios, e que trazem sua origem do rancor e das paixões que os consomem. Os Portuguezes sabem por experiencia que não ha um só acto que dimanasse da authoridade Suprema que rege o seu paiz, em harmonia com os antigos uzos, ou realizado para condescender com os públicos sentimentos, que não fosse entre nós ridiculizado, que até se distrahe o mesmo sentido das palavras, e que o interesse é o grande movel que domina a quantos os calumnião.

As reclamações dos dois paizes são infelizmente traçadas em linguagem tão arrogante, e em termos tão peremptorios que não deixárão alternativa entre a guerra, ou a humilhação. Em circumstancias de natureza tão estranha e nova só a necessidade aconselhou a submissão; porém, Senhor, circumscrevendonos ao nosso cazo, foi este arranjo tão seguro ou satisfactorio n'um paiz onde rezidem mais de 1$200 subditos Britanicos, que fazem commercio extenso e lucrativo para nos lizonjearmos de que a lembrança da nossa recente aggressão se apagasse da memoria dos Portuguezes? Reconciliar-se-hião tão depressa comnosco depois de atropellarmos seus direitos e atacarmos a honra do seu Soberano? Não nos olharão antes como homens que menoscabão todo o sentimento de justiça, e despedação to-

dos os vinculos de gratidão? Não nos lançarão em rosto que obrámos em desprezo de todos os deveres moraes, e que o proceder do nosso Consul é a consequencia do systema pernecio-zo, das maximas machiavelicas que destroem os principios conservadores da sociedade universal? Se assim fallarem nada mais fazem do que publicar idéas, e repetir a linguagem que os mesmos Francezes tantas vezes puzerão em suas bocas, porque foi sempre seu fito principal supplantar-nos, roubando-nos a affeição d'um paiz, d'onde, ha mais de trez seculos, os nossos marinheiros estão em costume de trazer quanto contribue para a nossa prosperidade; d'um paiz, onde exercitámos influencia que essencialmente utilizou á nossa grandeza. Com que secreta satisfação contemplárão os Francezes o passo que demos, o erro em que cahimos! Com que prazer observárão o systema impolitico da sua rival, e não obstante, tarde ou cedo, porão tudo em obra para colherem destes erros a maior vantagem.

Estou perplexo na resposta que devo dar se me perguntarem o modo como os emendaremos, o caminho que nos cumpre seguir para nos reconciliarmos com um Reino que tão gravemente offendemos, unindo aos ultrajes a arrogancia, e fazendo allardo do que devia envergonhar-nos. Que desculpa acharemos a esta medida repugnante a todos os principios de boa fé, e d'uma politica razoavel. A campanha em que o nosso Consul entrou, a batalha que deo em Lisboa foi descripta como triumpho público, como victoria mais glorioza do que a de Trafalgar, ou Waterloo: teve os gabos de politico consumadissimo; porém, Se-

nhor, não virá fóra de propozito que eu passe a examinar a natureza desse mesmo triumpho, e se a maneira com que traçou seu plano d'ataque, e poz remate a este grande feito, a esta empreza de lustre merece louvor, ou vituperio: assim é que poderemos saber se os louros com que cingio e adornou a frente se murcharão, infamando-o em vez de o exaltarem. A dignidade da nossa patria, seu explendor, a honra do nosso Soberano, os males que á porfia nos acommettem como de chófre, e o bom nome de V. S.ª, que deve conservar-se indelevel e sem mancha, assim o requerem; porque depois da nossa ultima desavença, que verdadeira e cordial amizade experimentaremos em Portugal? De que valerão os mais explendidos tropheos levantados sobre as ruinas da honra nacional? Direi mais, Senhor; accrescento constrangido, mas francamente: attendei aos negocios de Portugal, applicai-vos com madureza a sahir da difficuldade, entrai n'outra vereda, sahi com decóro do labyrintho, tomai o fio dos successos no ponto em que estiver mais embaraçado, e então adoptai um systema uniforme e seguro. Não ha um só instante a perder: successos da maior transcendencia, e terrivel importancia uns a outros se succedem com rapidez e effeito que zombão dos esforços humanos.

Não é permittido esquivar-me a entrar na analyze das verdadeiras cauzas que produzírão a nossa actual desavença, assim como da queda de D. Pedro. A' nossa indifferença, e injustiça, a não termos conservado razoavel e benefica influencia para afugentar a guerra civil, ás nossas delongas, quando os

acontecimentos instavão cada vez mais pela rapidez e energia da acção; á nossa apathia e cego desprezo de não interpormos a nossa amigavel mediação para restaurarmos uma permanente concordia; finalmente, ao nosso emprestimo para dar meios a uma cauza que não deveriamos apoiar, e que todos os principios d'honra e de interesse insistião para que a ella vigorozamente nos oppozessemos, a tudo isto deve ser principalmente attribuido o nosso altimo infortunio, e tendo feito a enumeração abreviada do que o occazionou não posso dispensar-me de explanar os fundamentos da minha opinião o mais breve que me for possivel.

Inconsiderados e irreflexivos nos declarámos contra o Principe que agora occupa o Throno, mesmo antes de serem examinados seus direitos, e com uma especie de cega precipitação cahimos d'erro em erro que depois achámos difficil reparar. Assim, por falta de percauções tomadas a tempo, pela complicação d'interesses que devia evitar-se, e pelo poder irrezistivel das illuzões, pelo magico prestigio de ciladas e tramas, que em épocas futuras consideraremos com desprazer e surpreza, indispuzemos contra nós todos os partidos, vulnerámos nossos mais caros interesses pela força dos successos, contra cuja violencia estes mesmos partidos não tiverão coragem nem previdencia de se acautelarem em tempo proprio.

A estranha e não prevista situação e perplexidade em que ficou Portugal e o Brazil pela morte de D. João VI. reclamavão evidentemente a mais consummada prudencia e habilidade da parte do Governo Britanico. Nun-

ca a fortuna tanto nos favoneou ostentando a mais agradavel e feliz apparencia, e protegendo os destinos da Inglaterra dando-lhe a melhor opportunidade de fazer relevantes serviços a ambos os Paizes; serviços que porião ambas as devizões d'esta antiga Monarchia, d'esta fidelissima alliada, fóra do alcance do perigo, a salvo dos ardiz, e extratagemas do egoismo, assegurando-nos em retribuição o constante e sincero agradecimento de ambos os Povos.

Perdemos esta feliz opportunidade, e as consequencias forão, ruina para um dos partidos, calamidades para outro, e em quanto á nós a perda total da confiança e estima de ambos. D'uma parte a soberba e as preoccupações, da outra o resentimento, effeito natural das opiniões offendidas e desprezadas, trouxerão uma collizão d'interesses e idéas, que uma vez desprezadas fomos induzidos a cooperar para a destruição d'um poder que poderiamos tornar nosso melhor amigo, como se á sua existencia fosse incompativel com a nossa propria segurança, ou como se fosse este o unico meio que nos restasse para sahirmos da difficuldade, e tirarmos partido das circumstancias.

Assim desgraçadamente assentámos os alicerces d'essa mútua inimizade e aversão que caracterizão a nossa ultima divergencia com o Gabinete Portuguez, e as transações acabarão muito em nosso prejuizo e deshonra. E' esta a verdadeira origem de nossas contestações, e apezar de o contradizerem algumas externas apparencias, muito receio, Senhor, que o modo com que regulámos a decizão d'es-

te negocio somente concorresse para tornar o precipicio ainda mais fundo e insondavel. Por sua prompta submissão, verdade é, que os Portuguezes se esquivárão aos effeitos da nossa raiva, e furia inconsiderada; mas é este o caminho de ganhar ascendencia em seus Conselhos, ou de nos assegurar a posse das vantagens politicas e commerciaes que d'este Paiz por tanto tempo tirámos?

Os estouvados e desatentos, os homens vertiginozos, e que sómente se alimentão com a devastação; esta classe de gente que mesmo nos paizes os mais civilizados constituem a maioria, exultarão com o que aconteceo; porém essa pequena porção de individuos pensadores lamentão uma desgraça a mais terrivel e dezastroza em suas consequencias por que tambem é mais difficil de reparação. O modo com que procedemos ultimamente attribue-se á vontade, e dezignio anticipado de humilhar o Soberano Reinante aos olhos do Mundo, e de seus subditos, offença esta que não póde ser facilmente esquecida.

Consideremos imparcialmente o que praticámos, e vejamos se em Portugal não fomos os mesmos que nos despojámos da influencia que tinhamos sobre a opinião pública, e que tão poderozamente dirige os impulsos do coração humano; influencia que sempre gozámos, e que receio agora perdemos para sempre. Inquirirei se o encanto se quebrou, e se todo o seu poder passou irrevogavelmente para outras mãos; porque, Senhor, sempre desconfiarei da efficacia dessa amizade e alliança, que reclama a apparição d'uma » divizão das nossas esquadras *para obter prompta e pater-*

nal protecção » ou para lembrar uma das partes, da natureza dessas relações que enfraquecemos em vez de vigorar.

Offendidos no ponto mais sensivel de sua honra, levados ao resentimento por todos os motivos proprios para estimular a soberba e as paixões do coração humano, os Portuguezes nunca olharão a nossa ultima desavença com elles mais do que tendo sido inventada para aggravar suas passadas calamidades. Sensiveis ao verdadeiro espirito com que foi traçado não haverá um só d'entre elles cujas faces não manifestem o que sentem interiormente ácerca do *ultimatum* do nosso Consul. A sua leitura espalhará em seu espirito um dezejo vehemente de vingança. E é por ventura a inimizade de toda uma Nação objecto que deva ter-se como indifferente? Se o *ultimatum* tivesse circulado por todo o Paiz não hezito em sustentar que não se atreveria um unico Inglez a mostrar-se naquellas partes do Paiz onde o braço do poder é fraco, e onde o Governo foi sempre accuzado de indolencia e parcialidade para comnosco. As consequencias de ser conhecido pelas classes inferiores da sociedade no prezente estado d'agitação, seria, não duvido, muito mais serio do que as que se seguírão do bem notorio Manifesto de Pamplona, que ainda ha poucos annos quazi levantou uma Provincia inteira contra os subditos Britanicos alli rezidentes. Lancemos olhos desapaixonados e tranquillos sobre este negocio, ponderemos suas antecedencias, e trazendo á idéa tudo o que o tem precedido e acompanhado colloquemo-nos na situação dos Portuguezes. Julgai, Senhor, quaes serião os senti-

mentos do público neste Paiz se um tal papel fosse aprezentado ao nosso Governo por um agente da França, ou dos Estados-Unidos, e se tivessemos uma Esquadra á vista preparada para dar força a seu conteudo.

O Joven Soberano de Portugal tem sido tratado com injustiça; delle se tem feito uma pintura a mais infiel e exaggerada para o perder na opinião do Mundo. Senhor, não o disfarcemos: grande parte das injúrias e perseguições que tem supportado de nós dimanão; carrega sobre nós enorme responsabilidade. Uma declaração inconsiderada e imprόvida nos comprometteo, e tendo uma vez commettido este erro funesto, não tivemos a prezença d'animo de voltarmos sobre nossos passos, ou de investir e vencer as preoccupações que incautamente haviamos deixado ganhar campo.

O primeiro passo da vida pública do Jóven Principe agora assentado sobre o Throno de Portugal lhe grangeou as bençãos d'um povo grato, e as congratulações e agradecimentos dos Soberanos Europeos; o segundo occazionou á sua prizão a bordo d'uma Náo de guerra Ingleza, e a sua violenta conducção a Brest escoltado por uma Fragata em que fluctuava a nossa mesma bandeira. Retrograde V. S.ª para este periodo: começou nelle a primeira serie das calamidades de Portugal.

Vimos em 1823 este povo, depois de trez annos d'alternativas, preferir um systema prático de Governo sanccionado pela experiencia e prosperidade de seculos ás mal ordenadas quimeras, aos sonhos de turbulentos energumenos, aos planos de theoricos vizionarios e especuladores, que, não obstante, tinhão obtido

completa e fatal ascendencia sobre o Rei, empolgando todo o poder e absorvendo todos os recursos do Estado que empobrecêrão e arruinárão, e dividindo desde então os Portuguezes em dois partidos que será difficil amalgamar. Lamentavel divergencia! Infeliz discordancia de pensar que destruio a melhor garantia da pública ventura! Immediato instrumento da sua queda foi o Principe D. Miguel, contra o qual desde então jurou o partido constitucional odio eterno, e com vistas de promover seus fins se ajuramentou d'um modo solemne em suas mais reconditas cavernas, recorrendo a todo o apparato que podia inspirar terror, e appellando para o tempo e para o interesse como os unicos meios de fortalecer seu pacto.

Depois da restauração, muito mais prompta, pacifica e bem recebida do que a nossa em 1660, continuou Portugal a soffrer os infortunios do desgoverno. Sem dúvida, aquelle Paiz onde o espirito do mais abjecto valimento prevalece na Côrte, onde os Aulicos devorão a seu sabor a substancia pública, onde os aduladores, os cortezãos, e toda a mais caterva de vilissimos reptís, e bufões do Palacio fazem cruenta guerra á virtude e ao merito, enthronizando o crime, onde as maquinações da facção fazem calar o oraculo Augusto das Leis, onde uns poucos de milhões de individuos são preza de salteadores authorizados; um Paiz, digo, constituido deste modo, sempre aprezentará a medonha pintura, o quadro terrivel da ineptidão e impotencia d'um Governo. Tal era por desgraça o estado de Portugal: formou-se uma nova administração escolhida dos mais heterogeneos elementos: os

anarchistas só na apparencia tinhão sido debelados; influião quazi ás claras no regimen da Nação, e o povo conheceo em breve que pequena confiança podia depozitar nas palavras de homens cuja profissão de fé politica sempre seguia as circumstancias, e se modelava pelos impulsos dos partidos; de Ministros, que em sua vida pública e privada erão escandalozos e abominaveis, e cujos refalsados corações os induzião a infringir os mais sagrados deveres, a sacrificar todo o principio de virtude ao idolo d'ambição.

O Rei se tornou mais que nunca victima de sua habitual timidez: e, na verdade, a indecizão, a desconfiança, e o ciume, quazi sempre companheiros do homem quando nelle declina a idade, marcárão todos os actos de seu reinado e vida pública, desde que regressára a Portugal. A Familia Real era preza das dissensões de propozito dispostas e promovidas pelos homens que exercitavão o poder, para servirem seus proprios fins, e a Côrte estava feita, um theatro d'intrigas que só contribuião a augmentar a desgraça pública, e a inflammar a indignação geral.

Por meio d'uma estranha combinação de circumstancias, dois homens de caracter e principios oppostos, manejárão as redeas do Governo; opprimírão e escravizárão o Soberano, e com perseverança contumaz, com pertinacia sem balizas continuárão a provocar a opinião pública. Como o illudido Monarcha foi fascinado para esperar alguns bons rezultados, alguma couza que estivesse em harmonia entre pessoas de tão oppostas idéas, será difficultozo determinar; porém é certo que

de cada hum delles foi alternadamente victima, e os nomes destes dois Ministros serão sempre associados ás calamidades que em duas distinctas épocas affligírão a sua Patria.

Foi estes homens que o Principe quiz tirar dos Conselhos do Rei; segundo esforço que todo o paiz altamente delle pedia, esperando que fosse não menos que o primeiro bem succedido e por unanimidade approvado. O respeito filial, as indignidades, e procedimentos indecorozos que havião tido para com sua mãi, essa mulher forte, esse espirito illustrado e emprehendedór que os iniquos pertendião em vão abater; o ardente dezejo de salvar a patria que a passos de gigante corria para a sua perdição, tudo isto, e outros motivos que deixo em silencio, talvez influissem em suas acções; até mesmo admitto que os meios que empregou, os instrumentos de que lançou mão para effeituar seus dezignios não fossem conducêntes a fazer-lhos alcançrr, que tivessem o caracter de nada judiciozos, e pouco combinados; avançarei até, para contentar certa gente pertinaz, que forão illegaes; que se adiantára mais do que a prudencia lhe aconselhava; que concebêra a idéa, depois realizada, de impôr restricções á vontade do seu Soberano: concedo tudo isso; porém o todo dos successos occorridos em 30 d'Abril de 1824 nunca provará que o movessem e estimulassem vistas infames e de parrecida, como impudentemente assoalhão seus vís detractores, que tiverão arte de o fazer acreditar. Ha cazos em que só os remedios heroicos e extremos curão o mal, e não ha homem que sinceramente creia este projecto criminozo, ainda que muitos o jul-

guem imprudente e intempestivo, se a fundo entrar no conhecimento da situação peculiar em que Portugal então se achava, e indagando o caracter das pessoas que figurão neste negocio.

O alvo do Principe, está agora plena e indisputavelmente estabelecido, foi sómente contra uma facção denunciada pelo voto público, e capitaneada por dois homens contra os quaes nenhuma outra inimizade nutria mais do que a que nelle influia o amor da sua Patria ou que lhe inspiravão os insultos que soffria sua Mãi; e asseguro, cheio da maior confiança, e sem receio de contradicção, que se nessa época levasse ao cabo seu dezignio não estaria Portugal victima das calamidades que seguírão a morte do Rei; salva-lo-hia, e os homens imparciaes lhe farião justiça. Embora contradiga as opiniões de muitos; conheço o poder que tem as prevenções, e a força das primeiras idéas; comtudo, nunca deixarei de pagar a homenagem á verdade, declarando, depois d'uma longa e trabalhoza investigação de todo o negocio, que se do plano formado para *obrigar o Rei a mudar seus Ministros* (e não era outro seu fim) surtisse bom effeito ter-se-hia evitado uma guerra assoladora de successão, D. Pedro estaria pacifico sentado em seu Throno Imperial, e o nosso mesmo Soberano não teria enviado uma » Divizão de suas Esquadras » ás bocas do Tejo em Abril de 1831.

O maior de todos os Scepticos (*) não poderá exigir mais do que estas razões, ou seja

[*] Titulo dos antigos Phylosophos chamados Pyrrhonios e Academicos.

para defender ou para paliar a chamada *Abrilada*, e em quanto ao ultimo Rei de Portugal, não obstante a poderoza influencia dos inimigos do Principe, que procurárão accuza-lo d'uma tentativa e offensa mui atroz e horrenda para nem ao menos ser imaginada, absolveo o Principe, por uma pública declaração, e o conceituou innocente de todos os intuitos criminozos contra elle, retendo a convicção da sua pureza d'intenções até seus ultimos momentos.

Estes acontecimentos forão mui desfigurados, os factos grosseira e maliciozamente descriptos, e as mais erroneas concluzões tiradas meramente para agradar a um partido, como fez o ultimo Biographo de Mr. Canning, que dedica diversas paginas á discussão da *Abrilada*, dando-nos, só depois de grandes preambulos, á recapitulação dos boatos correntes, sem trazer á lembrança que erão excluzivamente derivados dos mais jurados e figadaes inimigos do Principe auzente, e por conseguinte delineados com as falsas e negras cores que presta o espirito da malevolencia, cujos detestaveis pinceis emprega a perversidade. Parece ignorar que se instituio uma Commissão para conhecer desta materia, que se examinárão diversas testemunhas, e que se fizerão todos os esforços possiveis para culpar as pessoas principalmente implicadas nestes successos. O author da » Vida politica de Mr. Canning » devia saber que o rezultado de similhantes investigações foi impresso depois, e escripto em 1831, e nada mais improprio d'um escriptor do que não saber que no intervallo de sete annos nada se descobríra e apurára que cauzasse des-

credito á honra ou dever filial do Principe, apezar do triunfo temporario conseguido por seus adversarios.

Mr. Stapleton na sua descripção da *Abrilada* deo uma idéa nada favoravel do discernimento do seu Patrono, porque meramente reproduz as opiniões que vogavão n'um periodo em que nada havia, aos olhos das prevenções antecipadas, por mais absurdo e repugnante que fosse, que não ganhasse crença, visto que a credulidade, ou o egoismo recebem as impressões que se lhes inculcão. Mas, qual foi o effeito de tantos ardís? O que commummente provêm quando a inimizade ou a vingança são os moveis do homem: as calúmnias e accuzações nesse tempo levantadas erão tão contradictorias, e incongruentes que umas a outras se destruião.

Mr. Canning, em quanto aos negocios de Portugal, sempre depozitou a maior confiança no ex-Marquez de Palmella: sempre se deixou levar ás cegas pelas relações e conselhos deste diplomata, e algumas vezes servio a sua cooperação para realizar em Portugal planos que o Governo Britanico tinha em mente. Os esforços do Principe em 30 d'Abril (e quem o negará?) tendião a privar o ex-Marquez e seu Collega do poder, e a prevenir que um certo partido levantasse de novo a cabeça. Esta é a verdade, e todos os embustes que nascêrão da indigna combinação destes dois chefes de partido trazem o cunho de tão pestifera fonte: cumpria que o Historiador se acautelasse contra elles buscando separar o verdadeiro do falso, e preencher os fins em que devia (por honra propria) ter o fito; aliaz ap-

parece aos olhos do Mundo como homem que se vende prostituindo a sua penna. Parte deste plano foi pouco depois seguido por Mr. Canning, que fez separar Pamplona dos conselhos d'El-Rei D. João VI., ainda que não tivesse sufficiente coragem e previdencia para lançar o ultimo traço no painel. Se assim obrasse, não me canço de o repetir, não seria agora D. Pedro inquilino no Palacio de Clarendon em Bond-Street, nem o ex-Marquez Regente d'um Reino imaginario na Ilha Terceira.

Desde a victoria alcançada em 30 d'Abril de 1824 mais fortemente se identificárão os interesses dos dois Ministros Portuguezes, é jurando odio implacavel a quem, animado das mais patrioticas intenções, procurára destitui-los de seus cargos, consagrárão á vingança todas as faculdades de suas almas ambiciozas. Para irem a seus fins ligárão-se com os Constitucionaes, que ainda nutrião a quimerica esperança de entrarem de novo em seus postos e empregos.

Este vinculo d'união cada vez mais se fortaleceo. Portugal contemplou então homens, que havião formado uma administração sobre principios totalmente oppostos aos de seus novos alliados, unidos pelo medo que lhes inspirava o perigo commum, darem as mãos collectiva e individualmente para se desfazerem da unica pessoa que podia contrariar suas vistas, esperando para isso anciozos a melhor e mais proxima opportunidade que o aperto das circumstancias lhes podesse ministrar, contribuindo para tal objecto a ascendencia que tinhão sobre o animo do fraco Monarcha.

Foi similhante liga o manancial das recentes calamidades de Portugal. El-Rei D. João VI. continuava a ser preza de terrores imaginarios: a Capital estava tranquilla, e a reconciliação do Soberano com o Principe era completa. Comtudo, a discordia não perdia tempo em dispôr sua obra: o Monarcha rodeado pelos intrigantes, cujo chefe era o Embaixador de França, o illudido, o desorientado, o provecto Monarcha, commetteo a indescripção e excesso de passar abordo da Náo Windsor Castle (por não ter chegado a Náo Franceza que se esperava) a 9 de Maio, dez dias depois que se havia começado a pôr em prática o plano. Tendo ordenado ao Principe que o fosse encontrar, o intrepido, porém mal aconselhado Mancebo, immediatamente obedeceo, não obstante as instancias e antecipadas admoestações que lhe havião dado do perigo, e as rogativas da multidão reunida, que em tom pathetico, e com as lagrimas nos olhos lhe rogava que não quizesse ir entregar-se victima de seus inimigos. Conscio da sua innocencia, sem os remorsos de que o crime é precursor entrou corajozamente no escaler que ia leva-lo ao exilio, e talvez á morte. Se tivera alimentado os dezignios criminozos de que o accuzavão os realizaria, pois tinha para isso meios de sobejo. Todo o exercito era a seu favor; o povo estava prompto a cooperar, e o Rei, tendo abandonado a Capital passando a rezidir abordo de um Navio Estrangeiro, d'onde continuava a exercitar as attribuições Magestaticas, deveria entender-se que abdicava a Côroa, e merecia soffrer esta pena.

Deo-se a todas estas transacções uma cer-

ta apparencia de mysterio; lançou se um véo sobre quanto podia aclara-las: nuvem espessa escondeo a verdade e disfarçou o acto abominavel que depois se seguio, e tanto a mentira se affadigou que conseguio deslumbrar o Mundo fazendo-lhe acreditar essencialmente virtuozo o que era na realidade indigno e atroz. O biographo de Mr. Canning não explica nem a mais pequena parte deste mysterio, e não me animo a dizer se occultando o que talvez soubesse obrou com desinteresse, ou se o iman do oiro lhe fez esquecer as obrigações d'escriptor imparcial. Basta referir que o Principe foi logo prezo, conduzido a bordo d'uma Fragata Portugueza, confiado á vigilancia inquizitorial d'um agente e creatura de seus inimigos, por estes nomeado, com a recommendação pozitiva de tudo pôr por obra para offender seu caracter privado. Apenas desembarcou em Brest foi levado como prizioneiro d'Estado a Vienna, e alli detido. Estou prompto a confessar que não era tão de perto vigiado, que se precizasse da astucia d'um tangedor de instrumentos para o tirar do captiveiro como se conta do nosso fabulozo Ricardo I. (*) ou

---

(*) Tão cheia d'absurdos e narrações improvaveis e fantasticas é a Historia d'Inglaterra, principalmente neste reinado, que não só cauza tedio e lastima ao homem crítico e illustrado, áquelle que submette os factos ao exame da mais luminoza hermeneutica, mas tambem faz rir os mesmos individuos, que destituidos de profundo saber, são, pelo menos, dotados de bom senso para dezejarem encontrar nelles verizimilitude. Se os Portuguezes abrirem os Annaes dessas Nações que tanto blazonão de haverem tocado a méta da civilização e

tão dura e asperamente tratado como o Infan-

---

chegado ao fóco das luzes, e que os rediculizão porque uma parte admitte a crença d'alguns factos, que, pelo menos, tem o merito de exaltarem seus brios, podem com justiça escarnece-los por darem credito a outras invenções, que só a mais rematada estulticia, ou louca credulidade não regeitão. Que replicarão os Francezes se entre muitas escolhessem para os confundir, a historia fabuloza, em quanto á sua origem, da Donzella d'Orleans? Se chégão ao excesso de pôr em menoscabo o fundamento prodigiozo e celeste da Monarchia Portugueza, firmado nos mais authenticos e irrefragaveis documentos, responder-lhes-ião com o methodo e formalidade da Sagração de seus Reis? Acazo é mais fantastica a existencia de D. Sebastião (sem a defender) do que a dos Cavalleiros da Meza redonda, e dos romances que a tornão redicula? E' assim que se pervertem as idéas do justo e razoável, e que se despreza por opiniões antecipadas o que muitas vezes se torna digno de louvores e encomios. Eis o que acontece com Portugal: a ignorancia e mordacidade de muitos Zoilos e plagiarios, de muitas corujas literarias, que infestão e assolão os campos amenos das Bellas Letras, soltão um sorrizo de desprezo em quanto á sua literatura e estado scientifico, porque não pódem avaliar suas acções, seus nobres e egregios feitos, nem seus prozadores e poetas, alguns dos quaes, tão sublimes e grandes, que não é possivel, nem muito de longe, comparar-se-lhes outro qualquer desses Genios famigerados, que devem sua celebridade, mais a circumstancias extemporaneas, do que a seu verdadeiro merecimento. Para illustrar os Portuguezes basta trazer á lembrança que forão os mais célebres Navegadores, e que effeituárão uma revolução completa no Commercio, e por conseguinte nos costumes pela descuberta do Cabo da Boa Esperança; para illustrar os Portuguezes basta citar o nome do Grande Infante D. Henrique, cuja memoria sempre será cara a quem apreciar os conhecimentos uteis, e que, na época em que toda a Europa estavá mergulhada na

te D. Duarte (*) irmão de D. João IV.; mas

---

ignorancia; e abysmada em trevas tanto adiantou as Mathematicas, deixando a Côrte e suas delicias para, ora com a espada, ora com a penna, dar renome e proveito á sua patria; para illustrar os Portuguezes basta lêr a historia de suas conquistas; para illustrar os Portuguezes, em fim, bastão os eloquentes, e eruditos escriptos dos dois maiores Genios da literatura moderna, do Cicero Luzitano, o famozo Vieira, e do Homero Portuguez, o desgraçado Camões, para com o qual a sua patria foi ingrata. Emudeça pois a calúmnia, cale-se o infame detractor, confundão-se aquelles que prostituem suas pennas venaes; fação justiça a Portugal, porque serão baldados quantos esforços pozerem por obra para lhe roubar uma gloria, que o consenso unanime e desinteressado do que se denomina verdadeira opinião pública lhe tem conferido.

(*) E' perfeitissimo o parallelo entre estes dois Principes. D. Duarte não quiz dever só ao sangue illustre que lhe girava nas veias o lugar que lhe pertencia na Posteridade; o Joven Soberano dos Portuguezes apenas sahido da adolescencia salva a sua patria, e por uma grande façanha desenvolve as grandes qualidades que desde a infancia manifestára; um adquire como guerreiro e General consummado a maior fama; outro dá em terra com o colosso da mais nefanda anarchia, e restabelece o culto dos objectos que o homem deve mais venerar, Monarchia e Religião; aquelle era affavel, lhano, sensivel, modello, em fim, de perfeições, tanto na vida pública como privada; este ganha os corações mesmo de seus mais encarniçados inimigos apenas lhes é accessivel; o primeiro foi victima da ingratidão d'um Principe em favor do qual tantos e tão relevantes serviços fez; este é prezo em nome d'um Pai a quem restituíra o Diadema; um arrastra os ferros longe da patria (eterna maldição ao author de seus padecimentos) sepultado em lobregas masmorras, outro vai separado della chorar mais o seu destino, do que seus proprios males; D. Duarte é prezo e sacrificado ao vil

ninguem ha que negue que seu desterro foi um acto de vingança, e a sua demora longe da Patria que havia soltado dos ferros, que a maneatavão e opprimião, contraria á vontade do Rei; e claramente d'acordo com um systema premeditado de o despojar do Throno que lhe pertencia. Eis o ponto que procurarei esclarecer.

O estado de Portugal era calamitozo em extremo algum tempo antes da morte de D. João VI. A Corôa quazi se tornou insupportavel a seu possuidor, conspirando para isso

---

servilismo do Imperador para com o furibundo Nero Hespanhol que temia o braço e os talentos de D. Duarte em apoio da gloriòza restauração de Portugal, e de D. João IV.; o Monarcha dos Portuguezes tambem é maltratado, prezo, e desterrado da patria, e conservado no exilio pela abjecta condescendencia de certas Côrtes, que devião ter mais a peito conservar intacto o principio Monarchico; um acaba a existencia no Castello de Milão finado pelos desgostos, e talvez pelo veneno, outro é por muitas vezes salvo pela Providencia, que sobre este Principe funda grandes fins de ventura e prosperidade, das garras de vís inimigos, do ferro, e do assassinio: o Regulo Luzitano encara impavido seu exicio, e escreve no meio dos máos tratos uma carta ao seu tyranno carcereiro, infamia da purpura, chêia de nobres sentimentos, expressão d'um animo sublime resentido com justiça; o Salvador de Portugal conserva entre seus algozes a mesma coragem e sangue frio que nunca o desampara: só ha a differença, que um termina seus dias no centro dos maiores males, e o outro regressa immune e triumfante dos maiores riscos para se aprezentar um milagre de Deos que o prezerva como o querido da Nação Portugueza. Façamos votos sinceros pela felicidade desta Nação, e de Rei tão digno de a reger.

muitas cauzas, e principalmente pelo seu estado de saude, por ir declinando em idade, e porque sua apathia deixava lugar a que as intrigas o conservassem em contínuo assedio. Ainda que com grande custo supplantámos Pamplona, que foi demittido, ganhámos nosso antigo ascendente e predominio, e inutilizámos os esforços dos Francezes. O ex-Marquez de Palmella ficou senhor do campo, e sem rival junto do Rei: reiterava sem cessar os protestos de ser addicto a nossos interesses; mas o tempo distinctamente mostrou, que em vez de principios fixos, era sua politica regulada pelos sorrizos da fortuna, e segundo o semblante prazenteiro ou carrancudo que lhe offerecia. Os outros cargos importantes forão confiados a pessoas de consideração e integridade; a homens mui sensiveis ao futuro terrivel que esperava a sua Patria, e que conhecêrão a imperioza necessidade de a salvar de perigos imminentes. Quem tinha alguma couza que perder deplorava o estado abatido d'Agricultura e do Commercio, e muitos individuos pertencentes ás altas classes se convencêrão de que seus mais preciozos interesses lhes aconselhavão a que não professassem respeito e veneração profunda e obstinada ao estabelecimento de systemas, que não tivessem por baze as Leis fundamentaes da Monarchia, porém antes dirigindo seu proceder conforme as alternativas dos negocios humanos. A questão do Brazil urgentemente instava a pública attenção, e o homem verdadeiramente patriota via que o seu Governo seria por fim compellido a escolher entre os males existentes o que fosse seguido de menos dezas-

trozas consequencias em quanto o Rei, fraco e aviltado, estava anciozo por deixar ao seu successor a posse tranquilla do Throno.

Foi em similhaute crize, em tal estado de coizas, que principiárão as negociações para o reconhecimento e indepeudencia do Brazil, debaixo dos auspicios de Mr. Canning, e em circumstancias de tamanha importancia para ambos os Paizes darião pezo as nossas salutares admoestações, que o sagrado e respeitavel caracter de mediação e mutua alliança authorizavão, se desgraçadamente não adoptassemos o peior caminho envolvendo-nos n'uma intriga cuja existencia fingimos ignorar.

Um dos mais notaveis caracteristicos que distinguio a emancipação do Brazil de todas as outras mudanças revolucionarias, de que ha lembrança nos Annaes do Mundo, e particularmente das que prezenciámos em nossos dias no mesmo Continente, é a prudencia e moderação de que deo prova o partido vencedor em todas as circumstancias. No primeiro fervor insurreccional, mesmo quando estavão os animos mais agitados não se manifestárão os symptomas desse espirito sanguinario e vingativo, que tantas vezes desdourão e deslustrão similhantes cauzas, e perpetuão as animozidades entre os descendentes emancipados e o tronco da geração, entre as ex-Colonias, e a Metrópole.

A independencia do Brazil parece ter sido effeituada por uma associação entre os Naturaes e os Portuguezes alli rezidentes impellidos pela necessidade nascida dos successos da época para combinarem sua defeza contra uma facção desesperada e ambicioza que

uzurpára na Metrópole o Supremo poder do Estado, e que tudo emprehendia e punha por obra para levar a perdição ás partes mais distantes da Monarchia opprimindo-as, só para consolidar seu poder e ajuntar novos tropheos a seu triunfo. Aquelle memoravel successo não foi o rezultado de combinações ou de previdencia. Não foi effeito de más instituições; não indicava dezejo de novidade, odio ao poder estabelecido, ardor vehemente, e illimitado pela mudança. Foi antes o receio daquelles póvos de serem arremeçados no precipicio pelas theorias perigozas e quimericas dos homens que exercião a authoridade em Portugal; foi o desgósto occazionado pelas Cortes de Lisboa que induzio o povo Brazileiro a reunir e consolidar a sua força individual em uma só maça geral em beneficio público; foi uma clara expozição de seus reaes e permanentes interesses, como os dezignavão a situação e a Lei das Naçõəs; foi um unico sentimento Nacional, um só impulso que produzio esta geral insurreição; foi um incendio geral que lavrou com a rapidez do raio d'um a outro extremo daquelle vastissimo Continente, e que d'um modo simultaneo e uniforme juntou n'um unico fóco a opinião geral fortalecendo uma rezolução, cujo desprezo trouxe comsigo depois infortunios dos quaes é agora mesmo difficil antever o termo. Os Brazileiros rezistírão a uma authoridade que bem sabião os envolveria na ruina e na desgraça, e reclamárão o direito de regular seus proprios negocios com a pertinacia que dimana da preoccupação, estimulados pela voz animadora, pelo estimulo irrezistivel do interesse e da localidade.

Surprehendido pela natureza dos successos de bom grado entraria no exame das circumstancias sob as quaes se completou a independencia do Brazil ; espontaneamente faria o esboço dos principaes caracteristicos que a singularizárão ; mas se realizasse meu dezignio incorreria no defeito de me repetir augmentando o volume desta Carta até um ponto muito além do que ao principio traçára. Não posso, comtudo, dispensar-me de remontar ao periodo em que começárão em Londres as negociações para o reconhecimento daquella independencia, debaixo da mediação do Governo Britanico, facilitando-me esta analyze uma fonte que não póde ser suspeita, e onde fui beber para sahir do empenho d'um modo airozo : fallo do opusculo que tem por titulo » Vida politica de Mr. Canning ». Os diversos factos e occorrencias que contém forão os materiaes de que me servi para levantar o edificio; pois aquelle escripto merece um credito e authoridade quazi official, porque seu Author declara sem disfarce que tivera » o mais livre accesso ás Secretarias dos Ministros, onde consultára os documentos de que carecia ». Na indagação a que me proponho será aquella obra minha principal baliza.

E' indubitavel que os Brazileiros desde que conhecêrão a fundo sua situação determinárão declarar uma absoluta independencia e separação, obrando inteiramente por effeito do estímulo Americano. Quando se restaurou a antiga ordem de coizas esperava Portugal reunir de novo o Brazil por meio do Principe Real, e com estas vistas enviou propostas que forão regeitadas com desprezo, e os por-

tadores maltratados. Mr. Canning entrou depois com o caracter de mediador em negociações de concerto com o ex-Marquez, no qual depozitava a mais completa confiança, sendo suas declarações e esclarecimentos a bussola que o dirigião.

O Ministro Britanico em breve se convenceo » de que não era d'esperar que o Brazil se subjugasse, nem sua voluntaria submissão » e adoptou o expediente » de reunir as duas Corôas na cabeça do Rei de Portugal » idéa suggerida pelo ex-Marquez, ainda que devesse primeiro informar-se e persuadir-se dos sentimentos totalmente oppostos que acompanhárão a declaração da independencia do Brazil. Dezejo de reconciliar estas vistas discordantes deo origem a uma difficuldade que depois veio a ser mui fatal.

O Governo Portuguez tinha, como era natural, muitas preoccupações a vencer antes de se decidir a tratar com os Brazileiros na qualidade de povo independente, na mesma época em que estes recuzavão acceitar todo o convenio que não tivesse por fundamento este principio vital de sua existencia politica. As excessivas pertenções da Mãi Patria augmentárão grandemente os embaraços e difficuldades, e fizerão perder as esperanças de ajuste definitivo; mas o plano originalmente proposto, e depois com algumas modificações adoptado teve antes por alicerce um interesse de familia, do que o menor dezejo de consultar as inclinações do povo ou a situação peculiar dos dois Paizes, em cujo beneficio forão as negociações evidentemente emprehendidas, ficando de necessidade defeituozas em muitas de suas partes essenciaes.

Decorreo um periodo de mais d'um anno antes que começassem em Londres as conferencias ácerca do reconhecimento, e naquelle tempo é que a Diplomacia devia tomar mais pozitivas informações sobre o estado da opinião pública no Brazil, assim como da Legislação Portugueza: muitos inconvenientes, muitas desgraças se terião evitado; mas esses Diplomaticos quo tudo sacrificão á sua ambição e cubiça, e que tudo julgão licito quanto for tendente a levar ao cabo seus projectos enredárão um assumpto de si mesmo simples, e aggravárão os males d'uma parte do Universo. Abrírão-se as communicações em Julho de 1824: os Brazileiros declarárão que só tratarião sobre a baze da *Independencia*, e os Commissarios Portuguezes reclamárão a *Soberania*: sahir deste embaraço era mui espinhozo. Como se havião de conciliar pertenções diametralmente oppostas? Quaes serião os termos da compozição que dellas rezultasse? Cheios de inconvenientes, e origem de muitos damnos. Como é que Mr. Canning cortou este nó gordio? Preparando o projecto d'um Tratado de reconciliação, que, sem remedio, daria a baze de novas e acaloradas discussões; de progressivos debates, d'onde provierão prejuizos terriveis.

Os principaes fundamentos deste projecto forão » primeiro; que as duas partes, Americana e Europea, dos Dominios da Caza de Bragança, serião distinctas e separadas, governando-se o Brazil por suas Instituições: segundo; que se farião os arranjos para determinar a ordem da Successão das Côroas de Portugal e Brazil, da maneira a mais confor-

me aos principios da Monarchia ; para cujo fim o Rei de Portugal cedia a seu filho todos os seus Direitos no Brazil , e que D. Pedro declarava sem reluctancia e de seu livre consentimento que renunciava o seu Direito pessoal de Successão ao Throno de Portugal , e que pela acceitação desta renúncia as Cortes Portuguezas escolherião um dos filhos do Imperador, que seria chamado á Successão daquella Côroa pela morte de S. M. F., entendendo-se que as Cortes chamarião a ella o filho mais velho do Imperador do Brazil , ou sua primeira filha na falta de descendentes varões ».

Tenho fortes motivos de certificar que este projecto foi aprezentado em Agosto, e depois transmittido ao ex-Marquez de Palmella, Ministro em Portugal , com o seguinte additamento e recommendação » que o projecto nunca seria submettido por meio da intervenção Britanica á consideração do Governo Portuguez em quanto este não estivesse intimamente persuadido , e acreditasse com sinceridade que os interesses e a honra de S. M. F. tinhão sido consultados do modo mais conforme ás circumstancias , a que era então impossivel oppôr-se » accrescentando depois » que por este projecto ficava S. M. F. collocado na situação brilhante de conceder por graça , e livre e pleno alvedrio o que não tinha poder de recuzar; que podia dar com honra direcção ao successo , que era impossivel contrariar ; que seu filho estava prompto a renunciar ou reter o seu direito á Successão da Côroa de Portugal, como Seu Real Pai e as Cortes do Reino decidissem , e que, em verda-

de, era ao Rei de Portugal que se deixava a determinação Soberana de assentar os fundamentos de duas differentes Dynastias, uma essencialmente, porque seu Tronco era a Familia de Bragança, ou de procurar a reunião, que depois d'uma curta e temporaria separação (no estado de madureza d'um povo) uniria n'um só estes dois ramos cingindo as duas Côroas em uma só cabeça ». Tal foi em Agosto de 1824 o projecto de Mr. Canning para pôr termo ás desavenças entre Brazileiros e Portuguezes; projecto ao qual a Austria foi induzida a acquiescer, como parte interessada por uma alliança de familia com D. Pedro. Quando este projecto foi traçado era tão extraordinario o bom conceito de que Mr. Canning gozava, seu credito de tal modo firmado, tão geral a popularidede que gozava, que nada se julgava superior ao seu genio comprehensivo, e coiza alguma tão pouco importante que deixasse de attrahir seus talentos. Tão illimitada era em verdade a confiança que nelle havia, que tudo se esperava de seu juizo sólido e consummada prudencia, e nesta importantissima materia cada um concluio que procedia conforme os seguros fundamentos do cálculo e da experiencia.

O arranjo proposto foi caracterizado por trez principaes fins; pelo dezejo de desacreditar quanto ultimamente se fizera no Brazil; pelo plano de decidir a questão de Successão de Portugal em Londres, e pelo desprezo, fingida ignorancia, e má intelligencia dos poderes das Cortes de Portugal.

Recordarei primeiro a situação dos negocios do Brazil retrocedendo para essa época.

Já referi minhas idéas em quanto ao espirito com que Sua Independencia fòra concebida e realizada. Desde o principio das desavenças suscitadas entre as duas divizões da Monarchia Portugueza (pouco ou nada importa as cauzas de que nascêrão) é claro que D. Pedro se identificou com as vistas e interesses dos Brazileiros, adoptando, como os factos patenteárão , um sentimento local, ou, direi melhor, anti-Europeo.

A grande obra da Independencia e separação completou-se com rapidez, e em 1 d'Agosto de 1822 » Sua Alteza Real, o Principe Regente Constitucional, e Perpetuo Defensor do Brazil » publicou o seu memoravel Manifesto em que diz aos Brazileiros » que o tempo de enganar os homens tinha já passado, e que os Governos que ainda procuravão seu poder na supposta ignorancia dos póvos, ou nos antigos erros e abuzos, verião com pasmo e terror cahir o colosso de sua grandeza da fragil baze sobre que estivera erigido até então.

Depois d'uma extensa analyze , e miudo exame dos erros das Cortes de Lisboa em referencia ao Brazil, depois de applaudir o bom acordo e coragem com que os Brazileiros se havião determinado a rezistir á sua oppressão, e declarar que ficava entre elles, como um vinculo d'união e garantia de sua prosperidade , proclama que convocára a Assembléa Geral do Brazil a fim de cimentar a Independencia politica daquelle Reino. » Lembrai-vos (continúa) generozos habitantes destas vastissimas e poderozas Regiões , que já se deo o grande passo para a vossa felicidade e Independencia ha tão longo tempo vatici-

nada por os grandes Politicos da Europa. Sois agora Povo Soberano ; já entrasteis na grande Sociedade das Nações independentes, cathegoria que por todos os titulos vos era devida. Vossos reprezentantes vos darão um Codigo de Leis apropriado á natureza das vossas circumstancias locaes, da vossa povoação, dos vossos interesses, relações, &c. Não se escute entre vós outro brado mais do que o de união ; do Amazonas ao La Plata não resoe outro éco senão o d'independencia. Brazileiros, Amigos, união! Sou vosso Compatricio, vosso Defensor, e seja a honra e prosperidade do Brazil a melhor recompensa de nossos trabalhos. Desempenhando este juramento, cumprindo á risca esta promessa, sempre me achareis á vossa frente no lugar do maior risco. A minha felicidade, estai certos, será sempre a vossa; a gloria de reger um povo valente e livre é a que mais aprecio: dai-me pois o exemplo de virtude, e união, e sempre me achareis digno de vós, &c. »

No mesmo dia se declarou guerra a Portugal, e a 6 dirigio um Manifesto aos Governos das Nações Alliadas e Amigas, explanando as cauzas deste extraordinario acontecimento, informando-os de que a independencia politica do Brazil estava defenitivamente decidida, e expressando a vontade de que não se alterassem as antigas relações que ligavão o Brazil a estas Potencias. Em 12 d'Outubro do mesmo anno foi D. Pedro, por acclamação geral, declarado Imperador Constitucional e Perpetuo Defensor do Brazil, ficando, por este successo, o Paiz tão livre e independente, como as Colonias Americanas quando se separárão

da Grã-Bretanha. D. Pedro acceitou o Throno Americano debaixo da condição de ceder todos os seus Direitos como Principe Europeo, e quaesquer outras pertenções a outro Throno, que lhe podesse vir a tocar por Direito de Primogenitura e subordinado ao reconhecido principio de que qualquer futura união com Portugal era incompativel com os interesses e sentimentos do povo Brazileiro.

Em 11 de Dezembro de 1823, foi promulgada uma Constituição legal e regularmente discutida, proposta e acceita, na qual solemnemente se declarava que o Brazil nunca admittiria nenhum outro » vinculo politico, união ou federação; e que a Successão do Imperio pertencia, por unanime acclamação do povo, a D. Pedro I.; que a sua legitima descendencia succederia no Throno conforme a ordem da primogenitura; que os Estrangeiros erão excluidos da Successão, e que se o Imperador se auzentasse do Paiz sem consentimento da Legislatura esta auzencia seria considerada e equivalente a um acto d'abdicação, &c. » A' observancia desta Constituição se ligou D. Pedro em seu Nome e da sua descendencia.

O todo deste systema claramente estabelecido pelos esforços, e recebido pelo unanime consentimento d'uma Nação inteira, systema dictado pela Natureza, sanccionado pela razão, e imposto pelo interesse; systema já previsto e annunciado d'antemão pelos maiores Publicistas, que profetizárão um acontecimento tão extraordinario, que deo nova face á Politica e ao Commercio; systema, em fim, a que a vontade d'um povo (o qual nunca a

expressa inutilmente) deo cunho de grandeza, e em que o novo Soberano era parte essencial e immediata; foi contra este systema que o célebre projecto de Mr. Canning se calculou, trabalhando por destrui-lo, e assim aconteceria inevitavelmente se os Brazileiros não se decidissem a tomar por segunda vez a direcção de seus mesmos negocios.

A situação em que ficou Portugal pela Independencia e separação do Brazil foi mui notavel, e ainda mais extraordinaria por ter acceitado outro Throno o herdeiro presumptivo.

A reputação de Mr. Canning ficou, na verdade, compromettida por este plano de que foi author, e ainda que pranteie seu descredito, comtudo, muito mais me penaliza a mancha que recahio sobre a dignidade e honra da nossa Patria. E' para lamentar que homem tão grande commettesse erro tão imperdoavel, do qual nos provierão muitos damnos, e cujas consequencias é impossivel prevenir ou calcular. Tão célebre Estadista foi deslumbrado pelas falsidades e instigações d'um punhado de homens que nada mais escutão do que a voz de seus interesses, e que fizerão entrasse com elle no sepulchro a censura pública, e que o epitafio lavrado pela indignação nacional no lugar onde repouzão seus restos seja pouco favoravel á sua memoria.

Um homem dotado dos mais raros talentos, ser assim illudido! Deixar-se levar ás cegas por individuos que em nada avalião o bom nome, essa precioza herança, que o homem bem educado conserva intacta, e longe do accesso da perversidade! Um homem, ornamento da nossa Patria, modello d'eloquencia,

e de bom sabêr, lógico profundissimo, que tanto no Parlamento como no Gabinete, patenteára a mais inquestionavel aptidão, e admirado d'Estrangeiros e Nacionaes, envolver a Grã-Bretanha em embaraços taes que será difficultozo desfazer! Não previa elle acazo que esta abuziva e escandaloza intervenção ia alienar de nós a affeição d'um povo, cuja alliança nos é proveitoza e indispensavel? Em vez d'aplanar o caminho duplicou os inconvenientes, accumulando as argucias do partido, e dispondo seu plano de modo capaz de prolongar as desgraças de Portugal, e o prejuizo da Grã-Bretanha. Fez que este fatal projecto fosse a Boceta de Pandóra, cobrio o horizonte Politico de negras e espessas nuvens que talvez não possão dissipar-se, agitou o facho da discordia, alimentou o incendio com sua inconsiderada influencia pondo em risco a paz do Mundo, que por mais d'uma vez esteve a ponto de ser interrompida, e que não estranharei se perturbe por esta pequena faisca de maneira que seja impossivel restabelecê-la dentro de muitos annos. Não se limitou a authorizar um acto d'injustiça, cahio em grosseira contradicção, e ao mesmo tempo que ajudava as tramas dos facciozos, conferia a posse d'uma Côroa a um Principe, a que por todo o direito não competia, intrigava com os Gabinetes, e quazi os violentava para com elle cooperarem. Em quanto um Diplomatico Britanico da mais elevada cathegoria passava ao Brazil, e alli sob seus auspicios e direcção era dictada a Carta; em quanto este mesmo Diplomatico vinha a Lisboa com este funesto prezente, e quazi impunha seu juramento e

acceitação; em quanto finalmente estes actos se passavão á face do Mundo, protestava Mr. Canning que era rigido observador da não-intervenção; dogma politico, que se applica segundo as circumstancias e os sentimentos que dirigem os Gabinetes.

Parece que Mr. Canning não parava em sua arrebatada carreira: não se contentando d'impor o jugo a uma Nação digna de melhor sorte, provocou com pretextos futeis um Soberano alliado, e na sua pessoa todos os outros Potentados. Acuzou-o de má fé, e d'infracção dos principios conservadores da paz porque havia dado azylo e hospitalidade em seu Reino aos Illustres proscriptos, aos benemeritos defenssores das venerandas instituições da sua Patria, que tudo havião perdido menos a honra, e um coração que os maiores revezes e adversidades jámais abatêrão. Ameaçou a Hespanha com rompimento, e em sua decantada Philippica vomitou os maiores insultos contra todos aquelles Governos que se desviassem da vereda que lhes marcára, ameaçando-os de abrigar debaixo de seu estendarte os descontentes de todos os Paizes, e de soltar as furias da guerra. Ainda foi mais ávante: fez apparecer a Grã-Bretanha em attitude bellica, e expedio uma Divizão para sustentar em Portugal, contra a vontade d'um povo, instituições que offendião seus costumes e sua crença; instituições que arrancavão pela raiz essas vetustas e sábias Leis que tinhão ennobrecido e felicitado Portugal. Nunca nossos exercitos e esquadras tiverão emprego tão pouco digno de si e da Nação a que pertencem, e este é um aggravo que jámais se apagará da

memoria dos Portuguezes. N'uma palavra; nossa politica foi equivoca; não se deliberou o Gabinete como lhe cumpria, e desde então, por fatalidade, nos inimizámos com os dois partidos, porque em favor de nenhum francamente nos puzemos em campo.

Este aggregado inaudito de erros; esta incomprensivel nórma de proceder podião em parte reparar-se se Mr. Canning tivera por successores homens que juntassem á illustração o espirito de patriotismo, á experiencia a firmeza de caracter. Porém a Providencia, que por tantos seculos vigiára desvelada e solícita os destinos da Grã-Bertanha fazendo-a subir ao maior auge de grandeza e preponderancia, parece ter retirado seu braço auxiliador, e separado da nossa Patria suas vistas beneficas.

Não me anima contra V. S.ª nenhum impulso d'inemizade, mas permitta que seja franco (por que nada é capaz de me arredar deste propozito) e que sem disfarce lhe manifeste que me surprehende a cegueira com que tem proseguido em systema tão erroneo, devendo por utilidade geral e honra propria emendar, quanto cabia em suas forças, os erros já commettidos, e impedir que a nossa Patriá cáia no despenhadeiro a cujas bordas se acha.

Desde a origem da sua Monarchia firmárão os Portuguezes essa uniformidade d'opinião a respeito da Soberania e Successão ao Throno tão essencial á estabilidade, segurança e ventura dos Estados bem constituidos; pois todas aquellas Nações que ácerca de similhante materia deixão a decizão sugeita á controversia soffrem os males inherentes aos Governos ele-

ctivos; males de que principalmente a historia moderna offerece tantos exemplos mesmo entre os povos famozos por seu patriotismo e espirito nacional. Muitos poderia apontar; mas basta a recordação das alternativas e oscilações que tem flagellado a infeliz Polonia, digna, sem dúvida, de melhor sorte, e que depois das mais cruentas e terriveis scenas de guerra civil foi retalhada, e perdeo a independencia por que tanto pugnára. Entre o conflicto dos partidos se perde o imperio que devem ostentar as virtudes civicas, e cada um dos conspiradores procura sobresahir aspirando ao poder supremo, e affogando no occeano de sua ambição os interesses mais preciozos da Patria. Uma Legislação que sirva de Egide contra estes golpes temerozos é a melhor garantia das Nações.

Os Portuguezes não carecião d'interpretação em quanto ao modo de succeder no Throno. Nas Cortes de Lamego se determinou que a Corôa fosse hereditaria, e se devolvesse em linha recta, com a peremptoria e pozitiva restricção de que nunca *recahiria em estrangeiro*, que foi rigorozamente observada até 1385, quando por falecimento de D. Fernando I., sem descendencia, as Cortes conferírão a posse da Corôa a D. João I. filho natural de D. Pedro I., declarando-se, além disso, formalmente » que o Throno estava vago, e o Povo em plena liberdade de eleger novo Soberano &c. »

Assim foi regulada a Succession, cuja ordem não foi perturbada até o reinado de D. Sebastião, mancebo modellado pela Natureza para dar a Portugal dias de gloria, e dotado de

talentos e de eximias qualidades; mas cuja inexperiencia e excessivo genio guerreiro o perdeo e á Monarchia, dando azo seu ardor inconsiderado a que os valídos se aproveitassem de seus poucos annos para sepultarem nos areaes d'Africa a grandeza e a prosperidade Luzitana, subornados pelo Tiberio Hespanhol, que uzurpou a Côroa Portugueza pelo ardil, pela compra, e pela força (*). A morte deste Joven mal aconselhado marca a épocе dos infortunios da nação Portugueza. Diversos competidores e candidatos se aprezentárão reclamando a Côroa, e querendo que seus direitos fossem attendidos: uns erão plauziveis, outros irrizorios; porém a força prevaleceo, e Filippe triunfou apenas o Cardeal Rei, Principe indolente e valetudinario, fechou o círculo de

---

[*] Faria, um dos mais abalizados escriptores Portuguezes, imprimio a relação dos individuos que forão comprados por Filippe II. para atraiçoarem e venderem a sua Patria. E' curiózissimo este documento achado no Escurial. Demonstra até que ponto chega a viléza de quem, por interesses sórdidos, esquece os mais sagrados deveres, e suffoca a honra porque só escuta a voz do interesse. Lê-se em frente de seus nomes o preço do ajuste, e as observações que mostrão se forão cumpridas no todo ou em parte as promessas, sendo muitos dos traidores pertencentes ás familias mais distinctas, que disputárão a palma ao indigno intrigente D. Christovão de Moura em tudo que foi tendente a perder e arruinar Portugal. Por isso Filippe II. dizia com muita graça e razão, que possuia Portugal por direito de conquista, de compra e de herança; de conquista, porque seus soldados o havião ganhado á força d'armas; de compra, porque achára muita gente com quem contratára a venda; e por herança porque era Neto d'El-Rei D. Manoel. Que excellente e delicada é a Dialectica dos que abuzão da força?

seus dias. A revolução de 1640 acabou com o Dominio Hespanhol, e a Caza de Bragança foi chamada ao Throno. Para tornar a Lei de Successão mais clara, renovárão-se as rezoluções das Cortes de Lamego, confirmando-as as de Lisboa, que expressamente ordenárão » que nunca herdaria o Reino qualquer Monarcha ou Principe estrangeiro (alludindo á posse dos Filippes) e que o Soberano do Reino de Portugal seria Portuguez legitimo nascido no Reino, e ahi obrigado a permanecer e habitar ». Tambem se promulgou » que a Successão em nenhum tempo recahiria em Principe estrangeiro, nem em seus filhos; não obstante serem parentes chegados do ultimo Rei que havia occupado o Throno, e que acontecendo que o Soberano destes Reinos succedesse em outro qualquer Estado ou Senhorio mais vasto deveria sempre rezidir neste, e que tendo dois ou mais filhos varões o primogenito succederia no Reino Estrangeiro, e o segundo no de Portugal, tomando-se lhe juramento, e prestando-se-lhe homenagem como legitimo Soberano e Successor; e que no cazo de ter só um filho, que ficava então compellido a succeder em ambos os Reinos, serião os mesmos separados, entrando seus filhos a regê-lo da maneira já estipulada, &c. Que chegando a cazar em paizes estrangeiros os Reis, Principes, e Infantes destes Reinos inserir-se-ião em seus contractos de cazamentos clauzulas que lhes impozesse a condição de nunca succederem nelles, &c. » Finalmente » que todos os Soberanos tomarião para o futuro o juramento antes de serem proclamados, e reconhecidos, &c. »

Esta Lei foi, sem dúvida, decretada para evitar que o Throno cahisse outra vez em mãos dos Monarchas Hespanhoes; porém ainda está em força, e o espirito que a dictou reviveo desde o momento em que as occorrencias do Brazil forão perfeitamente comprehendidas em Portugal. Destas authoridades, corroboradas por muitos exemplos memoraveis que se aprezentão em sua Historia, se conclue que em todas as grandes crizes, e mais particularmente quando se suscitão dúvidas a respeito da Successão só póde ser legal e obrigatoria a decizão das Cortes; ponto essencial que Mr. Canning saltou em claro, e sobre o qual devia ter as idéas mais vagas e imperfeitas, porque fallando da convocação daquella Assembléa, observa, que » estava ha tanto tempo em desuzo que sua formação, e as formalidades de seus trabalhos erão muito sujeitos a dúvidas (*) ».

O projecto de Mr. Canning foi regeitado por Portugal, e depois de consideravel perda de tempo, e da tentativa de introduzir um contra-projecto precedido por algumas experiencias se determinou transferir o lugar da negociação de Londres para o Brazil » e escolhendo um Diplomatico Britanico d'alto grão, que primeiro foi a Lisboa para concertar um termo medio de pacificação e dahi proseguir para o Rio de Janeiro, se esperou que fosse habilitado a exigir e dar força á acceitação do Tratado pela branda authoridade da persuasão ».

---

[*] Carta a Sir Carlos Stuart em data de 12 de Julho de 1826.

Os diversos projectos e meios respectivamente suggeridos para se decidir e consolidar este negocio delicadissimo forão por fim reduzidos a poucos pontos, cuja decizão se deferio, e até mesmo muitos destes erão meras formulas. Não era possivel que nem levemente prejudicassem os futuros destinos dos dois Paizes, porque o Pai confirmava o titulo conferido ao Filho pelo povo Brazileiro, depois de haver declarado a sua independencia de Portugal, e o Filho nominalmente transferia ao Pai a administração dos negocios do Brazil. Taes propozições erão fundadas em palpaveis e grosseiros enganos, que ainda depois de passado muito tempo excitão sorrizo d'indignação misturado com sentimento de rancor; porém ha um ponto importantissimo entre os mais essenciaes que devia então ser definido e terminado, aliaz teria sido melhor nunca intentar a negociação d'um Tratado por meio da intervenção d'uma parte mediadora.

» Em quanto á questão da Succession ás Corôas de Portugal e Brazil (e julgo que houve determinação d'obrar sobre similhante principio conforme o projecto de Mr. Canning por elle mesmo interpetrado) os direitos de D. Pedro á herança serião deixados em mãos de seu Pai » quando, pelo contrário, o ex-Marquez de Palmella sustentava » que na integridade deste Direito de herança não deveria tocar-se ».

Parece que forão estes os principios de maior momento estabelecidos e concordados muito tempo antes que Sir Carlos Stuart começasse a sua viajem atravez do Atlantico, e tão forte era a illuzão que prevalecia no entendimento de Mr. Canning sobre este objecto, que não

considerou necessaria nenhuma estipulação sobre ella » porque (dizia) a ordem natural e os principios fundamentaes das Leis Portuguezas chamão D. Pedro á Successão da Côroa de Portugal pela morte de seu Pai ».

Não me compete indagar onde Mr. Canning obteve esta interpretação das » Leis Portuguezas » mas é evidente que procurava rezolvêr o Problema d'um modo novo, não lhe importando saber se o Brazil voltaria, ou não á sua antiga obediencia a Portugal; mas sim como a Monarchia viria a salvar-se na America, e como se prezervaria o melhor accidente de conseguir a reunião das duas Corôas de Portugal e Brazil na Familia de Bragança. » A promover e alcançar este plano pareceo dedicar todos os seus talentos e esforços.

Tendo-se determinado o modo com que se encetarião as negociações no Rio de Janeiro, derão-se instrucções a Sir Carlos Stuart para abreviar a sua concluzão, e pôr em obra todos os meios que a isso conduzissem, procurando habilmente induzir S. M. F. na plenitude e não coarctada posse de seus direitos, e attribuições, a assignar uma Carta Regia garantindo ao Brazil quanto restava a conceder-se-lhe para estabelecer uma completa independencia legislativa. A intelligencia que deve dar-se a esta passagem é que se outhorgava aos Brazileiros o que tinhão alcançado havia mais de dois annos, por seus proprios esforços, e assegurado por suas fadigas, e que por conseguinte seria redioulo negar-se-lhes, ou irrizorio que pedissem, como por graça, d'outro qualquer paiz, o que já gozavão.

Faço justiça aos negociadores Brazileiros

confessando que não concorrêrão pära o plano proposto, nem era d'esperar que o fizessem porque não se achariāõ dispostos a atraiçoar seus deveres, e a sua nobre missão não fazendo apreço algum da Lei fundamental do seu paiz, e sacrificando os principios sob os quaes se estribava sua independencia.

Apenas chegou ao Rio de Janeiro o Plenipotenciario Britanico e Portuguêz (para advogar interesses tão oppostos teve este duplicado caracter) entregou aos Ministros Brazileiros a Carta Regia, regeitada como totalmente inadmissivel. Com tudo as negociações continuárão, e concluio-se, por fim, o Tratado em 29 d'Agosto de 1825, no qual S. M. F. » reconhecia o Brazil na cathegoria d'Imperio independente, separado dos Reinos de Portugal e Algarves, e por seu Imperador a seu Filho D. Pedro, rezervando, porém, para si o mesmo titulo » Depois d'algumas objecções foi o Tratado ratificado em Lisboa á 5 de Novembro do mesmo anno.

O papel que reprezentámos nesta farça politica pouca honra faz á Grã-Bretanha. Quando se pertendem obter vantagens commerciaes, ou ostentar predominio e influencia politica emprega-se a força ou a boa fé; mas recorrer ao ardil, ao estratagema e ao engano a fim de extorquir concessões injustas abuzando da confiança d'um alliado é enormemente atroz e lança sobre a reputação nacional uma nodoa que jámais será possivel apagar. Já mostrei o que nos induzio a interpormos a nossa mediação; os meios de que nos valemos para figurarmos neste negocio, os boatos e noticias veridicas que se espalhárão sobre o fim pozitivo de nos-

sas intenções, e por que meios promovemos e favoneamos nossos interesses. Não parámos nesse ponto: juntámos a traição disfarçada ao insulto mais inaudito; rediculizámos aos olhos do Mundo um Principe à cuja memoria deviamos sempre consagrar eterno reconhecimento, e que nunca deixou de ser victima da sua credulidade, céga e vergonhoza para comnosco, da sua condescendencia em annuir a quanto nos lembrava reclamar: foi este mesmo Principe que fizemos apparecer d'um modo indecorozo sobre a scena politica. Rezervar um titulo, uma denominação sem exercer authoridade alguma! Ser reconhecido como Imperador nominal d'um paiz, que regêra com poder absoluto! D'um paiz que contrahió para com elle grande dívida de reconhecimento! Um paiz que elevára do estado de Colonia ao de Reino, e cujos elementos de grandeza desenvolvêra!

Nesta intriga politica com vizos d'especulação commercial tudo ganhámos sem nada arriscar, excepto a nossa honra, cuja perda muitos calculão em nada (*)

O mediador omittio o ponto mais essencial sendo de opinião » de que uma só palavra que

---

[*] Lembra-me, pela mediação que exercitámos entre Portugal e o Brazil uma das fabulas mais conceituozas de la Fontaine. Instauramo-nos em juizes do pleito, e arruinámos ambos os litigantes. Seguimos exactamente o proceder que o fabulista Francez narra que tivera certo árbitro, que sendo escolhido por dois homens que disputavão sobre a posse d'uma ostra, que havião encontrado, déra a cada um d'elles uma das cascas, e comêra a ostra.

désse a entender a rezolução de D. Pedro de unicamente reinar no Brazil envolveria o objecto da successão em difficuldades muito maiores do que aquellas a que ficava exposta pelo silencio do Tratado a este respeito » A fim de remediar esta defiencia se recorreo à um espediente, que induzio ElRei D. João VI. a transferir a successão da Corôa de Portugal por um Acto Solemne e secreto individual; mas o partido que no Gabinete Portuguez odiava o Principe desterrado estava anciozo por lhe roubar, com certo ar de justiça, os direitos que tinha á Corôa, e que já demonstrei serem legalmente adquiridos. Com este intento o conservárão distante do theatro das negociações, e preferírão ver a materia decidida em favor de D. Pedro por uma clauzula especial no Tratado. Comtudo, antevia-se que isto criaria no Brazil grande desgosto, e faria soltar a toda a sua Povoação um forte brado: para evitar esse inconveniente se dispozerão as coizas com todo o segredo e combinação, e, na verdade, se a successão tivesse sido claramente mencionada no Tratado seria D. Pedro abertamente constrangido a renunciar seus Direitos á Corôa de Portugal, conforme os principios da Constituição Brazilica, que o dirigião, e dos quais se declarára o mais zelozo e enthuziasmado defensor. Para sahir deste grande embaraço empregou o ex-Marquez toda a sua destreza e sagacidade, procurando com a maior astucia imprimir nos animos dos Negociadores Britanicos a ideia » de que D. Pedro, segundo o espirito das Leis Fundamentaes do Reino ficava sem contradicção herdeiro da Corôa de Portugal » Já tenho feito

ver que era inteiramente o contrário; mas não será ociozo que amplie o assumpto.

Nunca se praticou tão grosseiro engano, tão completo prestigio: infamárão D. João VI. fazendo-o servir d'instrumento primário da intriga e da fraude; fizerão com que puzesse a sua firma n'um acto d'injustiça tão palpavel e contra a Natureza. Comtudo, como não era desprovido de bom senso e indignando-o esta acção que a sua consciencia não podia sanccionar, e convencido, por fim, da maneira desgraçada, da intriga diabolica de que fôra victima o Principe, sacrificado por um partido de cujas mãos não podéra arrancá-lo, recuzou a continuação de seu apoio a tramas de genero tão iniquo. Deo repetidas ordens para que o Principe fosse chamado de Vienna, porém outras tantas vezes forão suas vontades contrariadas pelas intrigas dos que o cercavão. Deteriorado em seu phyzico apoderou-se finalmente de seu entendimento uma profunda melancolia; desesperou de poder remediar os males que havia cauzado, e é agora bem sabido que este negocio apressou a sua morte que occorreo em 10 de Março de 1826. Appareceo então um papel que se disse por elle assignado, e nomeando um Conselho de Regencia para governar o Reino » até que o legitimo herdeiro e successor da Corôa tomasse providencias a este respeito. » Mesmo neste papel nenhum nome se mencionou, questionando-se depois sua authenticidade.

Hume refere » que Cromwell suppunha que Deos em súa Providencia e Decretos impenetraveis tinha depozitado todo o direito e poder do Governo em suas mãos, e sem mais forma-

lidade ou ceremonia mandou intimações a 128 pessoas para que se reunissem e formassem um Poder Legislativo » D. Pedro fez exactamente o mesmo. Descançando na solidez dos contractos feitos em seu favor pela Inglaterra, engrandecida a seus olhos a força e efficacia do seu partido na Europa, e plenamente informado da extensão e natureza das precauções tomadas para prevenir a oppozição; se considerou Soberano de Portugal, e quando a noticia official da morte de D. João VI. chegou ao Rio de Janeiro, a 25 d'Abril seguinte, collocou, sem nenhuma outra formalidade, a Coroa daquelle Reino distante sobre sua cabeça, confirmou a Regencia, que fingia acreditar haver sido creada por seu Pai, nomeou uma Camera de Pares, fez regulamentos para as Cortes de Portugal, ordenou-as conforme um novo plano, publicou um Decreto d'amnistia, promulgou uma Carta Constitucional, e abdicou em favor de sua filha; tudo isto obra de uma semana, ajudado por um Secretario particular.

Este acto ridiculo d'interferencia excitou entre os Brazileiros surpreza e desgosto. Contrário ás instituições de Portugal, e em oppozição aos interesses, vontades e honra do Povo, o novo systema de D. Pedro foi introduzido debaixo dos auspicios Britanicos, e continuou a ter vigor até que os Portuguezes se livrárão de sua influencia por seus proprios esforços.

Assim obrou D. Pedro esquecido de suas promessas solemnes aos Brazileiros, e desprezando as Leis da sua Patria. Guiado por idéas romanescas de gloria, como se unicamente

attrahisse sua attenção e enthuziasmo o que era temerario, arrojado ou audaz, offuscado pelo explendor de empreza tão gigantesca, ou illudido em quanto á força e popularidade do partido de que era Chefe e sustentaculo, arredou os olhos da luz, não quiz ver o precipicio em que ia cahir, e a cujos perigos elle mesmo se expoz, e destes lindos sonhos, deste profundo lethargo sómente despertou para cahir na abjecção, na vergonha e no engano.

Os Brazileiros souberão com indignação a natureza e ramificações desta transacção, que, além d'injusta, era destruidora de sua futura prosperidade. O que acontecia com os Portuguezes os admoestou; irritou-os o que com elles se praticava, vendo que pela violencia, e em oppozição a suas vontades, mudavão de senhor como se fossem meros autómatos, ou servos adscriptos á Gleba; que erão vendidos como irracionaes, e não sabendo quando lhes tocaria a vez de serem tratados d'igual maneira sentírão-se compellidos a dirigir-se por maximas que tinhão estabelecido como regra de seu systema politico. Desde o principio da contenda possuírão-se de estimulos de gratidão, admirando um povo unido com elles pelo sangue e pelas recordações historicas; um povo cujos objectos e principios erão identicos aos seus, recuzar admittir um Soberano cuja authoridade não tinha a sancção do seu consentimento, e exultárão quando ouvirão que se armava em defeza de seus mais caros e preciozos direitos.

Tão enorme e escandalozo acto d'injustiça como o que teve origem no Palacio do Rio de Janeiro, clara e poderozamente concorreo a

dissipar todos os vestigios de respeito e veneração que os Brazileiros tinhão até áquelle tempo conservado pelo seu Soberano, apagando de sua memoria todos os seus serviços no estabelecimento da independencia. Pensárão ao principio que aspirava á posse do Throno Portuguez como a um feudo de familia, e por algum tempo suppozerão que esta contestação não era nacional, e por isso seus sentimentos forão moderados; mas tendo sabiamente conhecido que uma vez quebrado o laço que unia ambos os paizes deverião ser segregados para sempre, reputárão qualquer tentativa para os juntar de novo como manifesta infracção de reciprocas obrigações e promessas.

Dotado de qualidades amaveis, recebendo da Natureza um genio activo e emprehendedor, enrequecido por muitas prendas, energico, e podendo vangloriar-se do concurso de alguns dos melhores predicados capazes de adornar aquelles que occupão o Solio, ou de abrilhantar a vida privada, foi D. Pedro arruinado pelos máos conselhos, e tornou-se victima d'um erro a que se esquivára se a tempo lhe fosse apontado. Não saciando sua ambição o vasto e riquissimo Imperio sobre o qual exercitava a suprema authoridade, cobiçando engrandecimento territorial quando a esfera do seu poder comprehendia regiões muitas d'ellas incognitas, sua alma ambicioza se abismou n'uma alluvião de dezignios sem nexo, e aspirou ao dominio d'um Reino distante, a que o não chamavão as Leis, ou a affeição popular; d'um Reino onde nascêra, e que rezignára á face do Mundo em documentos públicos e bem expressos, e contra o qual com-

mettêra os maiores aggravos; d'um Reino que se víra por elle perseguido pelos effeitos d'uma guerra assoladora e não provocada; d'um Reino, em fim, Patria de heroes, e que nunca esquecerá a inaudita affronta de ver infamemente açoitados por ordem de D. Pedro, e por elle sitiados para os reduzir pela fome a ceder a seus caprichos, muitos dos illustres guerreiros ainda cobertos de cicatrizes recebidas no campo da honra para salvarem a Patria d'um jugo de ferro, e segurarem a Corôa á Dynastia de que este Principe era membro. Lançou mão de quanto lhe daria bom exito em seus intentos, e, como nessa época pensou, arremeçou-se sem rezerva nos braços d'uma poderoza facção que lhe offereceo e affiançou todo o apoio em empreza tão arriscada, não imaginando que estava farpando a setta que seus subditos voltarião contra elle.

Antevendo as fataes consequencias que infallivelmente rezultarião de tão infeliz rompimento era para elle judiciozo e util ser o primeiro que empregasse toda a sua influencia para apaziguar os furores da facção, para desviar a tempestade que estava proxima a desfexar. Muito lhe aproveitaria deixar-se guiar por espirito ingenuo e sincero escutando as admoestações de seus subditos, e dando livre entrada em seu coração aos conselhos d'amizade. Se as suggestões o desorientárão, e surprendêrão, os juramentos e promessas que havia feito, devião, quando mais de sangue frio medisse com os olhos a profundidade do precipicio que estava junto delle, reconduzi-lo ao caminho seguro donde se apartára; deverião ser o fio d'Ariadne que o fizesse sahir deste

intrincado labyrintho: o direito que lhe conferíra o Diadema, seria, a não se achar deslumbrado, o grande despertador de seus deveres; mas em vez de corrigir-se em quanto era tempo arrojou-se de erro em erro, dissimulou hypocritamente, entrou em coalizões em contrariedade com as Leis, e interesses da sua Patria adoptiva, violando assim abertamente os deveres que jurára com a maior solemnidade executar.

Se tivera, como prova de gratidão pelo preciozo beneficio do reconhecimento da Independencia do Brazil; se em obediencia e respeito da vontade nacional apenas soube a morte d'El-Rei D. João VI., publicasse uma declaração renunciando todos os direitos que um partido ou facção procurava assegurar em seu favor; e não despojasse os Portuguezes daquellas liberdades e izenções que os constituião árbitros de seus mesmos destinos, se deixasse que as Leis fossem observadas e tivessem justa applicação, em vez de se tornar o objecto de rizo de todo o Mundo, teria em futuro periodo recebido importante auxilio de similhante acto de gratidão e justiça; porém ligar-se com os mesmos homens, que por tantas vezes, e tão recentemente accuzára de serem os authores das grandes calamidades de ambos os Paizes, não só o deprimio e aviltou na estima d'um, mas tambem excitou as mais fortes suspeitas no outro. Talvez o illudisse o brilhantismo da offerta; talvez lhe inculcassem as idéas mais exaggeradas de sua propria força, e que o preoccupassem fazendo-lhe acreditar que não havia empreza quimerica ou gigantesca que a perseverança não completasse;

mas se tivera sido justo, ou observador de suas anteriores promessas, teria recuzado a perigoza offrenda feita sob condições que já não podia preencher.

Os Principes são quazi sempre as ultimas pessoas informadas das consequencias d'um erro, e dos pessimos rezultados de seu máo proceder: aquelles mesmos que do valimento e do patronato mais se aproveitão são os que mais trabalhão para conservar a venda nos olhos desses Principes de quem se dizem os mais zelozos conselheiros e amigos; porém a voz da verdade, zombando de sua astucia e malevolencia penetra em fim os mais reconditos escondrijos e recessos do Palacio. Um thezouro exhausto, o credito perdido, murmurações, censuras, rancor sem limites, exprobrações públicas, tudo isto divulgado em particular, ou proferido na Assembléa Legislativa (quando á natureza do regimen da nação as admitte) são outros tantos symptomas, outros tantos brados que é impossivel por mais tempo desattender. Com sentimentos do mais penetrante desprazer tinhão os Brazileiros visto reunir entre elles uma grande força estrangeira, e tremêrão pelas enormes despezas a que o Governo tinha de acudir, não menos do que pela segurança de suas proprias instituições. Virão os fundos publicos delapidados, o desperdicio, e a corrupção moral como em moda, e suas distincções nacionaes conferidas a gente indigna como premio do servilismo, ou recompensa da apostazia: a Corte se mudou em theatro de depravação: uma mulher do caracter mais licenciozo, costumes devassos, altivez sem balizas, foi elevada acima das mais antigas fami-

lias, e os Brazileiros bem depressa tiverão que deplorar a morte prematura d'uma virtuoza e amavel Imperatriz, Mãi d'uma Descendencia Brazilica, finada pelos desgostos, e de cuja prezervação dependião, em grande parte, seus futuros destinos.

Em tempos de revolução depende mais o explendor d'uma familia, do caracter de seu chefe do que do renome de seus antepassados, ou das recordações genealogicas, e nada tão commum como vêr nomes, antes desconhecidos, sahirem com impeto do centro da sua originária obscuridade para virem occupar lugar conspicuo sobre o grande theatro das emprezas humanas. Assim aconteceo no Brazil. Diversos homens dos mais distinctos talentos, patrioticos em suas vistas, e, quero conceder, inexperientes, porém dóceis e inteiramente dedicados ao bem da Patria, forão trazidos pelos passados successos das mais distantes Provincias á Capital. Estavão anciozos por vêr consolidadas as instituições nacionaes: o Paiz confiava em sua vigilancia, em seu saber, e em seu patriotismo; mas tão depressa se conheceo sua influencia forão expulsados do Brazil, e mandados a exilio para Paiz estrangeiro, ou sepultados em masmorras, e deixados em abandono e esquecimento, dando-se os lugares que deverião occupar a homens escolhidos das fezes do povo, da mais infima classe, da escória da sociedade.

Um estímulo secreto mais rápido que a reflexão e o pensamento incitára o ambiciozo coração do vertiginozo Monarcha para cingir as duas Côroas, julgando-se destinado pelo Ceo a figurar na historia como um dos heroes mais

famozos. Desde esse momento fatal nada encontrou junto delle apoio ou protecção sem que alimentasse esta chamma. Essa franqueza e intrepidez de caracter, que desde o principio da sua carreira lançára sobre suas acções gloriozo brilhantismo e lustre sem mancha, qualidades que induzião a quem se aproximava da sua pessoa a admira-lo, parecêrão inteiramente perdidas, e praticou como se olhasse a honra e fortuna de seus novos subditos como os meros instrumentos de sua ambição. Ainda que attingisse outras materias de maior monta com penetração e juizo não foi sagaz em discernir seus verdadeiros interesses, e demaziadamente apressado por um impulso irrezistivel, o illudido Pertendente poz-se á testa d'uma conspiração, cujos chefes quizerão disfarçar sua rebeldia ornando-a com o nome especiozo de *legitimidade*.

Uma vez empenhado na continuação de seus planos nada esqueceo para obter os fins, e pareceo decidido a não parar na carreira. Desprezando um povo que havia confiado ao seu cuidado quanto sobre a terra ha de mais caro, violou a fé jurada, e cessou de se persuadir que o poder só é seguro e permanente quando nasce das affeições do coração. O seu Palacio sempre estava cheio de refugiados Portuguezes, e só dedicava o tempo e attenção a combinar os meios de conseguir seus projectos e dar auxilio e assistencia a estes apostatas politicos. Desprezando assim os negocios do Imperio, e ostentando direitos e pertenções a uma Côroa a que não tinha nem a menor sombra de titulo, dando credito aos absurdos e indignidades transmittidas da Europa nos relatorios de

enfurecidos e apontados demagogos, que revelavão a fraqueza da sua cauza pela grosseria, e malignos esforços com que a defendião, D. Pedro não só encheo de ruina e confuzão a terra classica do heroismo, a sublime e glorioza morada de seus illustres antepassados, mas abrio caminho para a sua mesma queda.

Se os seus Conselhos tivessem sido guiados pelo espirito de moderação; se o estudo constante da sua vida consistisse em promover a gloria e felicidade da sua Patria adoptiva, nesse cazo asseguraria á sua descendencia um Throno firme, e digno de ser invejado pelos maiores Potentados, assentando os fundamentos da grandeza Brazilica sobre tão solidas bazes que podessem desafiar as tempestades da fortuna. Se obrasse conforme suas antigas promessas e consagrasse seus esforços á ventura do Brazil, e consolidação da sua cauza, se tivesse governado este Paiz segundo suas Leis e interesses, receberia em recompensa, além d'interminavel felicidade, sua eterna gratidão; se, ainda mesmo depois de se achar collocado em situação assaz arriscada, ouzasse retroceder sobre seus passos, e perzeverar n'um systema mais prudente e judiciozo, teria podido escudar-se da desgraça, que agora o acommette e prostra, fugindo aos effeitos da malevolencia de seus inimigos, que o perseguem com tão incançavel rigor, tão despiedoza e inflexivel crueldade, que se mostrão inexoraveis a todos os seus males, e tendo habilmente sabido inculcar estas idéas em toda a massa popular, como demonstra a opinião pública daquellas extensas regiões.

E' quazi impossivel reprimir as idéas na-

turalmente excitadas pela analyze d'um periodo o mais fecundo em eventos de quantos tem até agora influido nas acções e pensamentos dos Brazileiros; porém dezejaria proporcionar-lhes uma occazião de fallarem de si proprios, senão receasse ser enfadonho. Comtudo, copiarei uma pequena passagem da Proclamação dirigida á Nação em 8 d'Abril, pelos Delegados Brazileiros, prezididos pelo Bispo do Rio de Janeiro; porque testemunhas deste genero ministrão mais claro e profundo conhecimento do espirito dominante, do que volumes de bem trabalhadas investigações.

» Brazileiros! Um Principe mal aconselhado, e conduzido ás bordas do precipicio por violentas paixões e vistas anti-nacionaes cedeo á força da opinião públíca tão deciziva e nobremente declarada, e reconheceo que não podia por mais tempo ser Imperador dos Brazileiros. A audacia d'um partido que delle tirava a sua existencia, e que existia em seu nome; os ultrajes que soffremos d'uma facção sempre inimiga do Brazil, forão de repente reprezentados ao Ministerio, e pozerão as armas em nossas mãos...... Brazileiros! Não nos envergonhemos por mais tempo deste nome: a Independencia da nossa Patria, e suas Leis serão d'ora em diante uma realidade. O maior obstaculo que a isso se oppunha está tirado d'entre nós: quiz abandonar um Paiz deixando apoz si o açoite da guerra civil, em troca daquelle Throno que lhe conferimos, etc. »

Que este erro fatal, peloque estou bem convencido que seus associados e conselheiros são mais para exprobrar do que elle proprio, trouxesse para entre nós este homem em caracter de desterrado; que occorresse similhante methamorphoze; que um Principe, em cu-

ja pessoa, quando subíra ao Throno Imperial, se reunírão todas as circumstancias para o offerecer ao Mundo como lizonjeiro perságio de futura gloria para si, e de ventura para o seu Povo, se despenhasse da pompoza altura a que fòra elevado, é uma lição mui tremenda para facilmente esquecer. A um unico erro póde attribuir-se esta serie d'acções temerariamente emprehendidas, e loucamente continuadas, porque, confessemo-lo sem rebuço, as tentativas feitas contra as liberdades de Portugal forão traçadas com tão pouco juizo, e incumbidas a homens tão completamente destituidos de talentos, união, e desinteresse, que era impossivel ser bem succedido. A ideia de recobrar um Reino, mesmo quando para isso fosse legalmente chamado, por fantasticas e aerias appellações á credulidade de outros não interessados na empréza, fazendo empunhar as armas, e aprezentando em campo uma multidão heterogenea, e composta, com pequenas excepções, da escória da Nação; reunindo-a e provendo-a do necessario n'um Paiz estrangeiro e remoto, sem alliados, e pela cooperação d'um partido desesperado, é de facto o cumulo da estulticia!

Felizmente para a humanidade, a ambição quazi sempre accelera a sua queda pelos meios empregados para a sua segurança. Nada aproveitárão as moderadas admoestações; o perigo público tornou-se de dia em dia mais imminente, e por fim a indignação geral produzio uma explozão que não deixaria de subverter o author de tantas calamidades em suas consequencias. D. Pedro vio-se assaltado d'improvizo, não lhe restando outra alternativa

senão a de salvar-se pela fuga, e sobre elle desfexou a tormenta quando nem mesmo estava preparado a rezistir á sua furia (que digo!) não tinha escolhido o lugar de refugio!

Senhor: não deve este acontecimento estrondozo despertar no entendimento do Estadista Britanico reflexões da mais séria Natureza; ou estarão preoccupados pelas paixões, ou escravos do interesse? Succedeo no Rio de Janeiro quazi no momento em que o nosso Consul em Lisboa estava preparando o seu *ultimatum*, e ambas estas infelizes circumstancias evidentemente provierão do mesmo erro fatal; porque sempre sustentei, e estou prompto a contender com qualquer adversario (por maiores e mais distinctos que sejão nos talentos, e elevada cathegoria) que o defeito principal no Tratado da separação; e o triumpho do partido do ex-Marquez desorganizárão primeiro os negocios de Portugal, originando depois todas as subsequentes calamidades.

A responsabilidade que peza sobre nós ainda é mais terrivel, Senhor. Em quanto ao Brazil nasceo com o elevado espirito d'independencia o heroico e requintado sentimento para a defender, e comtudo o Ministro Britanico veio ser parte principal do plano traçado e posto em execução para despojar aquelle Paiz do seu Soberano, e uni-lo gradualmente á Mãi Patria por meio d'um vinculo, que (deve ponderar-se) tinha sido para sempre despedaçado. Aquella responsabilidade ainda se augmenta muito mais quando nos lembramos que os Brazileiros e o seu Soberano estavão naquelle tempo bem instruidos da situação peculiar em que se achavão, dezejando que os ne-

gocios se ordenassem de modo que não dessem lugar a ciladas, e prevenissem todas as más intelligencias futuras. Forão, por desgraça, enganados; porém disse-se-nos officialmente » que era devido grande elogio ao Negociador do Tratado por ter divertido o Imperador do seu dezejo de renunciar a Successão e Corôa Portugueza juntamente (*) » Tão desencaminhado e cheio de enfatuação estava o Ministro naquelle tempo em ponto de tão vital importancia a trez differentes Reinos!

E' este o gráo de responsabilidade que sobre nós recahio em quanto ao Brazil; mas, Senhor, a respeito de Portugal temos outros erros a reparar, outras injúrias a expiar, e nem um só momento a perder. Chegou a crize em que nos vemos obrigados a decidir entre dois oppostos interesses: temos a escolher entre a amizade e a alliança da Nação Portugueza, e as interessadas solicitações d'uns poucos de bem conhecidos intrigantes, os quais, se não satisfizermos suas esperanças, se não os levarmos aos fins a que aspirão, se não executarmos actualmente por elles o que não está em seu poder effeituar, opprimir-nos-hão com maldições e opprobrios como agora fazem com os Brazileiros porque recuzárão pôr á sua dispozição o numerario de que carecem para suas tentativas, e fornecer-lhes uma esquadra em favor dos aventureiros da Ilha Terceira.

Seria este um erro de que não julgo capaz nenhum Gabinete Europeo; sería um acto de voluntaria illuzão mui grosseiro e palpavel suppor que a oppozição até agora experimentada

---

[*] » Vida politica de Canning, vol. 2.° pag. 367 »

pelos refugiados Portuguezes proveio d'algum plano de aperfeiçoamento Nacional, concertado d'ante-mão, ou que era obra de verdadeiros patriotas, que havendo examinado a cauza dos males e desordens da sua Patria tinhão dado as mãos para os corrigir e remediar, fazendo admittir novas e salutares instituições; de homens que havião jurado sacrificar-se, ou sahir bem da empreza. Este véo que a hypocrizia d'acordo com os interesses da facção, lançára sobre os olhos do Mundo perdeo ha muito o poder que ostentára; por algum tempo nos enternecemos considerando este quadro de desgraças: foi quazi geral este sentir em Inglaterra: vimos homens de elevado gráo e influencia illudidos e desorientados por estas sereias encantadoras (e o exemplo traz sempre comsigo o effeito) mas esses dias já passárão, nem voltarão. Temos experiencia dos homens que são os cabeças do partido anti-Portuguez; temos seus exemplos e factos anteriores, appellemos para elles, e esta é a melhor e mais segura guia; sendo loucura caminhar sobre terreno cheio d'um sem número de perigos quando se nos offerece aos olhos estrada aprazivel.

Os planos, queixas, e invectivas dos refugiados forão repetidas por elles e por seus satellites d'um modo incançavel, e retumbárão em todo o Mundo civilizado: forão acreditados e compadecidos, até que o véo magico que encubria seus mysterios foi rasgado pela voz da verdade, e isto servio de desengano ao Mundo. Por algum tempo foi bem succedido o artificio de dar vóga á impostura em que se achavão empenhados; mas por fim se conheceo que

seus intentos erão analogos aos que tinhão regido em 1820, e muitas das pessoas mais distinctas se convencêrão bem depressa naquella época da impossibilidade de pôr em prática as reformas liberaes, e são estes mesmos os que agora encontramos entre os mais enthuziasmados defensores da nova Dynastia, e auxiliadores d'um systema politico em oppozição com suas idéas tantas vezes annunciadas. Para mais se fortalecer o partido fez alliança com certa classe de moderados a que jurára odio irreconciliavel, e destes elementos confuzos e heterogeneos se compoz um todo d'oppozição detestavel por sua origem e por seus fins. Amalgamárão-se principios de tão diversa natureza, e formou-se uma facção cujos chefes, enraivecidos e desvairados pelo cego impulso da vingança, entrárão n'uma liga para o fim reconhecido de perturbarem a ordem legal da Successão, lançando assim a baze d'um scisma tão devastador.

E' esta a facção de que os Brazileiros agora fallão; é este o partido que denominão ter sido sempre seu constante inimigo; é esta a facção audaz que levou um Principe mal aconselhado ás bordas do precipicio, e encheo tanto o Antigo como o Novo Mundo de desordens, sangue e attentados; são estes, para dizer tudo em poucas palavras, os mesmos homens que D. Pedro denunciou ao Mundo como perversos e atrozes perturbadores do seu socego, e da sua felicidade, e que agora se tornárão, e elle com prazer recebeo no caracter de seus conselheiros e sustentaculos!

As contradicções e incongruencias que dimanão d'uma impetuoza, desattentada e inex-

periente mocidade são quazi sempre por mim desculpados: inclino-me a esquecer excessos de que todos são criminozos; porém se estas mesmas contradicções sahem fóra do círculo da vida privada, se compromettem a paz e ventura do Mundo, devem ser bem descriptas para que sirvão d'antidoto contra a sua repetição. As consequencias do modo d'obrar do ex-Imperador tem mui sério rezultado, cuja transcendencia é attingida mesmo pelos mais ignorantes, e é inexplicavel que Mr. Canning fosse induzido a dar vigor a uma facção depois do que dissera e soubera da mesma; cauza surpreza tão inexplicavel procedimento. Mr. Stapleton fallando da queda do systema reprezentativo em Portugal, repete as idéas do seu Patrono, e diz » que nenhuma razão havia para deplorar o successo, porque o Governo Constitucional nunca satisfizera os dezejos da Nação no interior, nem inspirára confiança no exterior. Violou (accrescenta) sem escrupulo todos os seus deveres e obrigações dos Tratados para com a Grã Bretanha impondo sobre os seus laneficios o duplo dos Direitos estipulados, absolutamente prohibio os cereaes Britanicos, além de que tão assignalados exemplos de mã fé occorrêrão na sua Diplomacia, que Mr. Canning, o qual concedo que d'algumas preoccupações podesse ser accuzado, menos de alimentar a mais leve antipathia contra o Governo Constitucional, não sentio a revolução que transferio o poder do Estado para as mãos do Rei, porque esta mudança offerecia melhor opportunidade para influirem os conselhos Britanicos dados com sincero dezejo de promover a ventura de Portu-

gal, e fazer com que a nossa preponderancia fosse de novo sollicitada pelos seus Estadistas (*) ».

Os fundamentos desta opinião são menos desinteressados do que se podia esperar; apezar destes sentimentos mui expressamente emittidos distinctamente mostrão qual era a antecipada experiencia de Mr. Canning sobre os Constitucionaes Portuguezes, e me induzem a pensar que naquelle momento estava plenamente convencido da importancia e necessidade da restauração, realizada pelos esforços do Principe que depois ultrajou nos pontos mais delicados da sua honra e do seu caracter. Que estava plenamente convencido dos máos principios do Governo estabelecido em Portugal desde 1820 a 1823, e para cuja restauração, inconsideradamente trabalhára mais do que nenhum outro homem na Europa póde claramente concluir-se de muitas das suas observações explanatorias ácerca da conducta dos individuos que o havião estabelecido no Brazil. Entre estas passagens escolherei a seguinte que é bem terminante: » Quando a Authoridade do Rei foi em Portugal destruida por uma facção; quando se enviárão ao Rio de Janeiro ordens dessa mesma facção, que se tivéssem sido realizadas produzirião uma revolução no Brazil, teve D. Pedro a coragem, e destreza de salvar Portugal e o Brazil nessas vastas Regiões; objecto que elle conseguio sem desembainhar a espada, e quando a Monarchia estava reduzida em Portugal a um nome vão,

---

[*] » Vida politica de Mr. Canning vol. 2.° pag. 200 ».

quando esses interesses e principios mais vitaes da Monarchia estavão reduzidos a um fantasma que em vez de protegerem a ordem erão os que mais a destruião. (*) »

E, comtudo, ao triunfo e restauração deste partido, a promover os interesses desta facção, como os successos distinctamente provárão, e de que o Biographo authorizado por Mr. Canning fez declaração, consagrou este Ministro seus mais assiduos esforços introduzindo uma anomalia incompativel com todas as melhores maximas de Governo, e opposta ás regras ordinarias da sabedoria politica.

Não me compete entrar muito a fundo na indagação das cauzas que produzírão esta inconstancia de caracter em homem tão grande; este juizo falso, esta opinião erronea, esta má intelligencia dos interesses reaes e permanentes d'ambos os nossos alliados. Traço o objecto com trémula mão e entrego-me a esta analyze com o maior cuidado e percaução, nem iria tão longe senão visse em torno de mim documentos capazes de tentarem qualquer homem que tenha ante os olhos a gloria e interesses da sua Patria; porque me horroriza a idéa da detracção, cujo alimento mais agradavel é o credito dos homens illustres, que abocanha e atassalha a virtude, cujo explendor não póde igualar. Mr. Canning era um desses genios raros de que a nossa Patria se póde vangloriar de ter produzido; Mr. Canning desceo á morada dos mortos, e longe de mim a idéa de nem levemente manchar sua memo-

---

[*] Ibid. pag. 321.

ria: venero a reputação daquelles que entrão no sepulchro: é este um dos principios de minha educação: infame aquelle homem que vai insultar as cinzas de seus similhantes. Mas não degenere este respeito em idolatria: quando a salvação ou a ventura da Patria exige o esclarecimento da vida pública d'algum de seus filhos; quando deste exame lhe rezultão vantagens, não fique a verdade por mais tempo entre trevas, appareça com seus mesmos atavios, e ganhe uma victoria que ninguem lhe poderá disputar. Arraigados em meu coração estes principios me tenho visto com repugnancia levado á convicção de que Mr. Canning (como hei demonstrado) perdeo a affeição de seus compatriotas pelo systema politico que seguíra para com Portugal, que envolveo a Grã-Bretanha n'um sem número d'embaraços de que será difficil sahir, e que deixou escapar a melhor opportunidade de tornar o reconhecimento da independencia do Brazil em cunho indelevel de perpétua concordia, e permanente alliança entre os dois Paizes.

O homem reflexivo e pensador não ignora que nenhuma tendencia ha no coração humano para prestar fé á validade de transacções politicas em que o interesse não tem parte. Já referi que o objecto porque os Brazileiros pugnavão era d'infinito valor, pois abrangia todos os seus interesses mais caros e mais preciozos; e interesses que o Tratado de 29 de Agosto certamente não promovêra, nem para isso fôra calculado, não sendo igualmente agradável e proveitozo aos Portuguezes, porque se dirigia a restituir á Patria homens que tinhão sido della expulsos com todos os signaes

d'indignidade. Os poderes que D. Pedro ia assumir em Portugal depois da morte de seu Pai, e em virtude daquella combinação, erão taes que não podião deixar de despertar fortissimos ciumes entre um Povo que nenhuma fórma de Governo considerava tão aviltadora e oppressiva como a que ia transferir a sua séde para uma Colonia recem-emancipada.

Recorreo-se a um expediente para obviar este erro; mas suppôr que os Brazileiros derão credito ao ex-Imperador pelo seu famozo acto d'abdicação, ou que imaginárão que podesse transmittir Direitos que não tinha, seria a maior de todas as illuzões, uma loucura sem exemplo. Conhecêrão desde logo qual era o principio e progressos da trama que se dirigia não menos contra elles do que contra Portugal, e apezar de bem disposta a intriga, a perspicacia e sagacidade d'um povo inteiro não poderão ser confundidas, ou escravizadas. Consideravão a primeira das filhas do seu Soberano como um caro penhor dos votos nacionaes; estava identificada com as mais sublimes recordações, com o periodo magnifico da sua independencia e emancipação, e quaesquer tentativas para destruir a bella perspectiva de seus futuros destinos considerárão como injustas, e anti-constitucionaes, não menos do que as intenções de cauzar detrimento a um menor.

Como esta difficuldade de governar dois Paizes tão distantes, e em oppozição d'interesses não se offerecesse á consideração dos Negociadores, é realmente admiravel! Tinhão o soccorro de factos, e de recente experiencia, ante elles, mas como se não tivessem auxilio algum de que lançar mão, como

se as ideias e acontecimentos antecipados os não favorecessem ajuizando só do estado da questão pelos relatorios que semanalmente lhes erão enviados, julgárão conseguida a victoria e quizerão com suas proprias ordenanças, e rescriptos Imperiaes supprir a legalidade, e sem outra nenhuma fórma lançar por terra um Codigo de Leis tão antigas e tão sábias. Esta insidioza reunião por meio de Protocollos era com tudo totalmente impossivel, e tão depressa ficou patente á vista do público o monumento logo cahio feito em pedaços, porque será este sempre o fado de todos aquelles edificios levantados sobre as bazes da fraude, da injustiça e do conloio.

E' lamentavel reflectir na grande complicação em que se achão os negocios de Portugal tudo procedido d'um erro em que o Ministro Britanico perzistio até ao fim, deixando a seus successores um Legado oppressivo de difficuldades e embaraços da mais séria natureza. O Principe sahio por fim da sua prizão, e foi solto debaixo de condições que não estava em seu poder executar, porque erão subversivas dos principios fundamentaes da Monarchia Portugueza, e despojavão toda uma Nação de seus Direitos. Foi censurado e exprobrado por ter faltado á sua palavra quando chegou a Lisboa; no que elles chamão perfidia e perjurio acho eu heroicidade e religioza observancia de promessas: se obrasse d'outro modo deixaria de ser Portuguez. O Paiz tinha-se declarado contra os Actos despoticos de D. Pedro, levantárão-se exercitos em apoio dos Direitos Nacionaes, a voz pública regeitava se lhe impozesse um jugo de

ferro, um jugo imposto por Soberano que não tinha direitos alguns. Estimulada a Nação por pertenderem Estrangeiros dispor da Corôa pedio em altos clamores que as Leis tomassem seu curso. O Principe não podia ser surdo á similhante chamamento, nem deixar de corresponder a estas esperanças: será isto esquecer os deveres mais sagrados, atraiçoar uma Nação soffredora e constante, e offender os dictames da Justiça, e por conseguinte da Divindade? Nada mais fez do que auxiliar o povo no exercicio de seus Direitos Constitucionaes, porque se derivavão da verdadeira Constituição Portugueza; declarou com energia sua rezolução, e foi o Anjo Protector que livrou Portugal de desapparecer da lista das Nações. Não sei que mais fizessem esses Principes que são acclamados bemfeitores e pais de seus povos; nenhum em mais criticas circumstancias soube alliar tão oppostos influxos; e com pouco sangue derramado (e esse por que os inimigos da ordem e da tranquillidade nacional a isso o forçárão) conseguisse o fim da empreza de satisfazer o voto público, e de recuperar seus direitos pelo modo o mais legal. Acazo é Henrique IV., que denominão o pai e vencedor de seu povo, mais digno d'elogios do que o heroico Principe Salvador da Nação Portugueza, e que vai ennobrecer seus Annaes, e o Catalogo dos Soberanos que os illustrárão? Um Alfredo, um Jorge, ou um Guilherme IV., em similhantes circumstancias obrarião o que elle obrou. Como orgão não suspeito da vontade nacional convocou uma Assembléa conforme os uzos e formulas sempre uzadas nos tempos gloriozos da Mo-

narchia, e entrando o objecto em discussão foi sujeito a debate livre, e passou por unanimidade, esta decizão foi patente ao mundo, e a Corôa legalmente conferida collocou sobre sua cabeça, e que até então recuzára acceitar.

Todos os argumentos amontoados contra a legalidade deste acto se achão cabalmente pulverizados, e os mesmos que os propagão com emphaze, estão persuadidos da sua fraqueza e futilidade; mas sobresaltar os incautos e indoutos é seu fim, e conseguido, que lhes importa que tenhão ou não força? Dizem, por exemplo, que promettêra em Vienna, e n'outras Capitaes, por actos solemnes e authenticos, reger como Lugar Tenente de Seu Irmão, e segundo a Carta Brazilica; porém fingem olvidar todos os principios de Direito que dá por nullo o juramento prestado coacta e violentamente. Torcem os factos historicos para os arrastrarem, por forçadas interpretações, a favorecer sua cauza; porém esses mesmos factos são contra-producentes analyzados sem rodeios; esforção-se por demonstrar os Direitos de D. Pedro á Corôa; porém a Historia de que se valião para envolver o objecto com sophismas, falsas citações, factos maliciozamente narrados, dá contra elles armas; seus factos que lhes havião servido de trincheiras que julgavão inexpugnaveis cahem pela força de simples syllogismos, ficão desalojados, e confederão-se com a calumnia e os apodos: se mais insistem juntão-se outras provas; o procedimento de D. Pedro contra seu Pai e seu Rei; contra a sua Patria; documentos por elle mesmo assignados, e que são outras tantas testemunhas de seu vilipendio, e opprobrio.

Seria estranho para o meu assumpto descrever a guerra feroz, guerra de canibaes que instantaneamente se declarou ao novo Soberano por seus inimigos. Callarei a relação dessas medonhas e terriveis scenas de que foi Portugal theatro lastimozo: o exercito rebellou-se quazi todo, verdade é; ainda nelle lavrava o espirito d'insubordinação, e de libertinagem que seus chefes tanto havião nelle introduzido: escutou a voz da seducção contra a Patria, e contra suas Leis; mas a Nação permaneceo fiel, e levantou-se em massa para acabar com a insurreição: não foi esta por consequencia, uma revolução inteiramente nacional; foi sim a obra d'um partido, que soube ganhar a força armada, e quiz impor o jugo á Nação; que desfez e inutilizou este movimento d'uma parte do exercito, movimento izolado, e que sómente servio para fazer conhecer a impotencia dos revoltozos, e a boa opinião nacional. Fazem tremer os espedientes de que lançárão mão os rebeldes, porém todos forão em seu damno, e o Principe, é evidente que grangeou cada vez mais forças, podendo comparar-se a fabuloza força de Anteo, que se tornava cada vez mais formidavel em cada combate. Só esta circumstancia é sufficiente para inspirar favoravel opinião de seus talentos, assim como da união e energia de seus Ministros, e ninguem de boa fé me negará que fosse necessaria grande coragem e prudencia para rezistir a tão poderoza combinação, para conciliar e fixar as attenções d'um Povo incessantemente instigado á revolta. Se de outras provas se carecessem, além das numerozissimas e exuberan-

tes, da unanimidade de sentimentos com que um povo inteiro alçára ao Throno este Principe prodigiozo, bastaria a rapidez e presteza com que foi debelada a facção para fazer calar seus adversarios, e confundi-los em seus projectos. Esta união de vontades, esta coincidencia de opiniões, este sublime enthuziasmo, é a prova mais irrezistivel da reprovação nacional áos planos dos innovadores, e claramente mostra estavão em contrariedade com a ventura que dizião proteger. Nunca um povo se subleva para arruinar o edificio construido em seu proveito; dizer o contrário seria o mesmo que pertender demonstrar que póde apreciar-se a dôr, e detestar o prazer; voltar costas á felicidade, e abrir os braços ao infortunio. E' facil illudir um individuo, fascinar uma classe, vendar os olhos a um partido; mas serão infructiferos aquelles esforços e ardís com que se procurar converter o prestigio e o engano em idolos d'uma Nação: póde temporariamente adorar o erro, mas apenas o conhece, se apressa em o proscrever, com tanta maior gloria quanta maior foi a cegueira com que o abraçára.

Sim, Senhor; mostrou o tempo que os insultos, e esta longa serie de máos tratos sómente servírão para unir entre si os amigos do Soberano por vínculos cada vez mais estreitos: olhárão-no como a taboa de salvação em o naufragio geral; sua prezervação está agora identificada com a existencia e ventura de todas as ordens do Estado. O mesmo aconteceo, conforme o parecer de Hume, com o nosso Carlos II. » a ternura se excitou pela memoria de suas recentes adversidades ». Tão

forte foi o sentimento público pelas injúrias de que o Soberano foi alvo, tão viva a indignação pelas affrontas e detrimento que recebêra, tão illimitada a confiança que inspirava, que desde o momento do seu regresso, e em quaesquer outras circumstancias se tornaria objecto da escolha do povo. Não é raro vêr pessoas dominadas e influidas pela amizade, venerarem o que só merece vituperio, desencaminhadas pelas preoccupações ou arrebatadas pelos estímulos dos partidos; porém, Senhor, quando a opinião é sanccionada pelo suffragio e voto geral, é sempre fundada na razão, e tem por seu alliado o interesse predominante e o auxilio da justiça: no cazo de que trato achareis, Senhor, que ambos estes poderozos motivos se combinárão.

Vimos, desde 11 de Julho de 1828 o Monarcha Portuguez exercitando uma authoridade confirmada por todas as formalidades que podem dar solidez e estabilidade ao poder, e desde aquelle periodo nada omittio que podesse promover a ventura de seus subditos, ou augmentar a segurança do Estado. O Governo organizado é sem contradicção Nacional; de bom grado se lhe obedece, e seus funccionarios dispõem facilmente dos recursos da Nação. As diffeciencias em seus rendimentos são á porfia suppridos pelos donativos d'um povo, no qual o amor da Patria sobresahe a quaesquer outras considerações, d'um povo rezolvido a conservar intacto o solemne protesto, a não equivoca promessa, que o ligou a sacrificar suas vidas e fortunas em defeza dessa mesma Patria que não chama em vão o seu apoio. Em torno do Rei se reunírão na Capital

as classes de maior preponderancia e influencia, ao mesmo tempo que os Nobres das Provincias estabelecêrão um systema militar de córpos voluntarios o mais bem regulado, e perfeito. Ha poucos dias que um Official Britanico de grande patente e distincção me certificou que ultimamente víra um Batalhão de mais de 800 homens na melhor apparencia e disciplina, provídos do necessario, e ardendo em dezejos de vir ás mãos com seus inimigos; que nenhum dos que entrárão em campanhá durante a guerra Peninsular lhe era superior, e que fôra levantado por uma familia, e á sua propria custa. O mesmo espirito prevalece claramente em todo o Paiz, e segundo as ultimas noticias ainda muito mais se augmentou pelas aggressões dos Francezes.

Não hezito pois em asseverar que o povo Portuguez he affeiçoado ao seu Soberano pela unida influencia da confiança e da estima. Seus infortunios, as bem tomadas percauções que o fizerão triunfar, e a maneira bem succedida com que rezistio ás maquinações da inveja e da traição, o fizerão cada vez mais apreciavel e levantárão em roda da sua Pessoa uma barreira que reziste a todos os ataques, e o cobrírão com o escudo que as sétas da facção não podem penetrar. Por estes meios adquirio uma popularidade que amplamente o compensa de suas passadas desgraças, e é assim que estabeleceo o seu poder sobre baze mui sólida para ser abalada pelos esforços de seus inimigos.

Senhor, despojemo-nos de preoccupações olhando os Negocios de Portugal taes quaes elles são na realidade; sejamos justos e libe-

raes; chamemos em nosso soccorro a experiencia de trez annos, e a respeito das falsidades e mentirozas relações concluiremos que elevado do Throno pelo voto geral e unanime, o poder do Soberano Portuguez está firmado sobre sua unica e verdadeira baze, o amor do seu Povo, e que por mais que desfigurem os factos gente calumniadora e falsaria, por mais que trabalhe por illudir, não lhe é possivel desmentir testemunhos os mais authenticos. Pessoas d'um caracter respeitavel que alli tem viajado, alguns dos nossos mais distintos concidadãos agora entre nós, confirmão o que me aventuro a asseverar, e francamente declarão que por sua firmeza e moderação reduzio á impotencia o espirito facciozo, excitado por agentes internos, e restaurou a confiança, a união, e a tranquillidade em seus Dominios, e esta, penso que V. S.ª reconhecerá, é a melhor pedra de toque da inclinação publica.

Mesmo nas Cameras Legislativas Britanicas (como V. S.ª deve estar lembrado) se fizerão differentes tentativas para excitar contra o Principe impressões nada favoraveis ao seu credito e reputação, e erradamente convencidos seus contrarios de que em similhantes emprezas deve dirigir-se a principal bateria contra o entendimento, buscárão despicar-se por todos os meios que póde inspirar a furia e a vingança: inventárão mil absurdos, e propagárão um sem numero de falsidades e embustes para tornar a mania de fazer prozelytos mais mais contagioza. O successo correspondeo a suas esperanças: é nova, estranha, e inexplicavel a maneira como obtiverão

credito suas narrações: vimos em breve seus esforços auxiliados por muita gente em todo o sentido distincta, pessoas das mais conspicuas entre nossos concidadãos, e que nem uma só vez reflectírão em que se punhão da parte da injustiça ou que estavão causando damno irreparavel ao seu proprio Paiz.

Acostumados a olhar as maximas dos refugiados com certo respeito religiozo, e a prestar credito a suas asserções, forão assim induzidos no erro, e se sentírão dispostos a adopta-lo, não se demorando a examinar os principios sobre que se firmavão. Assim foi a opinião pública gradualmente pervertida, e se excitárão inimizades contra o herdeiro d'um Throno alliado mesmo antes de haver opportunidade de ajuizar da sua conducta e da sua politica: em quanto a chama foi constantemente alimentada por novas materias combustiveis pareceo impossivel que diminuisse a sua violencia e abatesse a sua força.

As cauzas d'uma catastrophe que anniquilou quazi a independencia de Portugal, e fez d'um Reino antiquissimo um principado e colonia do Brazil, são, ainda mesmo agora depois de trez annos de experiencia, e de admoestações, capazes d'incitar os mais apathicos, e despertar a indignação até mesmo daquelles cujas idéias se achem obscurecidas pelo interesse, e costumes inveterados de oppostas facções; mesmo seus adherentes não podem discutir similhante ponto com moderação. Seus sentimentos estão dominados pelo interesse; suas esperanças e seus receios muito excitados e commovidos para se entregarem ao desapaixo-

nado exercicio de sua razão, e dahi provém vermos homens entre nós que por seus talentos e situação julgariamos mais liberaes e mais bem informados, conduzirem-se d'um modo improprio quando se trata do Governo Portuguez, e expressarem-se com toda a violencia que nasce da animozidade pessoal, e que as preocupações do partido, ou a soberba interessada podem inspirar.

Nos alaridos, e brados que se escutárão no Parlamento; nos apodos, nos insultos e grosseiros ataques que ahi se proferírão só descortino dezejo ardente de conseguir certos fins sem curar dos meios, e admiro-me que uma Assembléa tão respeitavel se deixasse arrastrar pelas falsidades d'uns poucos de expatriados e proscriptos, que bem merecem o funesto destino que os persegue. A imprensa periodica (pequena é a excepção) exultou entrando de bom grado na confederação, porque satisfazia deste modo suas vistas d'interesse, e com admiração e pasmo de todo o homem reflexivo, se depozitou implicita confiança nas grosseiras e vilissimas invenções, nos falsos relatorios de pessoas que vizitavão Portugal com fim expresso de forjarem libellos, fabricarem calúmnias e traçarem diatribes, dando-se a similhante tarefa como proveitoza e digna occupação, e divulgando-os por todos os meios que a malicia ou a baixeza lhes suggeria. Os successos forão desfigurados por todas as paixões monstruozas que desdourão, deformão, e envilecem o coração humano: revestírão até os menores acontecimentos de circumstancias e particularidades que por si mesmas se desmentem, pois logo que os refugiados desco-

brírão no Principe um espirito mui elevado, um caracter mui firme para se arremeçar em seus braços, e dedicar-se inteiramente ao seu serviço; mui patriotico para trocar a honra da sua Nação pela amizade de tal gente; desde logo não só emprehendêrão levantar inimigos contra elle, mas tambem difamar o seu caracter, e a sua vida domestica recorrendo a calúmnias e informações maliciozas, e descrevendo todas as suas acções da maneira a mais apaixonada e mentiroza.

Tal era o espirito inconstante, e turbulento destes aventureiros que entre si se ligárão achando azilo em nossas praias; que nenhumas lições, por mais severas que fossem, poderão refrear suas pennas licenciozas, ou sopear suas paixões. Bem persuadidos de que debaixo da antiga denominação de Constitucionaes não poderião novamente ser bem succedidos, suscitárão uma questão de legitimidade, e conduzírão seu plano com tão consummada destreza que fascinárão alguns dos nossos mais imminentes Jurisconsultos, e Estadistas, e desde este momento olhárão cheios de regozijo, e com segurança o futuro, esperando em breve alcançar o appetecido complemento de suas esperanças.

O homem é quazi sempre escravo das ficções, e das falsas idéias que lhe inculcão como verdadeiras: dão-lhe a beber o veneno em taça d'oiro, e em cujas orlas ministrão bebida agradavel para melhor o fazerem tragar. Erão grosseiras as invenções e calumnias forjadas contra a Nação Portugueza; porém tiverão dezastrado effeito, e forão bem succedidas, e seus authores e instigadores mutua-

mente se derão os parabens, porque se lizongeavão pensando que em breve estarião aptos para compellir o Soberano e o Povo Portuguez a subscrever timida e vilmente quaesquer condições que lhes lembrasse dictar. Estultos e malevolos fautores, que vos deixais escravizar pelo que vossos pervertidos corações aspirão a conseguir, e desatinadamente correis ao precipicio cuidando que pizaes um campo alcatifado de flores e cheio de delicias!

Não derão treguas a suas esquentadas imaginações, e como estavão abundantemente suppridos de fundos extorquidos e roubados aos dividendos do Emprestimo Portuguez, prepárárão e esquipárão expedições com dezignios sinistros, e deshonrozos: prégadores volantes girárão e infestárão o Paiz sendo enviados a Portugal para semear dissensões, e sublimar o valor de suas doutrinas favoritas; armazens de papeis incendiarios forão postos á dispozição dos agentes dos motins e das sedições, em quanto, por esse mesmo tempo, sectarios de todo o genero inventárão as mais grosseiras falsidades, e empregárão o funesto talento dos orgãos e instrumentos anarchicos de suas opiniões com toda a especie de armas d'arremeço só proprias de gente atraiçoada, que afoga, e commete todo o genero de baixezas para mais a seu salvo apunhalar os que confião em sua linguagem e em seus protestos.

Politicos especuladores e cobiçozos, homens que fazem dos Gabinetes officinas de iniquidades se tornárão os manifestos e bem notorios protectores e patronos de toda esta cabilda de homens perversos, e fizerão manejar a penna da controvercia a outros que na-

da esquecêrão para espalhar ás mãos-cheias seus impressos faltos de bom gôsto e até d'esse mesmo estilo satirico e faceto, desse sal attico que agrada e diverte, mas não persuade: vulgarizárão as mais infames personalidades, propagárão as mais abominaveis invectivas; e gloriando-se e comprazendo-se com a immoralidade e torpeza dos que se chamavão Portuguezes, lançavão sobre este nome os baldões e o vituperio: adoptando como proprias as producções destes individuos do caracter mais iniquo, derão com elles as mãos, aprezentárão-se em campo como nossos instructores, e distribuírão com illimitada profuzão, primeiro entre os círculos de maior influencia, e depois entre a mesma populaça, papeis e escriptos no estilo o mais diffuzo e dissoluto, cheio de idéas as mais depravadas e desenvoltas, e de principios arrogantes e contradictorios. Se os seus mesmos absurdos e indignidades não houvessem destruido seus proprios fins é provavel que ainda continuassem a insultar o bom senso, e a virtude, e a cançar nosso soffrimento.

Dahi procede que os escriptos polemicos aqui impressos em Portuguez, tanto para circular em Portugal, como para instrucção dos que entendem a lingua, são escandalozamente distinctos, por falsidades e injúrias. Quando veem desmentidas suas accuzações; quando a torcida interpretação que tinhão feito ás Leis é confutada, e seus dados e antecedentes repellidos, recorrem então a armas d'outra especie. Estes rígidos Catões, estes valentes e honrados Camillos, estes intrepidos e illustres Campeões de Direitos, que, uns

não comprehendem e outros fingem ignorar, estes feros Gladiadores na cauza da impostura e da vingança, forão vistos constituir-se defensores d'uma Nação que os abomina, e despedaçarem, quaes tigres sanhudos, quaes desorientados energumenos e atribiliarios, a reputação privada das pessoas que lhes erão oppostas em opiniões politicas, ou contra as quaes nutrião odio e rancor por motivos particulares.

Não desceria a observações similhantes a estas, não offenderia os ouvidos de V. S.ª com a narração de tão baixos expedientes, que fazem estremecer o mais endurecido coração, e enchem o entendimento do homem pensador e honrado com honesta e nobre indignação, nem me condemnaria ao destino de pôr patente esta longa cadeia de maldades senão prognosticasse as deploraveis consequencias destes actos depravados, que refiro com repugnancia, mas que em tom insinuante os aprezento a meus concidadãos como objecto de seu desprezo e aborrecimento, porque são obra de homens, os quaes, em cada linha que escrevem, patentêão e professão um completo abandono de todos os deveres sociaes, e que abuzando da hospitalidade que lhes facultámos, da recepção amigavel que achárão entre nós, astuta e grandemente nos implicão na boa opinião d'um povo soffredor e ultrajado, compromettendo-nos com uma Nação alliada, que insultão e pertendem desmoralizar e perder, e duplicando cada vez mais seus attentados, raivozos e furibundos conhecem que são inefficazes seus planos de revolução.

Sahem de nossas prensas folhetos e papeis

avulsos, principalmente para serem espalhados em Portugal e no Brazil, e cujo objecto é amontoar calúmnias e injúrias sobre o Soberano Portuguez. Accuzações as mais loucas e diffamatorias, affrontas as mais directas e grosseiras, e muitas vezes do caracter o mais improvavel incessantemente se renovão. Estes tiros perdem toda a sua força ante o fulgor que diffunde a virtude, e como na intelligencia das pessoas perspicazes e honradas, dos homens que sabem discernir o verdadeiro do falso tem sempre a verdade irrezestivel imperio, e um escudo onde se reciprocão as setas lançadas pelos propugnadores do erro, e que faz calar a impotente artilheria destes aleivozos e embrutecidos motejadores, seus ataques dão mais lustre do que poderião fazer grangear seus encomios. Porém, Senhor, a impunidade os torna ouzados e animozos, e com inflexivel obstinação continuão arremeçando d' entre nós seus insidiozos fachos incendiarios. Fazem gemer a imprensa Britanica, e dahi concluem as pessoas que ignorão a natureza de nossas instituições que estes opusculos infames não se divulgarião se o Governo não o consentisse e auxiliasse, ou se o prevenisse como devêra. Deste modo tornão odiozo o Ministerio a que prezidis, Senhor, gerando os mais acerbos desgostos, os mais implacaveis resentimentos.

Este desgraçado poderio se estendeo a muitos dos nossos Jornaes, que abuzando daquelles principios que dizem professar renegárão da cauza da razão, apostatárão do partido da justiça. Deve-se-lhes em grande parte a melindroza e arriscada situação que nos tem le-

vado a uma ruina quazi certa, e o illustre individuo, contra o qual se armão estes furiozos anarchistas, contra o qual vocifera e trama a mais incansavel e furioza demagogia, contra o qual rompeo uma extensa conspiração, deve a esse mesmo jornalismo pervertido não receber a saudação diplomatica e solemne como Soberano reconhecido, e ser conservado em crize tal que muitas vezes se tem visto a ponto de o impossibilitarem de fazer frente aos repetidos ataques a que elle e o seu Governo tem estado expostos.

Tenho lembrança d'um cazo memoravel occorrido ha poucos annos em nossos Tribunaes, relativamente a uma Potencia Estrangeira, e que póde servir de regra para o que succede com Portugal. O Prezidente avançou como Lei o seguinte principio » que quaesquer publicações tendentes a diffamar, envilecer, e prejudicar pessoas d'alta cathegoria, e elevadas a cargos de consideração, de poder, e de dignidade em Paizes Estrangeiros podião ser tomadas e julgadas como libellos, particularmente se essa tendencia se dirigisse a interromper a amizade e a paz entre os dois Paizes. Se qualquer publicação contém um claro e manifesto incitamento e persuasão dirigido a outros para assassinar e destruir as pessoas de taes Magistrados e Authoridades, como a tendencia destas publicações é interromper a harmonia subsistente entre os dois Paizes, o libello assume ainda um caracter muito mais criminozo. »

E que póde conceber-se de mais anómalo e estranho do que os excessos de nossos Jornalistas e follicularios contra o Soberano da

Portugal? Por mais que alterem e desfigurem os factos e as circumstancias, por maior numero de sophismas que inventem, nunca poderão conseguir o fim de tornar injusto o que é essencialmente legal. E cumpria-nos vedar que esse Principe se aproveitasse da justa applicação de nossas Leis como já fizemos com Napoleão Buonaparte? Se assim praticasse uma Nação a que se dá o *nobre* epitheto de *livre*, e *illustrada*, que se esperará das que vivem debaixo do influxo da *escravidão* e da *ignorancia?* Que o Principe que actualmente occupa o Throno é Soberano *de facto* de Portugal até seus mais irreconciliaveis inimigos admittem e reconhecem, e não obstante o estado confuzo de nossas relações Diplomaticas, a paz e amizade ainda subsistem entre a Grã-Bretanha e aquelle paiz. As publicações a que alludo aberta e directamente a elle se referem, dezignando-o até por seu mesmo nome. Nem ao menos recorrem a glossa em suas diatribes e alocuções; nem tem a menor côr de fingimento, ou sentido equivoco, antes pela maneira a mais clara e obvia são tendentes a difamar e envilecer uma pessoa revestida com o poder Regio, e estimada por seus Subditos. São expressamente escriptos e impressos para torna-la odioza e desprezivel, e além disso para maquinar e obter o seu assassinio.

Este cazo que foi sujeito ao Juizo do Tribunal do Rei em Fevereiro de 1823, é muito menos aggravante do que um sem número de outros que poderia citar, e que todos se referem ao Soberano actual de Portugal. Posso instituir a accuzação, e reclamar se appliquem os mesmos principios. Os termos em que é

concebido, e seus fins são incomparavelmente menos pessoaes e hostís, do que os que se empregão contra o Principe, e comtudo o sábio e prudente Juiz informando o Jurado o admoestou » que considerasse quão perigozos erão projectos deste genero, se não fossem reprimidos e desanimados neste paiz » acrescentando » que era factivel se procurasse reparação, attentando contra as vidas das pessoas que nos são mais caras ». S.ª S.ª concluio deste modo » Cavalheiros, o vosso juizo fortalecerá as relações pelas quaes os interesses deste paiz estão unidos com os da França, e isto illustrará e justificará em todo o Mundo a convicção, que ha tanto tempo e tão universalmente reina, da impoluta pureza da judicatura Britanica, e da imparcialidade que uniformemente regúla suas decizões. »

Senhor, e póde ser tolerado esse systema de diffamação seguido por certos refugiados Portuguezes, e que tem por objecto a revolta e o assassinio? E' esta materia de tão pouca monta, que o Governo, em harmonia com seus reconhecidos principios de justiça, e attendendo á salvação dos Subditos Britanicos em Portugal possa por mais tempo desprezar? Supponde, Senhor, por um só momento, que a paz e segurança de Portugal erão perturbadas da maneira que dezejão os Authores destas publicações; supponde que se introduzia similhante estado de coizas, como a que infelizmente testemunhamos em Irlanda, e que a força do Poder era enfraquecida: com taes provocações, quaes serião as consequencias, se a irritada populaça tomasse a Lei em suas mãos e a executasse a seu arbitrio?

E não seria proprio, Senhor, não seria judiciozo, não seria coherente com os principios d'honra da nossa Patria instituir um exame sobre as materias destes Libellos! Não era este um dever rigorôzo do Procurador da Corôa! Se não ha quem de boa fé negue a força destes argumentos e a necessidade que este Alto Empregado tem de executar quanto antes esta imperiozissima obrigação, eu me offereço para lhe ministrar os documentos em que fundamente sua accuzação: empreza digna do Inglez que tem a peito a felicidade da sua Patria! Não lhe sou desconhecido; meu caracter lhe é bem notorio, e me põe a salvo da menor suspeita de assim obrar por baixos interesses: sabe que não desacoroçoo, nem perco animo quaesquer que sejão os revezes: zombo dos latidos das facções, mofo dos aleives e motejos dos demagogos, e nunca me eximo de desempenhar os deveres que impõem os laços que nos prendem á Patria, á sua honra, á sua prospridade. O douto advogado do réo (um dos actuaes e mais firmes apoios da administração de V. S.ª) se expressou nos seguintes termos na occazião a que alludi » Não faço estas observações com o prepozito de pôr em questão os principios geraes avançados pelo meu sabio amigo: não posso esquivar-me a reconhecer o direito de aprezentar ante vós aquelles que infamão qualquer governo reconhecido por S. M., e em paz com o Imperio Britanico; admitto que, embora tenha este governo um dia ou mil annos de existencia; embora proceda d'uma desordenada e sanguinoza uzurpação; ou seja constituido nas bazes da mais paternal e justa authoridade, nós es-

tamos *aqui* igualmente obrigados a protege-lo pelo reconhecimento de S. M., contra os ataques diffamatorios. Se durante a nossa uzurpação, Lord Clarendon tivesse publicado em Paris a sua Historia, o Marquez de Montrose os seus versos ácerca do assassinio do seu Soberano, ou Mr. Cowley o seu discurso sobre o governo de Cromwell, e o Embaixador Inglez se queixasse pela publicação de similhantes escritos, o Prezidente de Molé, ou qualquer outro dos grandes Magistrados que então abrilhantavão o Parlamento de Paris, ainda que repugnante, penoza e indignadamente, serião compellidos a condemnar estes homens illustres, e a puni-los como libellistas e detractores. »

Ah! Senhor! Esperaremos curvados debaixo do pezo de tão enorme responsabilidade, e em negocio tão urgente, por este reconhecimento até que as murmurações do descontentamento suffoquem os brados da verdade e os gritos da facção abafem os sentimentos da virtude? Os homens que dirigem estes ataques, que descarregão estes golpes não tem principios fixos e regulares. Procedem desatinados, querem avezinhar-se do termo de suas fadigas, só a vaidade e o interesse os impelle, e a passada experiencia nos mostra; como temos amplas razões para acreditar, que se á manhã fossem bem succedidos se tornarião nossos mais inveterados inimigos. E é, Senhor, aos péz de taes homens que nos affadigamos para que um Monarcha Portuguez se prostre em attitude humilhante e abatida para expiar o crime de ter ouzado firmar seus Direitos hereditarios, e manter a independencia d'uma

Nação com a coragem de Homem e a dignidade de Principe. ? E' elle que deve sugeitar-se ? E' elle que deve submetter-se aos insultos de turbulentos e iniquos agitadores? E' elle que deve dar a seus Actos illegitimos o cunho da legalidade? E' elle, em fim, que deve abrir as portas da Patria a homens de tão pessimo caracter, e a maior parte dos quaes póde marcar com o ferrete de insurgentes e assassinos da sua propria reputação? E este espirito de interessada oppozição que tem feito prevalecer seus inimigos animando-os a mudar o nosso Paiz em theatro horrorozo de sua prezumpçoza petulancia, audácia e loucura. Ah! Nunca tal permitta o Ceo! Não seja meu destino tão deploravel que esteja condemnado a fitar as vistas em similhante quadro! A honra do nosso Soberano, a cauza da Monarchia, nossos interesses commerciaes, a segurança das vidas e propriedades dos nossos concidadãos em Portugal, exigem, altamente reclamão, que se abandone um proceder tão nefando, que se não cometta uma acção de natureza a mais atroz.

» Os libellos (diz Mr. Burke em sua resposta ao Duque de Bedford) são em nossos dias da mesma estofa do que os das passadas epocas; mas derivão maior ou menor importancia conforme o grão mais ou menos elevado das pessoas de que vem, e da gravidade do lugar d'onde sahem » Identico a este será o juizo que os Portuguezes formem, e com razão, a respeito do que delles se disse em nosso Parlamento. Não é possivel recordar sem estranheza, sem que as idéas do soffrimento nos abandonem; não é possivel aquietar o ani-

mo e serenar o espirito lendo o discurso ácerca das nossas relações com Portugal, pronunciado por um nobre collega de V. S.ª, hoje á testa da Secretaria dos Negocios Estrangeiros, em 30 de Março de 1830, do qual immediatamente se preparou uma edicção mais *correcta* e *perfeita* para se espalhar em Portugal, e uma de cujas cópias tenho diante dos olhos. Se este fosse o objecto excluzivo do Orador não poderia alcançar melhor exito, e por isso seu nome é impresso em aureas letras em muitas das publicações Portuguezas desta classe, a que já alludi.

Apressei-me naquelle tempo a responder a este discurso apenas o achei em fórma authorizada, e seja o mesmo Nobre Author daquella *excellente* peça, daquella furioza Catilinaria, que confesse qual dos dois é mais exacto em seus raciocinios e convincente: seja o intimo e não forçado sentimento do Nobre Lord que profira a sentença, o tribunal onde passe em julgado. Não quero trazer á lembrança a materia d'opiniões de que aquelle discurso é principalmente composto; não procuro repellir ataques pessoaes, rechaçar idéas impotentes, e extravagantes, rebater ridiculos sofismas, ou explicar o espirito que levou o escriptor a pôr-se em campo para tecer o elogio da Carta de D. Pedro, exaggerar a loucura e ingratidão dos que a regeitárão, e fallar dos Portocollos de Vienna. Não quero perturbar o Nobre Lord em suas maximas da Legislação Portugueza, ou intrometter-me com » a tutelar e protectora empreza de pôr em ordem os negocios de Portugal » que nos diz terem tomado a seu cargo a Inglaterra e a Austria;

mas existe uma entre as muitas especies em que toca aquella Carta, para cuja consideração eu não posso deixar de pedir a attenção de V. S.ª, que mostra a muito grande differença d'opinião expressada quazi no mesmo tempo por dois individuos e sobre a mesma materia.

PASSAGEM DO DISCURSO DO VISCONDE PALMERSTON EM 10 DE MARÇO DE 1830.

» Successos que occorrêrão no Brazil, determinações que ha noticia o Imperador ter tomado, e circumstancias que ouvimos dizer estarem proximas a acontecer na Terceira, necessariamente induzírão o nosso Governo a ser pauzado e prudente, esperando o curso dos successos, antes de dar um passo que viesse a cauzar embaraços; e, sem dúvida, se os relatorios que escutamos são fundados na verdade o Governo está mais clara e forçozamente sujeito á necessidade de reconhecer uma Regencia na Terceira em nome de D. Maria, cujos Direitos, como Rainha de Portugal, abertamente admittio.

REPLICA EM 1 DE MAIO DE 1830.

» Que pasmo, Senhor! De que surpreza me penetrão vossas palavras! Que successos são esses occorridos no Brazil, ou que determinações tomou o Imperador que possão dar força ao partido na Terceira? O Brazil não declarou a guerra a Portugal, e nunca pensou d'assim o fazer. Não ignoro que ha muito tempo se engodão os incautos com a proxima chegada d'uma esquadra Brazileira e de tropas; porém, Senhor, estes erão meros planos e invenções forjadas de proposito, e que cauzárão rizo ás pessoas bem informadas, e que sabião o que se passava no Rio de Janeiro. Estas noticias, similhantes a outras muitas, forão propagadas para enganar o público, e servir os fins d'uns pou-

cos de uzurarios, e perversos especuladores dos fundos commerciaes. Que é então, Senhor, o que se determinou, ou que vem do Brazil, que vai fazer hezitar o nosso Governo e demorar o reconhecimento do Rei de Portugal? »

» Envergonho-me, Senhor, que illuzões deste genero adquirão força sendo proferidas na Camara dos Communs: cubro-me de rubor por ter gasto tanto tempo em rebater accuzações só formidaveis pela circumstancia de virem de pessoas que merecem credito entre seus concidadãos; porém como metti hombros á empreza, leva-la-hei ao cabo a travez de todas as difficuldades, e não obstante ter já sahido fóra dos limites que me prescrevi em meu plano ».

» Quando ameaçasteis Portugal com o poder e determinação do Imperador do Brazil, esquecesteis, Senhor, a situação em que está collocado entre seus subditos. O Brazil é governado por uma Constituição, e suas clauzulas vedão ao *poder moderador* que lhe é confiado, de dispôr de esquadra, exercito, ou dos recursos do thezouro á sua vontade. A sua authoridade é restricta, e se excede prepara a sua mesma ruina. Fingis esquecer, Senhor, de que nunca mencionou os negocios de Portugal mais do que duas vezes ás Camaras Brazileiras; a primeira quando lhes disse que havia outorgado uma Carta aos Portuguezes e abdicado em favor de sua filha, em cuja occazião nenhuma resposta recebeo; e a segunda quando as informou de que alguns emigrados Portuguezes tinhão chegado em busca de azilo; communicação que foi ouvida com signaes de manifesta desapprovação. Nunca soubesteis, Senhor, que tanto elles como seus Ministros, jámais se atreverão a confessar o menor acto de interferencia em quanto a Portugal, porque conhecêrão que offenderião os interesses e o melindre dos Brazileiros? Já vos informei de que o Capitão da Fragata Izabel, e o Marquez d'Itabayana forão demittidos pelo seu proceder na Europa. Ignorais, Senhor, que os actos de D. Pedro, ou antes de seus Ministros, unicos responsaveis, forão repetidas vezes condemnados em quanto a Portugal na Camara dos Deputados? »

Isto mostra que a quéda de D. Pedro, acontecida um anno depois, não excitou surpreza em meu entendimento, ainda que muitos, que se jactão de ser bem versados nos negocios Brazilicos, e Portuguezes, o não anticipassem. Quero ser modesto poupando-me ao triunfo de citar e transcrever as minhas observações aos prognosticos de V. S.ª em quanto á Terceira; e se estes erão os esclarecimentos que o nobre Visconde podia dar em tal materia; se taes são seus sentimentos, antes de entrar a exercer seu cargo, que maravilha deve cauzar estarem os negocios de Portugal em um estado tão perplexo e perigozo?

Rapida e inexperada mudança houve na opinião pública sobre os negocios de Portugal, e muitas pessoas começão a pôr em dúvida a justiça e efficacia d'uma cauza que tem exposto seus seguidores a tão graves penas. Durante a passada crize, mesmo no meio da violencia das commoções civís, o procedimento do Governo Portuguez fez tanta honra á sua coragem como á sua prudencia. Quando assaltado por tramas e conspirações de todos os lados; quando exposto a indignidades do mais repugnante caracter não houve a menor tentativa de reprezalia contra o Brazil em nenhum dos muitos pontos vulneraveis que aquelle Paiz aprezenta. Não se tirou o menor partido ou vantagem da situação de D. Pedro apezar de estarem seus agentes constantemente empenhados em protegerem e apadrinharem os esforços dos refugiados Portuguezes. Observou-se a mais escrupuloza clemencia e benignidade, porque as Authoridades constituidas em Portugal estavão convencidas de que podendo

cohibir e atalhar por algum tempo a violencia e torrente da opinião, retardando-a, e oppondo-se a seu progresso, desappareceria o perigo e poder ficticio do inimigo, pereceria pela sua mesma vastidão e tendencia, ou pela enormidade dos expedientes a que se recorrêra para a sustentar. Firmemente persuadidos da excellencia e justiça da sua cauza quizerão que se consolidasse por seus meritos intrinzecos, não duvidando de que o tempo e a investigação desenganarião por fim seus inimigos.

O triunfo no Brazil foi, por conseguinte, muito mais completo. Segundo a linguagem dos agentes de D. Pedro, os Portuguezes, escravos da honra e fieis a suas Leis, erão olhados como rebeldes, movendo guerra ao seu legitimo Soberano, e fomos illudidos, e levados a acreditar suas asserções; porém os mesmos subditos do Imperador em termos não enigmaticos lhe advertírão de que era elle o verdadeiro rebelde, falso a seu juramento, e desleal a suas promessas e considerando-o totalmente indigno de confiança testeficárão sua indignação por seu modo de obrar, dando assim a entender pelos signaes menos equivocos de desprazer.

Não é por ventura esta demonstração de sentimentos dos Brazileiros uma bem pozitiva approvação de quanto os Portuguezes fizerão em sua defeza? Não é esta uma prova irrefragavel de que o interesse e vontade destas duas Nações pedem que vivão em paz e amizade entre si? Não indica isto claramente que estes póvos, ainda que independentes, se recordão de sua origem, e regeitão todos os arranjos conducentes a reuni-los? Não mostra que es-

tão determinados a oppôr-se a qualquer coalizão, a todos os laços d'união ou federação, que levemente ameacem sua independencia? Esperaremos por uma condemnação mais explicita de quanto se ordenou para ajustar as differenças a respeito da Corôa Portugueza em Vienna, Londres, ou Rio de Janeiro? Não servirá o que aconteceo no Brazil de lição proveitoza á Diplomacia cega, audaz, e interessada? Não foi esta uma terrivel admoestação, que nos foi distinctamente dirigida? Não estamos por isso collocados em estado da mais terrivel responsabilidade em quanto a ambos os Paizes? N'uma palavra, não somos imperiozamente chamados a pôr termo aos negocios de Portugal, e por todos os meios possiveis prevenir a desmembração do Brazil e evitar a sua ruina?

Sobre este ultimo objecto me demoro de máo grado: apenas me atrevo a confiar de novo o assumpto á minha penna. Estremeço quando me recordo do espirito prophetico com que por tantas vezes, e ha tanto tempo vaticinei as inevitaveis consequencias da pertinacia de D. Pedro, e da sua inconsiderada interferencia em os negocios de Portugal: comtudo, não me vanglorio de extraordinaria perspicacia, de sagacidade sem igual. Ajuizei só pelos mais evidentes signaes, consultei o estado da Lei fundamental, e da opinião pública no Brazil, fui explorar as melhores, mais seguras, e respeitaveis fontes d'Authoridade e informações, e meramente me ensoberbeci (consinta-se-me declara-lo) por ter tido a coragem de francamente expressar o que sentia e pensava, quando a verdade era tida como synonimo de traição.

Esperaremos, Senhor, por alguma horroroza catastrophe para nos inclinarmos ao desempenho de nossos deveres para com Portugal? Veremos a victima da nossa disfarçada traição dilacerada para corrermos a applicar balsamo a suas feridas, e tardio remedio a seus males? No estado prezente da questão, no gráo d'interesse que tem adquirido, é possivel que por mais tempo esqueçamos que os Portuguezes reiterada e instantemente solicitárão nossa interferencia e auxilio em linguagem altamente descriptiva de suas calamidades e de seus padecimentos? Affujentaremos de nós a lembrança de que, quando ameaçados com a perda de seus direitos e liberdades; quando proximos a ser despojados de tudo que uma Nação reputa mais caro e apreciavel, appellárão para a justiça, invocárão a protecção de um Povo, ao qual a experiencia ensinára o valor da liberdade confiando em que sympathizariamos com seus suffrimentos, e nos regozijariamos pela opportunidade de contribuir para a ventura e segurança do nosso mais antigo Alliado? Reclamárão a fé dos Tratados, trouxerão á lembrança o principio que primeiro originou a união entre as duas Nações, e enumerárão os protestos d'amizade, fortalecidos e rivalidados durante um periodo de quatro seculos; protestos cujo typo é o interesse e a honra. Porém, Senhor, de que modo correspondemos a estas solicitações? Oh! Opprobrio! De que maneira nos comportámos para com aquelles a quem deviamos prestar apoio? Com ingratidão e desprezo!

A conservação é a origem commum das allianças entre as Nações, e o seu objecto seria

de certo desnecessario se todos os Governos fossem igualmente instigados pelos principios da justiça universal. Os Soberanos de Portugal, nos melhores tempos daquella Monarchia, conhecêrão que a sua existencia politica dependia da protecção d'um poder maritimo, e dahi procedeo a alliança que formárão com os nossos antecessores, a qual, por actos reciprocos de boa intelligencia e relevantes serviços não tem parallelo nos Annaes das Nações. A Historia daquella intimidade, que redunda em nossa honra é dilatada e cheia das mais bellas e imperiozas recordações; porém nós agora pela primeira vez olhamos as relações que della emanárão como applicaveis a uma fracção dissidente do nosso alliado, a um punhado de renegados e de proscriptos, aos quaes justamente compete o epitheto de rebeldes, e que além de se juntarem n'um Paiz estranho, onde forjão seus planos de ruina contra a sua Patria, não desanimão da empreza, e nesse mesmo paiz desenrolão as bandeiras que já os havião conduzido á gloria e ao triunfo, para, debaixo do commando de seus desmoralizados chefes, irem destruir a authoridade, e uzurpar um poder, que procurão anniquilar, e que provém da Lei.

E será toda a Nação Portugueza sacrificada a este partido dissidente; a esta facção insignificante? Fallo depois das mais deligentes pesquizas, porque conheço o melindrozo encargo do escritor que pertende arredar de si até a menor suspeita de suborno e parcialidade. Assevero, sem medo de ser contrariado, que o numero daquelles que podem denominar-se inimigos do Monarcha Portuguez não

excede à dez mil pessoas, e que metade destas se prestarião a auxilia-lo desde o momento em que se dicidisse a emprega-las, e a restituir-lhes os cargos que estavão costumados a exercer.

Tem-se soltado grandes brados contra o Soberano Portuguez culpando-o de severo e cruel; e, comtudo, se esta materia for devidamente examinada acharemos que durante o seu Reinado não se infligio um só castigo sem preceder Sentença de Tribunal competente. Desde que subio ao Throno não tem havido mais de 25 execuções, algumas das quaes por assassinios, e todas debaixo de similhantes circumstancias, e ter mostrado lenidade e brandura para com os criminozos seria, não o signal de clemencia ou de indole humana, mas um acto de loucura e de injustiça. O Rei nenhuma ingerencia teve em seu processo ou sentença: as Leis seguírão seu curso ordinario, e agraciou todos aquelles delinquentes, que, segundo o parecer dos Conselheiros da Corôa, tinhão Titulos ao perdão; mas, a experiencia não ensinou estes homens refractarios e obstinados, e em diversas occaziões a maneira de obrar dos agraciados transgressores os tornou merecedores do mais severo e exemplar castigo, que as Leis ultrajadas arbitrão, ou que um Monarcha exasperado póde fazer applicar.

Referindo todas as circumstancias das successivas conspirações que tem occorrido, declaro (com as pessoas mais aptas para formarem seu juizo) que ponderando na frequencia, loucura, e ramificações desta longa cadeia de estultas e atrozes emprezas pouco sangue tem corrido sobre os cadafalsos em Portugal duran-

te a prezente luta em comparação com as guerras civís dos outros paizes. Ninguem mais do que o Rei sentio tão penetrante e vivamente ver-se reduzido á dura necessidade de ser austero, porque assim lho impunhão as mais pozitivas e sagradas Leis: ninguem mais do que elle lamentou a cegueira e excesso dos que assim expiárão seus crimes; porém estes actos salutares de severidade legalmente executados não bastárão para extinguir o espirito de rebeldia com que teve de contender; e grande foi o pezar pela terrivel alternativa que foi obrigado a adoptar. O tempo e os successos o justificárão mostrando que era movido pelos principios da conservação propria, e os factos que depois acontecêrão plenamente mostrárão as calumnias de seus inimigos, inculcadas como expressão do mais requintado patriotismo.

Se os authores das primeiras dissenções tivessem mostrado a menor dispozição para pôr de parte suas idéias turbulentas e inconstantes, se as abandonassem, renunciando-as para sempre serião acolhidos com os braços abertos no seio da sua infeliz e assollada Patria; receberião prompta faculdade de regressarem acabando suas vidas tempestuozas em meio das pacificas occupações do retiro domestico, e obterião esquecimento do passado se implorassem o perdão, e offerecessem a mais ligeira expiação, ou a menor garantia do seu futuro comportamento; porém muitos delles estimulados por ódio implacavel, e julgando que tendo uma vez lançado a luva e arremeçado a mascara não poderião sahir airozos do campo da peleija, nem retroceder sem quebra desses vinçulos e promessas que tanto dizem

respeitar perzistirão contumazes em seus fins malignos, e se tornárão em activos e impetuozos conjurados, em ardentes e fugozos conspiradores em todas as emprezas revolucionarias, que durante os ultimos trez annos não tem cessado de aggravar as calamidades da sua desditoza Patria.

A lembrança dos antigos serviços de alguns advogaria em seu favor, e a mesma illuzão geral que ao principio prevaleceo sobre a materia da Successão serviria a outros de desculpa, senão pertendessem, com uma especie de raiva e furor inexplicavel prolongar a obra da desorganização. Se a íntima convicção de sua propria fraqueza para continuar a luta lhes tivesse inspirado sentimentos de moderação; se chorassem seus passados erros com lagrimas sinceras e honradas; se não estivessem pervertidos por inveteradas animozidades contra aquelles cuja politica persuazão os faz separar de seu sentir; se não fossem intolerantes perseguindo aquellas opiniões que tem a menor sombra de differença das suas; se não fossem impellidos por um espirito immoral d'innovação, e instigados por um enthuziasmo selvagem, por tentativas licenciozas, por dezignios chimericos, só filhos d'um espirito allienado e corrompido, a introduzir theorias em contradicção com as Leis fundamentaes do Paiz, se não propagassem grosseiras calumnias e picantes invectivas, se o mesmo espirito hostil que respirão seus escriptos não se communicasse a todas as suas falsidades, se a furia, o rancor e o dezejo brutal de irem ávante não imperasse sobre elles, em fim, se o seu resentimonto não fosse implacavel, e

seus planos de vingança atrocissimos, tudo se poderia ordenar e concluir a seu favor, os males da Nação terião termo, habilitando-os, alguma medida geral, e o esquecimento de seus erros, a recolher-se á patria; porém no estado prezente dos negocios é impossivel que se decida a contestação sem algumas victimas. Comtudo, é tão grande a mudança que ultimamente tiverão as opiniões dos refugiados, tão numerozas as defecções do seu partido, e tão diminuto o número dos instrumentos e apaniguados que os chefes principaes contão debaixo de suas bandeiras, e que se alistárão e seguem seus estandartes, que não excederia a duzentas pessoas de consideração o número das que serião sacrificadas pela decizão final dos negocios, e mesmo a estas, com pequenas excepções, ficaria aberta a porta da reconciliação.

Que nos detem, pois, para nos entregarmos com firmeza e constancia a pôr fim a esta questão? Intentou-se soprar o fogo das preoccupações contra o Soberano Reinante a respeito do seu caracter moral, e alguns dos nossos mais distinctos compatriotas se arrogárão o Direito de exercitarem escandaloza jurisdicção sobre factos da sua vida privada. E' isto acazo decorozo e justo? Como! As acções d'um Principe assentado sobre um Throno conferido pelas Leis, e que lhe é assegurado pela sancção do consentimento commum sujeitas aos ataques e caprichos d'uma turba licencioza? Ou deve submetter-se para escapar ás setas de suas injúrias, á violencia e condições que os revoltozos julguem proprio impôr-lhe? Seria tão vil, reunindo-se em sua pessoa todos os Di-

reitos que lhe fizerão empunhar o Sceptro para que o chamárão as Leis, e sua descendencia em linha recta, que desarmasse o rancor de seus inimigos supplicando delles o perdão?

D'um Rei Patriota nada se póde exigir além do sacrificio de seus sentimentos particulares, em beneficio do seu povo, e se isto illustra um Monarcha, o Principe que actualmente occupa o Throno Portuguez tem um credito tal para com seus póvos, que a intriga jámais poderá arrebatar. Aproxime-mo-nos delle, e acharémos que não é destituido das qualidades que dão credito e estabilidade a um Throno, ou dos talentos que transmittirão seu nome á posteridade com respeito. Falsidades e calúmnias, com todo seu odiozo sequito, fizerão uma liga contra elle; incessantemente se recorreo a quanto ha de mais abjecto para o injuriar, e algumas de suas acções a que não era possivel dar favoravel interpretação, forão reprezentadas com as mais odiozas cores; porém nenhuma dellas que o tornasse abominavel aos olhos do homem imparcial. Quando se faz a expozição dos crimes d'um Soberáno; quando se pertende aprezenta-lo á indignação do genero humano nunca se deve recorrer á ficção. Durante essa luta vergonhoza; durante esse combate sanguinario, durante essa peleja duradoira, ficou o Principe sem outro apoio senão o que tirava da inabalavel fidelidade de seus subditos, e antes de nos abalançarmos a formar idéa exacta a seu respeito, é forçozo comparar suas difficuldades com seus recursos. Outro qualquer homem teria sido lévado ao resentimento por effeito de provocações muito menores do que as que experimentou, e é bem sabido que quan-

do foi vulnerado no ponto mais melindrozo do seu Coração, quando ferírão sua ternura filial, quando girou a desordem no seio da sua mesma familia patenteou o mais louvavel esquecimento, e nunca procurou vingar suas affrontas individuaes.

Concedo que em Portugal tem subido de ponto as calamidades públicas, que os soffrimentos de familias são muito para lamentar: mas não devem attribuir-se mais ao genero de guerra selvagem que se tem feito contra o poder alli existente, do que a uma excessiva severidade da sua parte? O Rei por sua affabilidade conciliou amigos, e por seu valor debellou inimigos; porém com os revolucionarios e traidores é inutil esperar que a voz da persuasão produza o effeito que o tom da authoridade em vão procurára conseguir. Titubear em taes cazos é o mesmo que desde logo precipitar-se, e a falta de rezolução o exporia á peior de todas as calamidades que podem cahir sobre um Soberano. Collocado como se achava não tinha outra alternativa senão o rigor, que muitas vezes abrandou por actos judiciozos e convenientes de perdão. Um systema de violencia não deveria levar-se a effeito; porque cauza damno certo a quem o emprega, excepto se a primeira das Leis, a necessidade, o exige, e então deve ser com todo o vigor executado. O Governo que vacila diante do perigo dá signaes evidentes de fraqueza, e póde desde logo contar com a sua quéda, affrouxa os laços conservadores da ordem, e do poder, e cessa de existir, e inevitavelmente se aniquila. Este ligeiro porém fiel esboço nos põe diante dos olhos qual era o aggrega-

do de perigos que de todos os lados em apparencia ameaçadora acommettia o Joven Monarcha dos Portuguezes.

Para conceituarmos deste povo não precizamos recorrer a época mui remota, e sobre este ponto já me demorei a amplia-lo na minha primeira Carta, izentando me por isso de repetir minhas anteriores observações. Por sua coragem e perzeverança recuperárão por fim os Portuguezes sua independencia, e a altivez nacional que dessas façanhas se derivou, avivando a recordação de suas antigas proezas, está impressa nos seus corações em caracteres mui fortes e indeleveis para ser apagada pelas ameaças, ou dissipada pelas suggestões de seus prostrados e irreconciliaveis inimigos. Rezistírão ao poder unido da influencia, da seducção e da força; affrontárão todos os perigos e calumnias pelas quaes forão assaltados, esperando sómente protecção de seus proprios esforços. Cada novo triunfo dava nova energia á sua cauza, e lhes ensinava a olharem para o futuro, e com animadora confiança e certeza para o complemento de suas esperanças. Todos quizerão erguer um edificio tão magnifico, e não é esta a primeira prova que dão da firmeza com que sustentão suas deliberações, pois não são avaros de seu sangue ou de suas riquezas para as realizar; e é sem dúvida pasmozo que um bando de foragidos, um punhado d'agitadores domiciliados entre nós questione a legalidade d'um Governo estabelecido segundo os caminhos legaes, e sob cujos auspicios gozão seus concidadãos em Portugal as vantagens da concordia e reciproca protecção; é para surprehender

que esta cabilda de homens sem Patria pertenda, sómente pelo poder de suas palavras, ou pela força irrizoria de suas expedições, lançar por terra esse mesmo edificio.

Não ha razão valioza que se avance para excluir os Portuguezes da liga Europeia, á qual tão decizivo foi seu auxilio, e de que forão parte: nada póde allegar-se de convincente que nos possa authorizar a proseguir em medidas que acomettem de frente os principios estabelecidos da justiça, da sabedoria, e do interesse. As nossas relações, em quanto a Portugal, são, como já observei, as mais peculiares, e ninguem contesta que debaixo da preponderante influencia da Grã-Bretanha é que podem completamente superar-se os obstaculos que ainda subsistem contra a consolidação da Paz, e da segurança daquelle Estado.

A nossa Alliança com Portugal é puramente defensiva, e por conseguinte do caracter o mais innocente, e meramente se firma na conservação das partes contrahentes, e se as obrigações a que se ligou a parte mais fraca como equivalente da protecção da mais forte, forão escrupulozamente executadas, segue-se que a retribuição convencionada por esta não póde ser desprezada ou abandonada sem um sacrificio mui penozo, e irreparavel da honra Nacional.

Assim fomos levados a considerar a situação de Portugal tal qual ella é, e o que precedeo e acompanhou a elevação de seu Soberano ao Throno, para dahi inferirmos os rezultados que este successo póde ter nos destinos do Mundo; elevação legalissima e neces-

saria, porém que ainda insistimos em não reconhecer, e para concluir qual é o espirito de justiça que nos anima basta reflectir que acaba de chegar aos nossos Portos uma esquadra Britannica, que foi ameaçar Portugal com as maiores hostilidades, annunciando-se publicamente que ia dar força á observancia dos Tratados existentes, e que as nossas relações Commerciaes se achão no estado mais confuzo, e as politicas ainda n'outro mais lastimozo, e que ultimamente uma esquadra Franceza commetteu as mais desênfreadas devastações e pilhagens sobre o Commercio daquelle Paiz, que por Tratados estamos obrigados a proteger tanto *como se fôra á mesma Inglaterra.*

Depois das demonstrações hostis contra Portugal, e que ultimamente se aprezentárão ao Mundo nas bocas do Tejo em espectaculo inaudito, e prova do que é capaz a cobiça e desprezo dos vinculos mais respeitaveis da sociedade; depois destas provas da influencia das idéias facciozas d'accordo com varios exemplos d'inimizade pessoal, que nutrem para com o Monarcha Portuguez alguns membros que compõem a administração á que V. S.ª prezide, quem seria tão louco que esperasse para com um Povo soffredor, ainda até agora não excluido de nossa sympathia e amizade, algumas daquellas suaves, ternas, e naturaes effuzões de benevolencia que dão valor á mais insignificante dadiva? Porém, Senhor, ainda não chegou o tempo em que nos cumpra considerar se a nossa honra Nacional, se a nossa boa fé, se os nossos interesses politicos e commerciaes não forão inteiramente sacrificados

pela suspeitoza e ameaçadora attitude que o Governo Britannico assummio neste Negocio? Já passárão as épocas gloriozas em que a gratidão era para nós o mais forte, o mais poderozo, o mais apreciavel de todos os laços moraes? Não nos ensina a reflectir seriamente sobre a medonha situação em que deixámos um Povo unido comnosco pelos deveres mais estreitos d'amizade, e das obrigações reciprocas? Não é já tempo d'abrir os olhos sobre o systema fallaz e deshonrozo que proseguimos a respeito de Portugal? Não estamos acazo sufficientemente admoestados?

Os fastos da Historia Portugueza tem sido, principalmente os successos mais salientes, mui familiares ao leitor Britannico, e quaesquer novas elucidações em quanto á origem e intimidade de nossa alliança, serão estranhas ao prezente assumpto e talvez prolixas, pois virão ligadas e envolvidas com epizodios destacados, ou com detalhes inuteis e enfadonhos. Os diversos preambulos dos nossos Tratados fallão em termos bem pozitivos e expressos da identidade d'interesses, e o que se negociou em 1810 declara » que as Altas Partes Contractantes estão animadas pelo dezejo, não só de fortalecerem e consolidarem a antiga amizade e boa intelligencia que tão felizmente subsiste, e que tem por tantos seculos subsistido entre as duas Coroas; mas tambem de aperfeiçoarem e estenderem os beneficos effeitos que d'ahi provem em mutua vantagem de seus respectivos subditos &c. »

E similhantes declarações associadas com factos que se referem aos periodos mais admiraveis da nossa Historia, e de que o ver-

dadeiro amigo da sua Patria póde encher-se de ufania, serão desestimadas, e tidas em pouca conta durante a administração de V. S.ª? Se desde a nossa recente união com a França algumas pessoas se inclinão a pensar que a importancia politica de Portugal diminuio, absolver-nos-ha dos deveres que contrahimos por Tratados solemnissimos, ou ficárão por isso nossas relações commerciaes com o mais antigo dos nossos Alliádos tão abatidos de valor que não sejão dignas de se prezervar? Da minha parte (embora me chamem vizionario) não posso considerar essa brilhante e nova adquizição em nenhum outro ponto de vista senão como o metheóro brilhante d'um só dia, e por cujo temporario e falsó resplendor não deviamos largar a posse de uma unica e sólida vantagem das que já estavamos de posse. França é nossa rival, e o Paiz onde mais nos quiz supplantar foi em Portugal. Suas tentativas para nos excluir forão incessantes, porém mal succedidas, e não é este o primeiro exemplo que a nossa Historia fórnece de ter conciliado um forte partido na Corte, incansavel por introduzir seus vinhos em detrimento de nossas antigas, e bem firmadas correlações. Seus esforços forão, por fortuna, inutilizados.

Na primeira Carta que dirigi a V. S.ª sobre os Negocios de Portugal entrei n'um exame mui trabalhozo a respeito da origem e extensão de nosso Commercio com aquelle Paiz, e por esté motivo qualquer nova tentativa para voltar ao assumpto pareceria superflua, se não sobreviesse a mui singular discussão que houve na Camara dos Communs no dia

12 acerca d'igualar os direitos sobre os vinhos. Algumas das observações que então se fizerão, e muitos principios que se estabelecêrão e avançárão, são d'um caracter tão novo e extraordinario, que não posso dispensar-me de arriscar varios raciocinios, nem rematar a prezente Carta sem combater alguns dos pontos mais essenciaes submettidos, naquella sessão, á sabedoria da Camara.

Mr. Poulett Thomson abrio o seu discurso observando » que nosso Commercio com Portugal não era reciprocamente vantajozo; que naquelle Reino se procurára privar-nos, depois da concluzão do Tratado de Methuen, dos beneficios que tinhamos direito a esperar em retribuição; que as estipulações do mesmo Tratado erão damnozas em vez de nos serem uteis; que fôra condemnado por Adam Smith &c. » Accumulou depois diversos argumentos e illustrações para reforçar suas permissas. Veremos se o edificio cahe por si, se os Syllogismos pecão na materia ou na fórma, e se a authoridade do mais respeitavel de nossos Economistas foi arrastrada para dar uma certa apparencia de veracidade ao que por si mesmo educa.

Desde 1703, quando foi concluido aquelle Tratado, teve o nosso Commercio um augmento na verdade pasmozo, e adquirio caracter inteiramente novo, e julgo bastaria para convencer os idiotas e obstinados lembrar-lhes que a immediata consequencia daquelle Contracto fôra de elevar nossas exportações annuaes para aquelle Paiz de 300$000 a 1:300$000 Lib. Est.! Tambem não será ociozo relatar que a negociação daquelle Tratado não

foi solicitada por Portugal, que, naquelle periodo, suppria seu consumo domestico e Colonial com seus mesmos Lanificios; e quando as manufacturas de Lã d'Inglaterra declinavão em valor e consumo, e tinhão pouco credito no mercado pelo concurso das circumstancias do tempo, o que frequentemente fez implorar a assistencia e soccorro da legislatura » para sustentar o seu vacillante Commercio, que ia declinando ». Em 1799, não excedeo o valor total dos nossos Lanificios exportados a 2:932 $\mathscr{S}$ 292 Lb. est.!

Foi em taes circumstancias que o Ministro de Rainha Anna solicitou a re-admissão dos Lanificios Britannicos, ao que se annuio debaixo da especial condição de que a Inglaterra admittiria os vinhos de Portugal com direitos inferiores aos de França n'uma terça parte.

Das guerras Continentaes em que entrámos poucos annos depois de concluido o Tratado de Methuen, dimanou a grande estagnação do nosso Commercio, que trouxe comsigo a escacéz de numerario: repetirão-se os queixumes, e de novo se recorreo á Camara dos Communs para remediar tão grande inconveniente. Entre outras se apprezentou uma petição dos negociantes que commerciavão com Portugal, lida a 6 de Fevereiro de 1705, reprezentando que » sendo informados que os Lords pertendião accrescentar uma clauzula ao Bill em favor de Mattheus Cary, negociante, e outros, dando-lhes poder para importarem vinhos Francezes de Copenhague, e facultando-lhes tambem a liberdade da importação de vinhos de producção Franceza, da

Hollanda e Irlanda, previão que esta concessão lhes seria nociva, sentindo que a mesma fosse grandemente prejudicial ao Commercio em geral &c. »

Em 11 de Fevereiro de 1706, os negociantes que tinhão Commercio com Portugal fizerão outra petição á Camara, reprezentando que » o trato Commercial com aquelle Paiz era da maior vantagem para Inglaterra pela grande exportação de ceriaes e manufacturas de lã, e pedião que se tomassem muito a peito estas cauzas, outhorgando para o futuro aos supplicantes a protecção que merecião, e sobre a maneira de obterem alivio e soccorro em quanto aos comboys, e dando aquellas providencias que assegurassem á Nação um tão importante Commercio, e o animassem da melhor fórma possivel &c. »

Os fabricantes de pannos no Condado de Gloucester e outros tambem aprezentárão outras similhantes petições, e em 11 de Dezembro de 1707, a Camara dos Communs tomou em consideração o Relatorio da Commissão á qual se comettêra o exame deste negocio, concordando na rezolução seguinte » Que a Nação sempre continuaria a ser prejudicada em quanto se não applicasse remedio efficaz que removesse os obstaculos, que servião de tropeços ao grande numero de pannos promptos a serem embarcados e exportados; e que para esse effeito nomeava uma Commissão que preparasse um Bill em harmonia com aquella rezolução. »

No Sabbado 13 de Dezembro de 1707 procedeo a Camara dos Communs ao debate do Relátorio da Commissão incumbida do exame

das petições de diversos Negociantes que commerciavão com Portugal, Italia, e Hespanha, e sendo lidas, tanto o Relatorio como as rezoluções da Commissão, a Camara concordou no seguinte:

» 1.º Que os Negociantes tinhão plenamente documentado e justificado as diversas allegações de suas supplicas, e aclarado seus fundamentos;

» 2.º Que a protecção que devia liberalizar-se ao Commercio de Portugal era da mais inquestionavel necessidade e transcendencia para esta Nação, por ser o maior mercado da venda de nossos lanefícios, ceriaes, peixe, e outros generos Britannicos;

» 3.º Que se introduzíra um Commercio mui consideravel e fraudulento dos vinhos Francezes generozos, e que o mesmo augmentára desde que tinha cessado o imposto de 15 Lb.º por tonel;

» 4.º Que em quanto se não providenciasse, effectiva, sábia e vigorozamente para evitar similhantes práticas a respeito do Commercio de contrabando dos vinhos Francezes, trazidos como se fossem vinhos generozos, serviria isto de grande estorvo e embaraço ao Commercio Portuguez, e aos Negociantes que o fazião, pondo ao mesmo tempo em risco por essa cauza a sua perda total, e que para obviar tão grandes males fosse proposto um Bill. »

O Commercio com Portugal recebeo da Legislatura toda a protecção e auxilio, e o público continuou a sentir vivo interesse pela sua conservação. Em 24 de Fevereiro de 1708 foi aprezentada e lida uma petição dos Nego-

ciantes, e outras pessoas que commerciavão com Portugal, Hespanha e Italia, na qual reprezentavão » que achando se pendente um Bill na Camara para animar a exportação do tabaco e d'outros artigos de producção e manufactura da Grã-Bretanha e dos Dominios que lhe pertencião, julgavão os supplicantes ser-lhes licito observar que, desde a Guerra, fôra importada neste Reino grande quantidade de vinhos de Portugal, Hespanha e Italia, o que estimulava aquellas Nações a tomarem grande porção dos nossos laneficios, e tambem de peixe da Terra Nova, assim como outros productos deste Reino, em maior quantidade do que anteriormente, de que se colhião muitas vantagens, e se dava grande emprego á Marinha mercante, e reprezentavão que os Portuguezes, que tinhão possuido manufacturas de panno levando-as á perfeição, e prohibindo nossos laneficios, tinhão, havia alguns annos, abolido essa prohibição, para nos animar no consummo de seus vinhos; mas que renovarião esta prohibição se na Grã-Bretanha fosse livre a importação de vinhos Francezes, porque tal importação diminuiria aqui o consummo de seus vinhos, e por conseguinte a exportação dos productos da Grã-Bretanha, occazionando a ruina de muitos Negociantes que commerciavão com os mesmos Paizes, não só pelas perdas que soffrerião nos generos, que já para alli havião enviado, e que estavão agora enviando, mas tambem nos vinhos comprados naquelle Paiz, e carregados para a Grã-Bretanha em Navios Inglezes, e pela futura diminuição do Commercio com aquelles Estados &c. »

Em 4 de Maio de 1713, por consequencia, depois da concluzão dos Tratados de Utrecht, foi feita uma moção na Camara dos Communs pelo partido Ministerial, que naquelle tempo pertendia fazer a corte aos Francezes, e era para com elles extremamente obzequiozo. Tinha por fim suspender por dois mezes a recepção de parte dos direitos sobre os vinhos Francezes, e diminui-los de 25 Lb. por Tonel, ou, por outras palavras, igualalos com os de Portugal. Esta proposta, que tinha por claro objecto a destruição do Tratado de Methuen, se fosse realizada occazionaria por conseguinte a ruina daquella importante permutação dos dois maiores generos que constituião a força do nosso Commercio, e esta noticia espalhou um terror geral por todos os destrictos manufactureiros, e foi cauza de concorrerem muitas petições ao Parlamento.

A 6 de Maio seguinte, os Negociantes de Londres, e outros que commerciavão com a Hespanha e Portugal, aprezentárão á Camara dos Communs outra petição, na qual tocavão as seguintes especies » que o Commercio daquelles Paizes sempre fôra vantajozo ao Reino por comprarem seus habitantes grandes quantidades de ceriaes, peixe, coiros, e toda a classe de manufacturas Britannicas; e que se os direitos sobre os vinhos Francezes fossem iguaes aos de Hespanha e Portugal, corresponderia isto a uma prohibição dos ultimos, porque não sendo importados, os Navios que levavão peixe áquelles lugares serião obrigados a voltar sem carga, o que desanimaria o nosso Commercio em prejuizo da Nação, pois o Rei de Portugal faria provavel-

mente reviver a prohibição contra os mesmos pannos. Os supplicantes concluião pedindo que fazendo-se alguma alteração nos direitos dos vinhos Francezes excedessem pelo menos n'uma terça parte os que se recebião dos d'Hespanha e Portugal &c. »

Em 26 de Maio immediato os fabricantes de pannos submettêrão á Camara diversas ponderações, e entre as mesmas a seguinte » que havendo intento de fazer alguma alteração nas Leis nociva á exportação das nossas manufacturas de lã para os Paizes estrangeiros, uma grande parte da Nação perderia as suas riquezas; além de que, o numero dos pobres cresceria diariamente, servindo de pezo e onus ás suas freguezias &c. »

Em 4 de Junho subio ao conhecimento do Parlamento outra petição dos fabricantes de pannos de Troubridge, Froome, Bradford, e villas adjacentes, contendo esclarecimentos mui dignos de serem considerados. Dizião » que pelos Tratados de Commercio entre a Inglaterra e Portugal devião receber-se em Inglaterra os vinhos Francezes com uma terça parte mais de direitos do que os de Portugal, porque reciprocamente, e na mesma proporção, as manufacturas de lã da Grã Bretanha, os pagavão naquelle Paiz; que grande quantidade de generos, e artigos de manufactura, e producção Britannica são annualmente exportados, e alli vendidos em muito maior valor do que os vinhos, azeites &c. que dalli se importão, por cujos meios muitos milhares de familias são mantidas na abundancia, e devendo-se particularmente áquelle Reino que a balança do Commercio penda

muito a nosso favor, e que a Lei para reduzir os Direitos aos vinhos Francezes e igualalos aos de Portugal, induziria o Governo daquelle Reino a levantar os Direitos sobre as manufacturas de lã da Grã-Bretanha em completa ruina daquelle Commercio: se a sobredita Lei não passasse, o Tratado com Portugal subsistiria, ao mesmo tempo que promulgando-se faria perigar o Commercio dos supplicantes pela consequente perda das exportações dos lanefícios para esses Estados, sem ganharem nenhum equivalente ou indemnização, e dando golpe mortal nos interesses dos supplicantes e na prosperidade do Paiz, assim como motivando a indigencia de muitas familias que se mantinhão pelos lucros do mesmo Commercio e exportações para Portugal &c. »

Outras petições concebidas no mesmo sentido forão aprezentadas por Worcester, Bristol, e Colchester; pelos fabricantes de pannos e sedas de Bocking, Baintree, e Dunmow, no Condado de Essex; pelos fabricantes de pannos e manufactores de lanefícios no Condado de Gloucester; pelos que exportavão madeiras de South-Halstead, e Castle-Headingham no Condado de Essex, e pelos seus fabricantes de pannos; pelos fabricantes de lãs das Cidades de Leeds e Huddersfield; por Lud bury, no Condado de Suffolk; por Witney, e outras Freguezias de Oxford; por Westbury, Heytesbury, Warminster, Wilton, Norwich, Taunton, Tiverton, Nottingham &c. Tambem se aprezentárão petições em favor dos interesses da Navegação especialmente por Londres, Whitehaven, e Plymouth.

A Camara pedio para fundamentar a sua decizão em conhecimentos bem pozitivos muitos documentos e mappas, que mostrão até á evidencia a extensão e natureza do nosso Commercio com Portugal. Diversos e experimentados negociantes forão consultados para elucidarem ponto de tamanha importancia, e depois de uma investigação a mais prudente e madura, e de se levar ao ultimo gráo a controversia, e o debate, foi regeitado o Bill para igualar os Direitos, apezar do pezo e influencia do partido da Corte e dos Ministros.

As precedentes transacções vem impressas e memoradas nos Jornaes da Camara dos Communs, e claramente provão se a opinião pública naquelle tempo avaliava devidamente a importancia do nosso Commercio com Portugal. Póde de facto dizer-se que desde a época do Tratado de Methuen, as nossas exportações de Inglaterra, Irlanda, e Colonias, nunca tiverão valor menor ao de milhão e meio esterlino, e por um calculo continuado, segundo a mesma baze durante quazi um seculo, deu emprego á nossa Marinha mercante, e grandes lucros aos nossos negociantes, além da introducção regular de quantidades consideraveis de metaes preciozos. Considerando a totalidade do nosso Commercio naquelles tempos, ninguem desconhecerá que o que faziamos com Portugal era da mais incontestavel transcendencia, e que justificava cabalmente a estima em que era tido pelas pessoas que erão juizes práticos do seu valor e extensão.

Os mappas que já dei ao público (*) mostrão, sem deixar lugar a contrariedade, e segundo um calculo de 28 annos (de 1800 a 1829) que annualmente navegavão para Portugal e seus Dominios Insulares, 371 Navios Britannicos, e 119 Estrangeiros, além de 50 da Irlanda, e 160 da Terra Nova.

O seguinte extracto colligido de Documentos Officiaes, nos patenteia o valor das exportações da Grã-Bretanha para os Dominios Portuguezes, e das importações daquelles Estados para este Reino, nos ultimos annos, sem incluir mais 150 $000 Lb. Est. da Irlanda e 200 $000 da Terra Nova.

	Importações valor Lb. Est.	Exportações valor Lb. Est.
1810	- - - - -	2:228 $ 833
11	- - - - -	6:164 $ 858
17	632 $ 482	1:757 $ 984
18	776 $ 180	1:370 $ 655
19	509 $ 572	1:623 $ 907
20	465 $ 273	1:908 $ 879
21	480 $ 609	2:795 $ 385
22	546 $ 173	2:774 $ 851
23	566 $ 353	2:146 $ 473
24	450 $ 730	2:670 $ 191
28	587 $ 355	2:581 $ 757
29	584 $ 818	1:764 $ 032

Perguntar-vos-hei agora, Senhor, se este Commercio não basta para fixar a attenção, a solicitude e os disvelos do Estadista Britan-

(*) Veja-se a primeira destas Cartas.

nico? Se quereis saber qual é uma das consequencias da vossa errada politica fazei a comparação do estado anterior desse Commercio com o actual, e reflecti que o Prezidente do Conselho do Commercio observou que as nossas exportações de laneficios para Portugal em 1828 só montavão a 164 $000 Lb., e a 214 $000 as do anno seguinte (*). Talvez haja nisto algum engano, mas em todo o cazo é pouco exacto tomar izoladamente um anno como termo de comparação do valor das nossas exportações para qualquer Paiz. O memoravel » Relatorio sobre o estado do Commercio Britannico das lãs, impresso por ordem da Camara dos Communs em 8 de Julho de 1828 » dá o seguinte rezultado, em quanto ás exportações dos nossos laneficios para Portugal, comparadas com as que se referem ao Brazil, Alemanha, e Indias Orientaes, durante 13 annos, e finalizando em 5 de Janeiro.

(*) Relatorio do Times.

	Portugal	Brazil	Alemanha	Indias Orientaes
	Lb. Est.	Lb. Est.	Lb. Est.	Lb. Est.
1816	727;805	352;183	460;425	1:060;765
17	568;453	343;135	423;671	1:027;251
18	572;662	369;817	544;681	827;726
19	381;613	564;392	678;665	943;184
20	412;415	406;417	500;829	938;217
21	426;851	342;044	588;223	1:348;463
22	386;948	322;560	566;119	1:421;555
23	342;811	205;560	581;901	1:080;479
24	285;625	293;149	576;588	1:044;806
25	475;685	303;431	568;988	979;315
26	360;468	357;709	582;620	898;883
27	349;936	202;844	571;988	1:193;799
18	263;659	340;740	665;253	804;935

Este mappa offerece a prova de que nossas exportações de laneficios para Portugal são muito maiores que para o Brazil, e é bastante lançar os olhos sobre estes Documentos para se conhecer que o Commercio com aquelle novo Imperio augmentou muito desde que se tornára independente, facto cujas cauzas poucos percebem. A Alemanha, as Indias Orientaes, e os Estados-Unidos são os unicos Paizes que nos comprão mais fazendas de lã do que Portugal, e já se vio, pelos precedentes rezultados, que este Paiz emparelhou nesse ponto com a Alemanha por diversos annos, e se as nossas exportações deste artigo para Lisboa e Porto ultimamente declinárão deve-se isto ao estado convulso do Reino, e é consequencia da estagnação do Commercio.

E' esta, pois, Senhor, uma alliança Commercial que deva ser perdida e perturbada pe-

la esperança quimerica de ajuntar aos rendimentos públicos 180$000 Lb., porque este parece o unico objecto que se levou em vista conseguir igualando os Direitos aos vinhos? O rezultado da medida não é de modo algum certo, pois é ainda para questionar se o uzo dos vinhos Francezes póde ser augmentado; mas o que póde contar-se com certeza é que Portugal uzará do Direito de reprezália, embora seja d'outra opinião o Prezidente do Conselho do Commercio. Os nossos commerciantes terão de pagar em vez de 15, 30 por 100 do Direitos, o que basta para que os Francezes fiquem senhores do mercado como aconteceo de 1804 a 1808.

O honrado Cavalheiro fallou mui inconsiderada e superficialmente de se elevarem os Direitos sobre o bacalháo, de cuja exportação lhe havião dito que dependia a existencia da Terra-Nova, e para dissipar receios sobre este ponto asseverou » que uma igual tentativa fôra feita pelas Cortes; mas que taes clamores se levantárão contra ella que foi posta de parte, e note-se (accrescentou) que uma grande cauza da popularidade da ultima Rainha de Portugal na sua entrada em Lisboa foi a proposta reducção dos Direitos sobre o peixe ».

Asserção é esta inteiramente incorrecta. Em 1821, isto é, em tempo das Cortes, fez a Commissão do Commercio o Relatorio em quanto á interpretação que devia dar-se ao Artigo 26.º do Tratado de 1810, que estipúla » que as clauzulas contidas nos Tratados anteriores a respeito da admissão dos vinhos de Portugal d'uma parte, e dos pannos de lã da Grã-Bre-

tanha da outra permanecião inalteraveis. » Esta clauzula deo armas e forças ás arguições das Cortes, as quaes argumentavão, que não obstante declarar o Artigo 15.º que » todos os generos, mercadorias, e quaesquer artigos de producção, manufactura, industria, ou invenção dos subditos, ou Dominios de S. M. B. fossem admittidos pagando unica e geralmente os Direitos de 15 por 100 » os laneficios erão exceptuados pelo referido Artigo 26.º, e por conseguinte obrigados a pagarem 23 por 100 de Direitos conforme a antiga tabella. Produzírão novo argumento addicional tirado de havermos augmentado os Direitos aos vinhos, e a outros productos de Portugal. Esta providencia, que ninguem taxará d'injusta, não foi levada a effeito por cauzas que são bem nótorias e públicas; porém não se referia a nenhuma alteração a respeito do bacalháo, nem foi contrariada por nenhuns clamores populares.

O engano em que cahio a respeito da Rainha de Portugal é ainda mais imperdoavel. D. Maria I. subio ao Throno no principio do anno de 1777, e em 18 de Junho de 1787 publicou um Decreto (*) expressamente feito para animar as pescarias do Reino e Ilhas adjacentes, abolindo ao mesmo tempo varios Direitos sobre o peixe fresco e salgado pescado sobre a Costa; providencia mui judicioza, e propria d'um Governo paternal, porque era tendente a dar allivio e protecção á classe mais mizeravel do povo; classe tão proveitoza e sof-

[*] » Collecção da Legislação Portugueza, desde a ultima Compilação das Ordenações etc. de 1775 a 1790 ».

fredora que parece destinada a supportar todo o genero de privações em remuneração dos serviços que presta á sua Patria. O espirito com que se tomou esta medida era diametralmente opposto ao que o Prezidente do Conselho do Commercio suppõe, pois não ha quem ignore que nada tornaria um Monarcha Portuguez mais popular do que o estímulo e protecção que désse ás preciozas e excellentes pescarias da Costa do Algarve, que em breve faria o Paiz independente de ser provído deste artigo pelos estrangeiros. Julgo ter dito assaz na minha primeira Carta a V. S.ª a fim d'aclarar mais esta materia. Não se carecem de profundos conhecimentos em Ecouomia Politica para virmos no conhecimento de que a enormissima porção de numerario que sahe do Reino para comprã deste genero, é sangue que se tira das veias do corpo politico que desfallece, e morre. Deixo a esses homens afferrados a theorias vãs, a ôcos discursos vazios d'idéas cançarem-se em querer demonstrar o proveito que redunda aos Estados da illimitada liberdade de commercio; mófo de seus sonhos extravagantes, e ainda que não seja adorador fanatico desse mesquinho systema que tem por baze izolar os interesses commerciaes de cada povo, o que é damnozo até mesmo ao seu aperfeiçoamento moral, busco um meio termo, e regeito seus principios puramente theoreticos e absurdos, inapplicaveis principalmente a uma Nação agricola, cujas circumstancias são totalmente outras do que as d'um povo manufactor e industriozo. Desenganem-se em fim esses Ministros egoistas que é mui diverso dispôr n'um Gabinete planos filhos do capricho

e d'ambição, ou governar práticamente os pôvos segundo a vereda que conduz á sua felicidade, e aos seus interesses reaes e permanentes; convenção-se de que a ardua tarefa de os dirigir com prudencia e sabedoria é dadiva mui rara da Natureza, para uns esquiva e para outros pródiga e liberal, que o tacto fino, agudeza d'engenho, rapidez de concepção, que faz n'um lance d'olhos abranger o círculo complicado dos interesses nacionaes é prezente mais valiozo do Ceo para quem toma sobre seus hombros o difficil e espinhozo encargo de levar a Náo do Estado a travez dos maiores escolhos ao porto dezejado, do que esses talentos sublimes que muitas vezes brilhão nas Epopeas, nos Discursos Oratorios, nos Tratados Scientificos, e que mostrão a mais crassa ignorancia, o mais obtuzo raciocinio na arte de reger os homens.

Se de tudo que levo dito fizer applicação a Portugal concluirei qne este Paiz possue fontes preciozas de grandeza e prosperidade, e que sómente necessita que as desenvolvão.

Para elucidar esse espirito a que me referi observarei qne ha poucos annos obtiverão os Portuguezes uma dispensa do Papa para não comerem peixe na Quaresma, o que diminuiria metade do fornecimento do bacalháo que fazemos para aquelle Reino, e é mui curiozo saber que esta concessão não foi publicada pelos esforços, intrigas, e agencia Britanica a fim de não ficar arruinado o commercio da Terra-Nova, que julgo agora desprezar-se, se pondero no caminho que trilhamos politica e commercialmente.

A authoridade allegada de Adam Smith

vem fóra de propozito para mostrar os inconvenientes que nos provierão do Tratado de Methuen; mas este Tratado já não é o padrão e medida por onde nos cumpre ajuízar das nossas relações commerciaes com Portugal. Pelo de 1810, os Direitos de 23 por 100 que anteriormente pagavão nossos Lanificios forão reduzidos a 15, ao mesmo tempo que as outras Nações pagão 30. Em vez de acarretar aquella citação para avançar e estabelecer um sophisma era mais honrozo dizer que por estes meios permanecemos actualmente na pozição que o mesmo Adam Smith descreve nestas palavras. » Quando uma Nação se obriga por Tratado a permittir a entrada de certos generos ou artigos de commercio d'um Paiz estrangeiro prohibindo esses mesmos artigos dos outros, ou izentando os generos e artigos d'um Estado dos Direitos a que estão sugeitos todos os outros, o Paiz, ou, pelo menos, os negociantes e manufactores da Nação cujo commercio é assim protegido, deve necessariamente tirar grandes vantagens do Tratado. Esses negociantes e manufactores gozão uma especie de monopolio no Paiz que é para com elles tão indulgente e liberal. Torna-se em mercado mais extenso e mais vantajozo para seus generos; mais extenso, porque sendo excluidos os das outras Nações, ou sujeitos a pezados Direitos, toma uma grande quantidade dos seus, dando-lhes maior valor; mais vantajozo, porque gozando ahi os negociantes da Nação favorecida uma especie de monopolio, venderá muitas vezes os seus generos por muito maior preço, do que havendo-se exposto á

competencia de todas as outras Nações (*) ».

Se este homem illustre escrevesse em nossos dias, e quizesse, com o saber e aptidão que lhe era propria, explicar a verdadeira natureza de nossas actuaes relações commerciaes com Portugal, não o faria em termos mais expressivos, e em estilo e linguagem mais clara. Fallando do Tratado de Methuen, como d'um modello izolado dos Tratados commerciaes, diz Adam Smith » que é vantajozo a Portugal e nocivo á Grã-Bretanha » o que assim parece á primeira vista, pois, como aquelle author mui judiciozamente observa » por este Tratado a Corôa de Portugal ficou obrigada a admittir os Lanificios Britanicos na mesma baze com que erão recebidos antes da prohibição; isto é, a não levantar os Direitos que se pagavão antes daquelle tempo; porém não se obriga a admitti-los debaixo de melhores condições que os de qualquer outra Nação (de França, ou de Hollanda, por exemplo) pelo contrario a Corôa da Grã-Bretanha fez a promessa solemne de admittir os vinhos de Portugal pagando sómente duas terças partes dos Direitos que satisfazem os Francezes, sendo o vinho o genero de producção Portugueza que achará verdadeira competencia no mercado (§) ».

A observação no tempo em que foi feita, e simplesmente guiando-se pela letra do Tratado era tão obvia como justa; mas pergunto ao honrado Prezidente do Conselho do Com-

---

[*] » Riqueza das Nações, L. 4.° Cap. 6. Dos Tratados de Commercio ».

[§] Ibid. Ibid.

mercio se Adam Smith tiraria as mesmas concluzões se existisse em seus dias um Tratado como o de 1810, em virtude do qual, como já ponderei, pagamos 15 por 100 de Direitos ao mesmo tempo que as outras Nações pagão 30? Consideraria aquelle author o Tratado de Methuen como excluzivamente vantajozo a Portugal se soubesse que a sua execução destruíra seus Lanificios, e dera grande alento á nossa industria neste ramo? Faria similhante asserção se tivesse naquelle tempo os dados que hoje possuimos, e que lhe mostrarião que em quanto um capital Britanico, igual a dois milhões e meio esterlinos, é annualmente empregado no commercio de Portugal, o valor do que pertence propriamente aos Portuguezes não excede a 250$000 Lb. est. valor total em que julgo deverem considerar-se seus vinhos como tomados das mãos do lavrador? Teria fallado com tamanha segurança em quanto ao mesmo Tratado, como alguns Cavalheiros estão no habito de fazer, se o informassem de que a sua negociação fôra expressamente sollicitada como allivio » do nosso vacilante commercio, que ameaçava ruina infallivel? » Ignoraria acazo qual era o estado em que se achavão os districtos do Paiz que erão mais conhecidos pelas manufacturas daquella especie? E em quanto ao ponto dos Tratados commerciaes, não os investigaria mais a fundo se reflectisse que esse documento em questão constituio os Portuguezes n'uma absoluta dependencia de nós para os supprirmos tanto de farinha como de bacalhao?

Sem querer entrar no certamen, sem deixar de venerar homem tão grande, não devo

consentir sem oppozição que me supplantem as preoccupações. E' para mim mui apreciavel a memoria de Adam Smith, mas não me reprimo de asseverar, tomando por baze suas observações, que fôra illudido pelas circumstancias da época, e que não applicára á analyze aquelle raciocinio e luzes de que era dotado: se escrevesse em nossos dias seria o primeiro em reconhecer a sua importancia. Expressa-se com acrimonia sobre o systema impolitico de prohibir a exportação dos metaes preciozos, queixa-se amargamente d'uma providencia só dictada pela mais completa ignorancia, e sustenta que é altamente prejudicial a Portugal, parecendo bem convencido de que por um ou por outro meio levámos annualmente do Tejo mais d'um milhão esterlino, como parte dos nossos retornos, de que rezulta aos Portuguezes uma perda infallivel, recuzando impôr Direitos sobre um artigo commercial, que regularmente se extrahe por contrabando quazi ás claras e em pleno dia.

Não podemos, de novo repito, ajuizar das nossas relações commerciaes com Portugal pelo Tratado de Methuen. Já disse que devemos examina-lo conforme a experiencia e a prática no-lo aprezenta, e fugirmos, quando se trata de materia de que depende a felicidade dos homens, desses discursos cheios de figuras, e de bellas flores oratorias, que agradão e enthuziasmão na Tribuna das Assembléas populares, mas que são pouco proprias de dirigir os assumptos governativos. Formemos a analyze combinando a letra desses Tratados com seus effeitos. Segundo os principios desta

norma caminharemos mais seguros, e veremos de que lado está a vantagem.

Quando uma Potencia da primeira ordem quer pela força de suas ameaças, e recorrendo aos meios da violencia impôr e dictar a Lei como vencedora d'outra mais fraca, obra com escandalo e atrocidade, e mais tarde ou mais cedo descarregará sobre ella a Providencia os golpes da sua ira; quando essa mesma Potencia, em épocas de perigo que a põe ás bordas do despenhadeiro, e quazi faz antever como infallivel sua quéda, acha n'outra Nação uma alliada prompta e benigna, que não só derrama a torrentes o sangue de seus filhos, mas que tambem dispende seus thezoiros com liberalidade, e atraiçoa depois essa mesma Nação rompendo os laços que as ligavão em detrimento da honra, appellida contra si a vingança celeste; quando essa mesma Nação não contente de faltar á fé jurada dá armas e apoio aos inimigos da sua protectora mostra-se ao Mundo em exemplo d'iniquidade e ingratidão; quando em fim, Senhor, pomos em menoscabo as garantias da ordem social, perjuramos sem ao menos titubear; quando o remorso não faz escutar seus brados em nossa consciencia, quando fazemos alardo do que deveria envergonhar-nos e confundir-nos merecemos antes o titulo d'uma reunião de Carahibes do que d'um povo civilizado. Pungente mágoa me acommette quando reflicto, e me vejo forçado a confessar que este quadro que esbocei é fiel, e descreve veridicamente o nosso modo de proceder em quanto a Portugal. Temos de tudo lançado mão para o prejudicar: depois de introduzirmos naquelle Reino a guer-

ra civil, depois de havermos agitado o facho da discordia sob pretextos frivolos, e de nos jactarmos de neutraes quando todo o Mundo via a nossa declarada intervenção, depois de darmos abrigo em nosso sólo a esse bando de foragidos e renegados sem patria e sem lei, e de os favorecermos e auxiliarmos em seus fins malvados e sanguinarios, e mudarmos o nosso Paiz em theatro de seus dezignios, em officina e forja de seus projectos, vamos (quem tal o acreditará!) por uma medida injusta acabar de nos perder na opinião do Mundo, e vangloriando-nos de que o nosso offendido alliado não se atreverá a exercer o Direito de reprezália, melhor direi, a executar um acto de justiça.

Quem estiver ao facto da vossa vida pública e privada esperaria que attentasseis melhor pela honra e pelos interesses da vossa patria, que fizesseis emudecer vossos inimigos que assoalhão a vosso respeito idéias pouco favoraveis, que, n'uma palavra, emendasseis alguns erros governativos, e grangeasseis um nome que os Zoilos e Aristarchos não se atrevessem a manchar. Mas com incrivel surpreza todos vírão que não só perzistis mas requentais nos erros passados, e desde logo se interpretou este vosso modo de obrar de maneira que não faz honra ao vosso caracter.

Volto ao assumpto de que me desviei por esta digressão, e inquiro qual é a grande vantagem que obtemos igualando os direitos sobre os vinhos. Se comparamos os que pagão os vinhos de França e de Portugal vemos que estes são favorecidos em quanto aos primeiros, e que só a 347 $ 395 Lb. e 16 Sold. sobe

a somma que rezulta desta preferencia. Se tomarmos o anno de 1828 como termo de comparação se conhece que exportamos para Portugal 2:581 $\$$757 Lb. est., pagando as fazendas em sua entrada 15 por 100 quando as das outras nações são carregadas com 30. Só nesta parte gozamos uma preferencia igual a 381 $\$$263 Lb. est.: além de que, os Portuguezes recebem de Irlanda generos no valor de 150 $\$$000 Lb. e da Terra-Nova no de 200 $\$$000 com pequenos direitos, donde nos dimana a utilidade de 105 $\$$000 Lb. Estes lucros ainda muito mais se augmentão a nosso favor porque as principaes carregações são feitas por conta de subditos Britanicos, não embarcando os Portuguezes mais d'uma decima parte dos seus vinhos como já demonstrei. Os homens de mais experiencia e prática nestas materias, dizem, que mesmo nestes tempos criticos, não se devem avaliar os lucros que se tirão de Portugal em menos de meio milhão esterlino, e que damos além disso emprego a 700 Navios tripulados por 100 $\$$000 Marinheiros, e cujos fretes deitão a mais de 250 $\$$000 Lb. Est.

Não são estas theorias abstractas a respeito da importancia em um commercio que os nossos Negociantes gozárão por mais de seculo e meio: são bens effectivos que a experiencia tem sanccionado, e as idéas especulativas desenvolvido; e, comtudo, muito maiores vantagens delle podem rezultar se procurarmos uma união franca e sincera com os Portuguezes, e não tiverem em nós influencia os estimulos do egoismo Tudo quanto diz respeito a Portugal foi obscurecido por nuvem

tranzitoria, mas além das vantagens da situação possue grandes recursos dentro de si mesmo, e o annalista dos negocios de Portugal deve recordar-se de melhores tempos. Se nos despojarmos de preoccupações tambem acharemos que o aperfeiçoamento em Portugal não pareceria perigozo e difficil, ou prejudicial sendo aprezentado debaixo de uma fórma propria, e somos os primeiros, distintamente o declaro, que deviamos proteger esse aperfeiçoamento.

Que perspectiva mais agradavel do que sermos os artifices da ventura d'um Povo com o qual nos achamos unidos ha tantos seculos! Longe de nós esses calculos de egoismo, esses fins de politica atraiçoada que nos aconselha a introduzir-nos entre as flores como a serpente para depois levarmos a morte e destruição áquelles que nos tinhão feito os maiores beneficios. Cumpre de uma vez desenganarmo-nos; em quanto os nossos Compatriotas forem ambiciozos, e quizerem fazer o Commercio de todo o Paiz, ficando os Nacionaes seus meros dependentes; em quanto não conhecermos qne na prosperidade do nosso Alliado dependem essencialmente os nossos mais sólidos interesses, e que dessa mutua combinação de vantagens rezulta o bem mais pozitivo e duradouro; em quanto formos tão fascinados que pertendamos exercitar a mais decidida ingerencia e supremacia nos negocios geraes e internos do nosso Alliado, nunca esperemos attrahir sua affeição, e grangear o seu affecto.

Entre nós, talvez mais do que entre nenhuma outra Nação da Terra, se tem manifestado as emprezas Commerciaes, como fer-

til origem, e fecundo manancial da riqueza dos individuos, e a mais rica fonte da prosperidade Nacional. » A nossa grandeza Commercial depende principalmente, depois da paz (eloquentemente observou um dos mais firmes apoios e sustentaculos da Administração de V. S.ª) da affluencia do Commercio, e prosperidade de nossos vezinhos. Uma Nação Commercial tem exactamente o mesmo interesse na riqueza das Nações com que commerceia que um Negociante na de seus correspondentes e compradores. A prosperidade da Inglaterra é principalmente devida ao progresso geral das Nações Civilizadas, e a seus progressos na vida social. Nem um só Acre (*) de terra foi cultivada nos agrestes dezertos da Siberia, ou nas margens do Mississippi, e nas Campinas que elle rega que não tenhão tomado maior valor pelo mercado Britanico, ou pela sua industria. O Commercio nutre-se pela progressiva prosperidade do Mundo, e amplamente recompensa quanto recebêra. »

E por que não applicaremos estas maximas a Portugal? Sendo estes principios invariaveis, por que excluiremos uma Nação Alliada, e que tem os maiores Titulos ao nosso reconhecimento, dos seus effeitos e rezultados? Não devem estas idéias constituir a baze do Credo politico dos Estadistas? E por que motivo deixará V. S.ª e os seus Collegas de as adoptar e seguir? Porque não procurará atalhar a alluvião de males que acommettem e

---

[*] Pedaço de terra que contém 4:840 varas em quadrado.

devastão aquelle Territorio? Porque o domina um systema imcomprehensivel e damnozo? Nenhuns fins beneficos de melhoramentos Nacionaes podem conseguir-se em quanto durarem as assolações da guerra civil.

Um mal de natureza muito mais dezastroza, tanto ou mais destructivo do que o açoite e flagello das dissenções intestinas ameaça aquelle Paiz. O espirito innovador, as idéas de insubordinada desmoralização se tem espalhado com assoladora rapidez por todo elle, e não sendo reprimido a tempo, senão for sopeada sua furia que não conhece ballizas, virá seguida das mais terriveis consequencias. Despertai a tempo, Senhor, dessa especie de lethargo em que jazeis, e vede que é assaz melindroza a responsabilidade que sobre vós carrega. Porque continuão a receber auxilio aquelles que são a cauza das calamidades de Portugal? Porque damos apoio e approvação a suas intrigas, a seus enredos e a suas tramas? Porque murmuramos de quanto é tendente a dar novo alento a todas as fontes de sua prosperidade? Porque vamos sem nenhum respeito despedaçar esses vínculos, que nos união ao nosso Alliado, introduzindo medidas contrárias aos principios conservadores dos Tratados? Porque não nos comprazemos com regulamentos e leis que promulgão para estabelecer tudo quanto for capaz de aperfeiçoar a sua agricultura, de proteger os rezultados da nossa industria? Porque não obramos conforme o espirito e letra dos nossos Tratados? Porque perzistimos em tão grosseira e errada opinião dos nossos interesses reaes? Porque não restituimos Portugal ao gráo que lhe compete entre os Estados Europeos?

Pelo exame minuciozo em que entrei me parece ter demonstrado que é um rigorozo e sagrado dever de V. S.ª parar em sua carreira inconsiderada para não ser aquelle que dê em terra com o edificio da grandeza Britanica, e não vá, por saciar certos dezejos, que não sei defenir, e que alguns dizem derivados do capricho e de projectos de transtorno social, fexar a nossos negociantes e manufactores este preciozo mercado, que a mais constante e irrefragavel experiencia lhes tem aberto, facultando-lhes as maiores vantagens. Trema, ou se regozije pelo espectaculo que o futuro lhe aprezenta; abata-se, ou exalte seu animo fitando as vistas no horizonte politico que tem ante os olhos, no vastissimo campo qae tem aberto á sua perspicacia e aos seus talentos. A gloria ou a deshonra o espera, os elogios de prezentes e vindoiros, ou o odio da actual e das futuras gerações serão inseparaveis de V. S.ª A salvação ou a ruina deste Imperio, a paz ou a guerra geral, a manutenção da ordem, ou a sancção do crime, do prejurio, e da rebeldia, tudo, n'uma palavra, tudo que vai dar ao Universo ventura estavel e não illuzoria, ou abandona-lo como preza dos maiores flagellos depende de V. S.ª A opção não será duvidoza a quem aprecie os mais caros deveres, e arrede de si os estimulos do espirito de partido.

Sustento que é esta a melhor opportunidade de renovarmos a nossa alliança com Portugal sobre termos de mutua utilidade, e tal medida, estou certo, será filha da mais sábia e judicioza politica. Considerações da mais transcendente Diplomacia concorrem, de mais, a

sanccionar tão salutar determinação. Não é só Portugal que agora está empenhado na decizão de seus negocios. O Brazil tem os olhos fitos em nós: quer viver em paz e amizade com Portugal, o que nunca póde succeder se a prezente ordem de coizas é destruida. Conhece melhor que nós as vistas desse bando de ambiciozos aventureiros; sabe a que realmente aspirão, quaes são suas vontades, e por isso os expulsou de seu insultado terreno, e não podendo jámais esquecer os fins insidiozos para que Portugal era dezignado, em cazo que seus planos tivessem bom exito (*).

Novamente recordo a V. S.ª que os olhos de toda a Povoação Brazilica estão pregados em nós, que está attenta sobre quanto acontece em Portugal, e que não nos convem comprometter-nos com ella, nem alienar de nós tão proveitoza alliança. Conforme o nosso prezente Tratado com o Brazil, que expira em breve, são reguladas as nossas relações do mesmo modo que com os outros Estados, pagando 15 por 100 de Direitos; mas conforme o sentimento geral que alli prevalece não podemos esperar a renovação das nossas relações commerciaes nos mesmos termos. Os Brazileiros já mui destintamente assegurárão

---

[*] » S. M. I. fallou então de conciliar as affeições dos Portuguezes dando-lhes uma Carta Constitucional, e se a guerra fosse mal succedida no Sul [entendendo a de Buenos-Ayres] de obter soccorros militares de Portugal, com vistas de diminuir o pezo que já se fazia severamente séntir neste Paiz » — Carta de Sir Carlos Stuart ao Snr. Secretario d'Estado Canning, datada do Rio de Janeiro em 30 d'Abril de 1826.

que não querião d'ora em diante admittir as mercadorias de qualquer Nação por baixo preço, se esta não consummisse seus productos, e tenho todas as razões para certificar de que é sobre este principio que intentão obrar. Considerão-se envolvidos na mesma conspiração formada contra as liberdades de Portugal, que constituio um dos principaes caracteristicos em a negociação daquelle Tratado, cujo fim e baze foi o reconhecimento da independencia Brazilica, e a sua permanente separação de Portugal; porém que levou os dois Paizes aos mais serios infortunios dos quaes felizmente se desembaraçárão.

Não póde ser, Senhor, do vosso interesse e dezejo incorrer no odio dos Brazileiros. Este Imperio nos offerece um abundantissimo mercado, e quanto for tendente a dar de nós má idéia, a mostrar-nos como desprezadores dos Tratados, logo que o nosso capricho, e os sentimentos apaixonados assim no-lo aconselhem, será um grande attaque á nossa existencia politica, e destruirá as melhores garantias das Nações.

Motivos tanto de interesse como de politica, estimulos não só diplomaticos mas de honra altamente exigem de nós que ponhamos termo aos Negocios de Portugal actualmente no mais completo estado de confuzão. Interminaveis invectivas, tanto a respeito da Companhia dos Vinhos do Alto Douro, ou da infracção de privilegios, nada mais podem produzir do que alterações e inimizades tão complicadas como as interpretações dadas aos nossos mutuos deveres, e que tanto varião. Sejão propriamente definidas as nossas relações po-

liticas e commerciaes, de modo que não admittão dúvidas nem abuzos. Se continuarmos a ser o Campião de Portugal saiba este Paiz o preço estipulado da nossa protecção, porém se nos desobrigarmos daquelle encargo façamo-lo de maneira decoroza; não nos aproveitemos da sua alliança em tempos de perigo voltando-lhe costas quando a gratidão e os Tratados nos impunhão uma franca retribuição; não sejamos ingratos para quem nos prestou todos os soccorros da amizade. Extorquimos daquelle paiz tudo quanto era possivel garantir, e muitas concessões nos fez o Gabinete de Lisboa em desabono do seu credito e da felicidade pública; e se o Governo Britanico no fim de seculo e meio descobre, contra os factos e contra a experiencia, que aquelle commercio nos é prejudicial e não deve conservar-se, em nome de Deos, Senhor, prescindamos de seus beneficios com franqueza, nem aviltemos uma alliança que tão util nos foi; principalmente, Senhor, não divulguemos injurias que directamente nos desacreditão, e cujos rezultados mais tarde ou mais cedo sobre nós recahirão. Temos de responder tanto pelo que acontece em Portugal como no Brazil, mas, em quanto ao primeiro, ligão-nos mais claros e imperiozos deveres, que se derivão dos Tratados, e cuja execução não podemos evadir sem que se quebrante a honra Nacional. Nunca se ponha em esquecimento que tanto pelo nimio melindre e pundonoroza adherencia a todas as nossas promessas, como pela grandeza do nosso poder e explendor de nossas riquezas, é que dimanou o nosso grande e merecido renome; e não seja V. S.ª

aquelle que decepe pela raiz a arvore frondoza que tão sazonados fructos tem produzido; não reprezente o papel da discordia em vez de se offerecer aos olhos do Mundo em caracter conciliador, e empunhando a Balança d'Astrea; recolha em vez de dar impulso ao pomo das dissenções, não abandone um paiz tão digno de boa sorte por todos os motivos; reprima as Euménides crueis das facções, estanque d'uma vez essas feridas donde sahe a jorros o sangue das victimas do fanatismo politico; sede humano, Senhor, sede phylozopho (já que tanto desse nome vos jactais, e vangloriaes) e reflecti que é sempre infame, sempre detestavel a memoria, não só daquelle homem que deixa de fazer o bem como tinha por dever, mas tambem do que o não executa a tempo, e quanto está ao seu alcance.

Largo a penna, Senhor, de que lancei mão em serviço da minha Patria; chamamento a que jámáis me nego. Sincero e ardente dezejo me penetra, vontade patriotica me abraza pela sua gloria, pela sua prosperidade, pelo triunfo das Leis em Portugal, pela restauração da harmonia e boa ordem nesse Paiz em pró do qual me influem as mais favoraveis emoções. Só remedios promptos, e applicados a tempo podem expiar os erros, applacar a effervescencia, e reparar as injúrias, e damnos de que tem sido alvo aquelle desgraçado Paiz. Ah! Senhor! E com que regozijo veria eu pertencer a V. S.ª o merito excluzivo d'applicação desses mesmos remedios! Com que prazer consideraria o nosso bom nome restaurado, a nossa amizade restabelecida entre um povo cuja alliança, ainda ha poucos annos, nos

II 2

foi indispensavel em tempo em que a nossa existencia politica corria perigo, e com o qual por tanto tempo nos unio a mesma coincidencia de vistas, a mesma estima reciproca! Não vos atemorize a grandeza da tarefa: é ardua, mas as difficuldades ennobrecem os homens grandes, e desapparecem apenas se aproximão: seu aspecto affugenta toda essa turba vil de instrumentos das desgraças da humanidade, e a concluzão da empreza dá ao Genio benefico a mais appetecida recompensa de suas fadigas; a gratidão, o reconhecimento do genero humano. Obra tão heroica coroe, Senhor, os trabalhos da vossa vida pública. Em nome de Deos, em nome da Patria, em nome de vós mesmo vos rogo que tenhaes a coragem e a gloria de pôr um termo a esta luta tão prolongada; de pôr um remate aos negocios de Portugal, escudando ao mesmo tempo o Brazil de novas desgraças; mas tambem vos peço que executeis esta grande façanha com a prezença d'animo, e sabedoria propria d'um Estadista Britanico, em cujo caracter espera que appareçais, animado do mais sincero dezejo, e empregando as mais vehementes súpplicas o

Obediente servidor

De V. S.ª

Guilherme Walton.

Londres 20 *de Julho de* 1831.